SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 28 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1186

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 15.840.076/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2013

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Movimentação no Exercicio		Saldo para o Exercício Seguinte
			Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR DE 2013					
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	24.040,00	-		24.040,00
RESTOS NÃO PAGAR PROCESSADO	-	416.883,00	-		416.883,00
RESTOS A PAGAR DE 2012	6.957,57	-	6.746,57	211,00	-
TOTAL	6.957,57	440.923,00	6.746,57	211,00	440.923,00
CONSIGNAÇÕES, DEPOSITOS E CAUÇÕES					
	-	-	-		-
	-	-	-		-
TOTAL	-	-	-		-
TOTAL	6.957,57	440.923,00	6.746,57		440.923,00

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

CELIA VOLKART BENING
Portaria Nº 073/GP/2013
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:3A0C5CD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DEPTO DE CONTABILIDADE		Data: 24/04/2014 18:16:03
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício: 2013		Mês: 12 Sistema CECAM
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.497.199,94	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.497.199,94	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	718.344,92	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	718.344,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.206,67	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	2.206,67	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	776.648,35	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.517,87	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-102.517,87	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.953,35	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-80.953,35	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	593.177,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	40.839,05	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	652.698,19	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:F93CB1E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 11.913.577/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial do Exercicio de 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	490.011,25	441.707,25	PASSIVO CIRCULANTE	78.146,93	20.351,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	490.011,25	441.707,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	64.828,56	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA	490.011,25	441.707,25	PESSOAL A PAGAR	41.243,78	-
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.584,78	-
				-	
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-	EMPRESTIMOS E FINANANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	-	-	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	-
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES	-	-	JUROS E ENCARGOS A PG DE EMPRESTIMOS	-	-
				-	
ESTOQUES	-	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.318,37	-
ALMOXARIFADO	-	-	FORNECEDORE E CONTAS A PAGAR NACION	13.318,37	-
OUTROS ESTOQUES	-	-			
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	20.351,82
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	20.351,82
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
			VALORES RESTITUIVEIS	-	
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
				-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.591.895,22	887.070,36	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.198.559,50	373.652,44
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	1.198.559,50	373.652,44
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.198.559,50	373.652,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-			
ESTOQUES	-	-	EMPRESTIMOS E FINANANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
			EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-	
			JUROS E ENCARGOS A PG DE EMPRESTIMOS	-	
			TOTAL DO PASSIVO	1.276.706,43	394.004,26
IMOBILIZADO	1.591.895,22	887.070,36			
BENS MOVEIS	951.708,70	616.906,12	PATRIMONIO LIQUIDO		
BENS MOVEIS	640.186,52	270.164,24	RESULTADOS ACUMULADOS	934.773,35	934.773,35
			SUPERAVITS OU DECIFITS ACUMULADOS	934.773,35	934.773,35
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCICIO	(129.573,31)	-
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	805.200,04	934.773,35
TOTAL	2.081.906,47	1.328.777,61	TOTAL	2.081.906,47	1.328.777,61
ATIVO FINANCEIRO	490.011,25	441.707,25	PASSIVO FINANCEIRO	78.146,93	136.042,36
ATIVO PERMANENTE	1.591.895,22	887.070,36	PASSIVO PERMANENTE	1.198.559,50	373.652,44
SALDO PATRIMONIAL				805.200,04	819.082,81

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Portaria Nº 004/GP/2013
Gestora do Fms

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:864FD6DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 11.913.577/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2013

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Movimentação no Exercicio		Saldo para o Exercício Seguinte
			Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR DE 2013					
RESTOS A PAGAR PROCESSADO	-	78.146,93	-		78.146,93
RESTOS NÃO PAGAR PROCESSADO	-	108.139,07	-		108.139,07
			-		-
RESTOS A PAGAR DE 2012	136.042,36	-	124.677,70	11.364,66	-
TOTAL	136.042,36	186.286,00	124.677,70	11.364,66	186.286,00
CONSIGNAÇÕES, DEPOSITOS E CAUÇÕES	-	-	-		-
	-	-	-		-
TOTAL	-	-	-		-
TOTAL	136.042,36	186.286,00	124.677,70		186.286,00

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Portaria Nº 004/GP/2013
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:51452571

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 18

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
AV. PRESIDENTE PRUDENTE,3762-CENTRO-CEP:76952-000
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - FONEFAX: (69) 3643-1103
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício: 2013
Mês: 12

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.030.054,53	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.030.054,53	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.089.211,66	5.417.053,20
SAÚDE	5.089.211,66	5.417.053,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.833,31	133,44
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	7.833,31	133,44
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	933.009,56	-5.417.186,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	691.506,49	253.438,02
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-691.506,49	-253.438,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	193.199,07	280.945,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-193.199,07	-280.945,03
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	48.304,00	-5.951.569,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	441.707,25	490.348,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	490.011,25	441.707,25

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

RUTH MACHADO
Portaria nº 149/GP/2012
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:644D85FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2014
REGISTRO DE PREÇO 017/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 014/2014, Registro de Preço 017/2014,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Peças Mecânicas**, proveniente do Processo Administrativo 0544/SEMOB/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço por Lote
03	Processo Administrativo	0544/SEMOB/2014;
04	Objeto	Aquisição de Peças Mecânicas;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras.
06	Vencedores	Lote: 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 - **AUTO TRACTOR LTDA – EPP;** Lote: 03 e 04 – **CSS AUTO CENTER LTDA – EPP;**
07	Valores Adjudicados	Lote: 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 – R$ **57.209,00** (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Nove Reais); Lote: 03 e 04 - R$ **9.489,00** (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais);
08	CNPJ	Lote 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 - CNPJ: **17.494.458/0001-47**; Lote 03 e 04 - CNPJ: **16.910.301/0001-92;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:78C34BD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2014
REGISTRO DE PREÇO 016/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 011/2014, Registro de Preço 016/2014,** cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de Material de Eletrônico e Informática, proveniente do Processo Administrativo 0228/SEMF/2014, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico
02	Tipo	Menor preço por Item
03	Processo Administrativo	0228/SEMF/2014;
04	Objeto	Aquisição de Material de Eletrônico e Informática;
05	Beneficiárias	Secretarias Municipais Participantes;
06	Vencedores	Itens **15, 20, 23, 27, 35 e 38** - Empresa**: C R DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA – ME;** Itens **01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 36, 40, 42, 44, 46 e 47** - Empresa**: CAMARA INFORMATICA LTDA – ME;** Itens **07, 09 e 10** - Empresa**: I DE SOUZA PAPELARIA – ME;** Itens **05, 06, 29, 34, 37, 41, 43, 45 e 48** - Empresa**: J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA – LTDA;** Itens **30, 32 e 39** - Empresa**: W NUNES RIBEIRO EIRELI – ME;**
07	Valores Adjudicados	Itens **15, 20, 23, 27, 35 e 38** - R$ **23.551,00** (Vinte e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais). Itens **01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 36, 40, 42, 44, 46 e 47** - R$ **51.545,25** (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). Itens **07, 09 e 10** - R$ **16.080,00** (Dezesseis Mil Oitenta Reais). Itens **05, 06, 29, 34, 37, 41, 43, 45 e 48** - R$ **14.010,78** (Quatorze Mil Dez reais e Setenta e Oito Centavos). Itens **30, 32 e 39** - R$ **8.987,20** (Oito Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
08	CNPJ/MF	Itens **15, 20, 23, 27, 35 e 38 - CNPJ: 07.868.496/0001-69**. Itens **01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 36, 40, 42, 44, 46 e 47 - CNPJ: 13.108.368/0001-10.**

		Itens **07, 09 e 10 - CNPJ: 10.927.373/0001-66.** Itens **05, 06, 29, 34, 37, 41, 43, 45 e 48 - CNPJ: 12.406.354/0001-10.** Itens **30, 32 e 39 - CNPJ: 15.609.838/0001-54.**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Abril de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:93A5DEB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROCESSO Nº 023/2014.

Aos vigésimo terceiro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, a partir das quinze horas reuniu-se o Pregoeiro Senhor Valdir Silvério, estando presentes a Comissão de Apoio Srª Maria de Lourdes da Costa e Srª.Leila Lopes da Silva Teixeira, designado por portaria n°007/2014/CMAO 02/01/2014 de ordem da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, com a finalidade de proceder a abertura da sessão para realização do Pregão Presencial em epigrafe, que tem como objeto à **aquisição de material de consumo (combustível) Gasolina Comum.** O Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, cumprindo os procedimentos e julgamentos, no que determina o art. 4º da Lei 10.520/02, o do Decreto Municipal nº. 27/07 e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual aplica - se subsidiariamente para a modalidade de Pregão Presencial. O Pregoeiro declarou aberta a sessão não tendo comparecido nenhum interessado, após quinze minutos de tolerância **DECLAROU DESERTO O CERTAME LICITATÓRIO, ficando o mesmo remarcado para o dia 12 de maio de 2014 as 15h00 (quinze horas),** Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelo Srº Pregoeiro.

Alvorada D' Oeste (RO), 23 de abril de 2014, às 15h15min. (quinze horas e quinze minutos).

VALDIR SILVERIO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:4E2E370F

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, doravante denominada CMAO ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º **007, de 02/01/2014,** publicada no Átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – se dispõe a pagar o valor total de R$ 19.620,00 (Dezenove mil seiscentos e vinte reais).**
Objeto: Aquisição de materiais de Consumo Combustível (Gasolina Comum).
a) A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10520/02, Decreto Federal 7.892/13, Resolução n. 154/2013 - CMAO, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.
b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 12 DE MAIO DE 2014 ÀS 15H00MIN** na sala de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.
c) Da Autorização: **Processo Administrativo n. º 023/2014**
d) Da Fonte de Recursos: próprios
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3412-3184 – o edital poderá ainda ser retirado no sitio eletrônico www.diariomunicipal.com.br/**arom**/ ou solicitado no seguinte e-mail: cplcamaraalvorada@hotmail.com.

Alvorada do Oeste – RO. 25 de Abril de 2014

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro

PREGÃO Nº 001/2014
- PRESENCIAL –

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

ABERTURA : 12 de Maio de 2014

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO – Avenida São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, CEP 76.930-000, em Alvorada do Oeste/RO - Fone: (0xx) 69-3412-3184.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Avenida São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, CEP 76.930-000, em Alvorada do Oeste/RO - Fone: (0xx) 69-3412-3184.

Alvorada do Oeste – Rondônia, 25 de Abril de 2014.

VALDIR SILVÉRIO
Pregoeiro - CMAO/RO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:BD41A8A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA

PORTARIA Nº047 de 22 de abril de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a servidora ELIANY PEREIRA BELLÉ, Coordenadora do Programa Mais Médicos, subordinada a SEMSAU, **SUPRIMENTO DE FUNDOS EM REGIME DE ADIANTAMENTO** na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir as necessidades de pronto pagamento com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – As despesas correrão por conta da unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**,** elemento de despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica), no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art.2º - Estabelecer que o prazo de vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, e que o prazo de comprovação dos gastos auferidos será de 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo de aplicação, devendo tudo ser observado nos termos do Decreto nº 10.260, de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º - Definir se o setor de contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes e a caracterização da responsabilidade do detentor.

Art. 4º - Definir ainda, que a prestação de conta, decorrente deste Suprimento de Fundos, depois de analisada, e emitido o parecer favorável quanto a legalidade dos procedimentos pela Controladoria, será aprovada e homologada pelo ordenador de despesas.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:58B75689

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.510/PGM/2014 de 22 de abril de 2014.

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO NA QUALIDADE DE SINDICALISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2014/04/003575,

DECRETO:

Art. 1º - O afastamento do servidor **ELIAS FLORÊNCIO ALVES,** matrícula nº. 2055-9, no cargo de AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer mandato eletivo na qualidade de sindicalista, com remuneração, pelo período de **27/06/2013 a 26/06/2016**.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27/06/2013, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0A6B54E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº.10.513/PGM/2014 de 24 de abril de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município de Ariquemes, Art. 57 da Lei Municipal 1.336/2007, e em atenção ao Ofício Nº. 67/CMA/Presidência,

DECRETO:

Art. 1º - Cede o servidor LINDENBERG ESTEFANI DE SOUZA, Agente de Gestão Pública, matrícula n.º 4105-0, para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo período de 01/05/2014 a 31/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:A4545E95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO

DECRETO Nº. 10.514 de 24 de abril de 2014.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V, CDS-02, o senhor GEOVANIO SILVA SAMPAIO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23/04/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:41D81D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/SEMSAU/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27.08.13, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, proveniente do Processo Administrativo nº 3.729/SEMSAU/2014, que tem como objeto: Locação de imóvel residencial, por um período de 12 (doze) meses, para ocupação da Unidade Básica de Saúde do Setor 06, no município de Ariquemes-RO. Locatário: **Arlete Motta Coelho**, CPF nº 904.069.907-00, com o valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Com suporte no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ariquemes (RO), 25 de abril de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CP

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:4A0FD686

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.873/SEMPOG/14 JUSTIFICATIVA Nº. 071/CPL/14

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.134 de 27.08.2013, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **071/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 3.873/SEMPOG/14, em favor do fornecedor: **ATEMPORAL MARKETING E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: 14.395.182/0001-51, Valor: 1.480,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com suporte nos Art.13, Inciso VI e Art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 24 de Abril de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:496D446C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 2.972/03/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição materiais elétricos (Lâmpada a vapor de sódio, Reator, Cabo quadriplex, entre outros), à serem utilizados na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública no município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 78.939,60 (Setenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 51/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 28/04/2014 até às 09h00min. do dia 09/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 09/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 25 de Abril de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:A42D6458

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 2.438/03/SEMOSP/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa locadora destes, sob o regime de **HORA/MÁQUINA (Caminhão Basculante, Motoniveladora, Rolo Compactador, entres outros equipamentos) pelo sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender a administração Publica Municipal direta e indireta, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em R$ 4.009.792,60 (Quatro milhões, nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 37/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 30/04/2014 até às 09h00min. do dia 14/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 25 de Abril de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:8F1DCB25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-413/2014/SEMUSA

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto **nº 4300/SMG/PMB/2013, Publicado dia 24 de Junho de 2013,** torna público, a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2014/CPLMS/PMB/RO**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras visando a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Setor 08, no município de Buritis/RO;** com data de abertura prevista para o dia: **28 de Abril 2014,** às **08h00min**.
O edital do certame encontra-se revogado tendo em vista a readequação do projeto básico e valores previstos para execução das obras. A republicação do edital se fará de forma oportuna sem mais considerações ao termo de referência.
Demais esclarecimentos se darão as empresas interessadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO ou pelo contato: (69) 3238-2658.

Buritis, 23 de Abril de 2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:64D1DC8D

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 005/2014

ANÁLISE DECURRICULUM/005-2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

ZONA RURAL

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	001	Jakciara Balarini Fontoura	58	Aprovado

LICENCIATURA EM LETRAS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
-	-	Não houve inscrição	-	-

LICENCIATURA EM HISTÓRIA – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
-	-	Não houve inscrição	-	-

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
-	-	Não houve inscrição	-	-

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS – 20 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
-	-	Não houve inscrição	-	-

Buritis, 24 de abril de 2014

JOÃO CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo 005/2014

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:4B4ABE97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 002/PMB/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVENIO Nº 002/PMB/2014.

PROCESSO N° 1-269/SEMAST/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONVENENTE: REPASSE FINANCEIRO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE BURITIS/RO "UNIDOS VENCEREMOS"
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA
FICHA: 298
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02.10.01 – 10.244.1004.2095-3.3.50.41.08
OBJETO DO ADITIVO:ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA.
VALOR TOTAL:R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31.12.2014

PUBLICADO NO MURAL EM: 15.4.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D5919C54

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **G. FERNANDES DE OLIVEIRA-ME (MULT. SERVICE), CNPJ Nº 15.506.347/0001-08,** a proposta no valor de **R$ 76.725,00 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais),** através de **Dispensa de Licitação nº 033/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-457/SEMUSA/2014**, de acordo com disposto no Artigo 24, no Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de abril de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:B5C8DAAF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **José Nilton Teles Gonçalves – ME, CNPJ Nº 84.621.986/0001-07,** a proposta no valor de **R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos cinqüenta reais)** através de **Dispensa de Licitação nº 030/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-299/SEMA/2014**, de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II, pela Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 25 de abril de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:E02B1F8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com padrão de qualidade igual ou superior às especificações constantes neste Termo de Referência visando atender às necessidades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, por um período de aproximadamente 05 (cinco) meses, atendendo 620 (seiscentos e vinte) alunos matriculados no ano letivo de 2014, e**

visando o possível aumento da demanda escolar. Valor global estimado R$ 33.916,00 (Trinta e três mil novecentos e dezesseis reais) processo administrativo n.º 352/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 28/04/14 as 13:00h, abertura de propostas 12/05/2014 as 09h30 e início da sessão pública: 12/05/14, as 10:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 24 de Abril de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:DBA42134

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 87/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.690/2013

Em conformidade com os termos do Processo Licitatório acima mencionado, fica a empresa Inovar Encorporadora e Construtora Ltda cientizada da Ordem de Reinício dos Serviços para a compactação das Linhas 09 Rumo Escondido e 2ª Eixo, no Município de Cabixi, conforme objeto do Convênio nº. 010/13/FITHA. Reinício dos serviços em 28/04/2014.

Cabixi/RO, 25 de Abril de 2014.

Assinam:
IZAEL DIAS MOREIRA - Prefeito Municipal – Contratante.
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA – Coordenador Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Franciele Vieira Frank
Código Identificador:2565E816

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente (relógio de ponto e bobina térmica) para atender as necessidades de diversas Secretarias ,** que teve como vencedor as seguintes empresas:

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA - 01.245.055/0001-24
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - 04.925.681/0001-50

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 25 de Abril de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:8558DEA5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2014
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico nas festividades do vigésimo segundo aniversario de Cacaulândia no dia 24 de maio de 2014.
Licitante: G.C. ASSUNÇÃO FILHO - ME 07.473.015/0001-16
Valor R$ 7956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Cacaulândia – RO, 25 de abril de 2014**.**

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:052505F3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – Concreto asfáltico usinado à quente para aplicação a frio, para atender as necessidades da SEMOSP ,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
CB – PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - 02.410.753/0001-09
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 25 de Abril de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:67007892

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
OBJETO: Contratação de show artístico nas festividades do vigésimo segundo aniversario de Cacaulândia no dia 25 de maio de 2014.
Licitante: DIONE REIS DA SILVA
CPF:615.335.052-68
Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cacaulândia – RO, 25 de abril de 2014**.**

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:901F97FE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2014

Objeto Aquisição de material de consumo sendo confecção de camisetas atendendo a secretaria de ação social, com o valor total estimado em R$ **5.882,31.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que será prorrogado para a data abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 041/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 14h30min do dia 12/05/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 12/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de Abril de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:162833D8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2014

Objeto Eventual e futura contratação de empresa especializada, sob o regime de locação mensal de maquinas, atendendo a Sec. Mun. De Obras, com o valor total estimado em R$ **174.366,67.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 042/2014 tipo MENOR PREÇO UNITARIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 12/05/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 25 de Abril de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:81C65190

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Fica convocado o **Sr. JOSE XAVIER DE OLIVEIRA,** servidor público**,** RG nº **568.948 SSP/RO** e CPF nº **623.707.072-91**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 25 HORAS,** desde 01 de março de 2005, Matricula nº 477, a retornar ao cargo no **prazo de 10 (dez) dias** a contar desta data, sob pena de instauração de processo administrativo e posterior demissão.

Cacaulândia, 24 de Abril de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacinta Luciane Bortoluzzi
Código Identificador:4EBF449C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N˚ 36/2014

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2013. PROCESSO Nº 661/GLOBAL/2013. OBJETO: O presente termo tem por objeto Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 36/2013, especificamente no valor Registrado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos
seguintes termos: ADITIVO: 25 % do quantitativo do Item 2: TELA. MF 159- ROLO COM 120 MTS X 1MT – Aditivo 21 Unidades no valor unitário de R$ 1.198,00 totalizando R$ 25.158,00. EMPRESA DETENTORA: EUROS DIST. MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. Obs: A integra do Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 36/2013 poderá ser consultada no site do Município www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal – 25 de abril de 2014.

ELAINE LUGÃO ALVES
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8027B697

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 026/PMC/13

COMPROMITENTE: SEMUSA. COMPROMISSÁRIA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivar o item 01 da Ata de Registro de Preço n. 038/2013. Proc.926/GLOBAL/2013 – Vol. II. Valor: R$ 1.443,75. DATA: 16/04/2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:85E5876B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRÔNICO: 044/SUPEL/14. PROC: 1407/ORDINARO/2014

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Aquisição de medicamentos. DO VALOR: R$ 1.709,49. PROPONENTE: R.N.F. DE SOUZA E CIA LTDA-ME. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo administrativo 1407/ORDINARIO/2014, adjudica os itens a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 044/SUPEL/14 em favor da empresa: R.N.F. DE SOUZA E CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 1.709,49.

Cacoal-RO, 24 de abril de 2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B9F4277F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N° 032/2014, processo N° 787 E 1675/ORD/2014, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios/AROM em 23/04/2014, Ano V, Nº 1183, p. 6, que encontra-se REABERTO O PRAZO PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 13/05/2014 às 09h00 (horário de Brasília). Informamos que a reabertura se dá em razão da Ass. de Imprensa não ter conseguido publicar no jornal Regional o aviso da licitação, sendo necessário marcar nova data. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 24 de abril de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:16F275BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRÔNICO: 187/SUPEL/13.

PROC. 5517/ORDINARIO/2013
ORGÃO REQUISITANTE: SEMED. OBJETO: Aquisição de tinta, massa corrida e materiais para pintura. VALOR: R$ 175.000,07. PROPONENTE: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 5517/ORDINARIO/2013 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 187/SUPEL/13, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor global de R$ 175.000,07.

Cacoal-RO, 25 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:92EB00E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.239/PMC/2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo aos Processos Administrativos n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010. Considerando a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais. DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
2199/ORD/14	JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO	001.966.722-10	MERENDEIRA
2200/ORD/14	KATIA FLAVIA DA SILVA JUSTINIANO	518.114.482-91	MERENDEIRA
2201/ORD/14	ANDRÉIA PRICILA DEICKE SOARES	933.602.902-91	MERENDEIRA
2202/ORD/14	JOÃO PAULO DO MONTE SIMÃO	013.245.742-32	ZELADOR
2203/ORD/14	ARIVALDO JOSÉ DA SILVA	242.383.332-68	ZELADOR

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante o Secretário Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de abril de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO-6248

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:E63DC557

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2014

Processo nº:537/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de peças e contratação de serviços elétricos para instalação nos veículos do transporte escolar.
Valor Total:R$ 3.389,00 (Três mil trezentos e oitenta e nove reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0027.2030. - Manutenção de outras despesas da Educação; Elemento de Despesa - 3.3.90.30. material de consumo, reduzido:150
02.010.12.361.0027.2030- Manutenção de Outras Despesa da Educação; natureza de despesa- 3.3.90.30- outros serviços de terceiros pessoa jurídica; reduzido:152; Fonte de Recursos: FUNDEB - 40%
Contratadas: MÁRCIO MENDONÇA CNPJ: 14.419.742.0001/60
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Abril de 2014.

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 24/04/2014

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:3340BFBC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA 99

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, comunica aos interessados que na Publicação do Termo de dispensa de licitação n. 99/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V | Nº 1179 de 15 de abril de 2014, página 14:

ONDE SE LÊ:

"**Valor Total:** R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais)."

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:
"**Valor Total:** R$ 7.923,00 (sete mil novecentos e vinte e três reais)."

Campo Novo de Rondônia, 24 de abril de 2014.

SOLANGE DOS SANTOS INACIO
Diretora DCCF

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:1864F1E4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Orgânica no seu artigo 10, inciso I e XII;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar 001/2008 no seu Artigo 391, Parágrafo Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município UFM, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), no período de 2009 a 2013, que passará a ser de R$ 39,44 (trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:9BA719FB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 093, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Rafael Silva Coimbra para ocupar o cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RAFAEL SILVA COIMBRA,** CPF 816.371.792-00 e RG 848.497 SSP/RO, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico no Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:616427C9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Delice Maria de Jesus para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **DELICE MARIA DE JESUS,** para ocupar o cargo de Assessora de Assuntos Comunitários, com lotação no Abrigo do Menor da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C1CFB3AA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Kelly Cristina Brum de Lara para ocupar o cargo de Diretora de Departamento de Programas Assistenciais e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **KELLY CRISTINA BRUM DE LARA,** CPF 713.260.222-53 e RG 812.597 SSP/RO, para ocupar o cargo de Diretora de Programas Assistenciais na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:357AEBC5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Geverson Luiz Inácio para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Controle da Bolsa Família e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GEVERSON LUIZ INÁCIO,** CPF 981.735.532-20 e RG 827.724 SSP/RO, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Controle da Bolsa Família na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:80A3A0BA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Nomeia Geverson Luiz Inácio para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Controle da Bolsa Família e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GEVERSON LUIZ INÁCIO,** CPF 981.735.532-20 e RG 827.724 SSP/RO, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Controle da Bolsa Família na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:78282D9E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 096, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Nomeia a servidora Cleudineia Ramos da Silva para ocupar Interinamente o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a servidora **CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA,** CPF 704.816.602-91e RG 827.811 SSP/RO, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:37D7C046

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços de atendimento de emergência da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **JANAINA SANTOS SOUSA**, portadora do RG nº 47.592.184-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 005.744.632-67, Encarregada de Setor de Almoxarifado, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para aplicação em despesas de Material de Consumo e o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para aplicação em outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:474DAFE8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 22 DE ABRIL DE 2014

Concede auxilio financeiro, sob regime de adiantamento, para o acompanhamento de pacientes, concedido aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade acompanhamento por parte de servidores deste Município à pacientes encaminhados pela equipe médica para outros Municípios;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio financeiro a servidora **JANAINA SANTOS SOUSA**, portadora do RG nº 47.592.184-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 005.744.632-67, Encarregada de Setor de Almoxarifado, o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º Nos termos do art. 2º do Decreto nº 003/2013 de 08 de janeiro de 2013, o valor do auxilio é de R$ 30,00 (trinta reais), que será repassado ao servidor que acompanhar paciente em deslocamento para outra localidade médica e hospitalar, mediante apresentação da cópia de ficha de encaminhamento do paciente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:1F4236DB

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 001/2014/RH/PMCNRO

O Município de Campo Novo de Rondônia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, Campo Novo de Rondônia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, solicita o comparecimento do Senhor **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS** portador do RG 0841455 SSP/RO e CPF 040.047.206-64, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação deste, junto a Secretaria Municipal de Administração, a retirar documento relacionado a Vossa Senhoria, uma vez que, a Empresa Brasileira dos Correios não consegue entregar a correspondência pois não existe ou não localiza o endereço informado atual.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Abril de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:59F290DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 059/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **059/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME
CNPJ: 06.253.085/0001-04
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03
MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
Material de Consumo (Peças de Reposição)
Valor Contratado R$: 2.301,00 (Dois mil trezentos e um reais)

NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAES LTDA - ME
CNPJ: 06.253.085/0001-04
Cotação: 01/ Item: 04
MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO
Prestação de Serviços (Manutenção e Conserto)
Valor Contratado R$: 5.040,00 (Cinco mil quarenta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.341,00 (Sete mil trezentos e quarenta e um reais)

Candeias do Jamari - RO, **25 de Abril de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CDBB9AFC

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 124/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **124/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDORA

EDIMAQ EMPRESA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 04.774.824/0001-70
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 13, 14, 19
UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Material de Consumo (Material Elétrico e Ferramentas)
Valor Contratado R$: 4.093,00 (Quatro mil novecentos e três reais)

PERES CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 01.022.713/0001-19
Cotação: 01/ Item: 03, 12, 15, 16, 17, 18
UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
Material de Consumo (Material Elétrico e Ferramentas)
Valor Contratado R$: 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais)

TOTAL GERAL R$: 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais)

Candeias do Jamari-RO, 25 de Abril de 2014

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4E38CEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 381

381 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora**TALITA COSTA E SILVACAD. 7033** do Cargo Conselheira Tutelar Titular- lotado na Secretaria Municipal Da SEMAS –, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/04/2014.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0931CD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 382

382 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Especializado, CCD-01 do Gabinete do Prefeito-GP, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 10/04/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23621955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 383

383 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **JOSEANE DA FROTA BARBOSA** cad. 9081, do Cargo Comissionado de

Diretora Executiva de Corte e Costura, Municipal pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 14/04/201 a 14/10/2014, devendo retornar no dia 15/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 14/04/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8B432463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 384

384 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **DARCI VARGAS DA COSTA** CAD. 5315 do Cargo Comissionado de Diretora Executiva da SEMAS, CCD-07, da Secretaria Municipal de Assistência- Social SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 24/04/2014.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:29463083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 385

385 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DARCI VARGAS DA COSTA CAD.5315**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva da Procuradoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito CCD- 07, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F45D1A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 386

386 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei nº 434 de 13 de março de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **LIDIANE DE ARAUJO TELES** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Executiva de Corte e Costura CCD-07 da Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher - SEASDEM, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 09/04/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B752EB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ADENDO MODIFICADOR - CP: 001/2014

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 001/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 126/2014
NOME DO REQUERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de obras de recuperação de estradas vicinais, através do CONVÊNIO: 744.387/2010/MAPA, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II, parte integrante deste edital.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio de seu Presidente que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

No Edital
Alteração: 01

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecida no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e, que não estejam cumprindo pena de suspensão ou que não tenham sido declaradas inidôneas, e ainda, aquelas que não tenham pendências relativas à execução de serviços de quaisquer naturezas no município de Candeias do Jamari/RO, sendo comprovada sua regularidade através de Declaração de Adimplência. Documento este, que deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Administração do órgão licitante, com antecedência mínima de quarenta e oito horas úteis da data prevista para a abertura desta licitação, devendo vir anexo à documentação relativa à Habilitação Jurídica, sob pena de desclassificação.	**5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecida no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e, que não estejam cumprindo pena de suspensão ou que não tenham sido declaradas inidôneas.**

Alteração: 02
Fica Excluído do Edital a exigência do item 5.3;
Alteração: 03
Fica Excluído do Edital a exigência do item 8.6.8.
Os demais itens da licitação permanecem inalterados.

Candeias do Jamari –RO, 24 de Abril de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJ
Matricula: 424

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D161C904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ADENDO MODIFICADOR - CP: 002/2014

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128/2014
NOME DO REQUERENTE: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMA.

OBJETO: Contratação de empresa qualificada prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, através do TERMO DE COMPROMISSO: 2.000/2013/INCRA/SR-17, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II, parte integrante deste edital.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio de seu Presidente que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

No Edital

Alteração: 01 - (mudança de data e horário de abertura da licitação).

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
1.0 PREÂMBULO **A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Agricultura –SEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Concorrência Pública: 002/CPL/2014, do tipo Menor Preço Global por Item, no regime de execução indireta por preço Global, autorizada através do Processo: 128/SEMA/2014, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA conforme O objeto descrito no item 2.1 do presente Edital tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção das propostas visando à execução do objeto descrito no item 2.1 do presente Edital, dar-se-á no dia 02 de Maio de 2014, sendo marcado para as 14:00 Horas, o inicio da abertura dos envelopes, que se dará na sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia , Telefone (69) -3230-1200, CEP: 76.860-000.**	**1.0. PREÂMBULO** **A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo como interessado a Secretaria Municipal de Agricultura –SEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, situada na Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade Concorrência Pública: 002/CPL/2014, do tipo Menor Preço Global por Item, no regime de execução indireta por preço Global, autorizada através do Processo: 128/SEMA/2014, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA conforme O objeto descrito no item 2.1 do presente Edital tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção das propostas visando à execução do objeto descrito no item 2.1 do presente Edital, dar-se-á no dia 05 de Maio de 2014, sendo marcado para as 10:00 Horas, o inicio da abertura dos envelopes, que se dará na sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia , Telefone (69) -3230-1200, CEP: 76.860-000.**

Alteração: 02

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
5.1. Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecida no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e, que não estejam cumprindo pena de suspensão ou que não tenham sido declaradas inidôneas, e ainda, aquelas que não tenham pendências relativas à execução de serviços de quaisquer naturezas no município de Candeias do Jamari/RO, sendo comprovada sua regularidade através de Declaração de Adimplência. Documento este, que deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Administração do órgão licitante, com antecedência mínima de quarenta e oito horas úteis da data prevista para a abertura desta licitação, devendo vir anexo à documentação relativa à Habilitação Jurídica, sob pena de desclassificação.	**5.1**. Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecida no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e, que não estejam cumprindo pena de suspensão ou que não tenham sido declaradas inidôneas.

Alteração: 03
Fica Excluído do Edital a exigência do item 5.3;
Alteração: 04
Fica Excluído do Edital a exigência do item 8.6.8.

Os demais itens da licitação permanecem inalterados.

Candeias do Jamari –RO, 24 de Abril de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJ
Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EC7F4426

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando Aquisição de Materiais para Fabricação de Massa Asfáltica para tapar Buracos das Ruas e Avenidas do Município. *Valor Estimado em R$ 82.983,33 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais trinta e três centavos).*** Processo Administrativo Nº. **1128/2014.** Seção de Abertura: Para as **08:00** horas, do dia 12 de Maio de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:5BB06CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando aquisição manilhas em concreto armado para serem utilizadas na construção de bueiros. *Valor Estimado em R$ 53.181,17 (cinquenta e três mil cento e oitenta e um reais e dezessete centavos).*** Processo Administrativo Nº. **1111/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:30** horas, do dia 12 de Maio de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9F58222B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **Objetivando aquisição placas indicativas para desvio de Caminhões do centro da Cidade, placa indicando que Cerejeiras terá a Escola Família Agrícola do Cone Sul e uma placa para o Parque industrial.** ***Valor Estimado em R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).*** Processo Administrativo Nº. **1063/2014.** Seção de Abertura: Para as **11:00** horas, do dia 12 de Maio de 2014, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 25 de Abril de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:685BE8E6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 016/2014/DRH/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), aprovado no Teste Seletivo, realizado em 13.04.2014, na Categoria de (Agente de Serviços), de acordo com o Edital n.º 002 /2014/SEMAP, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

1 CPF; RG;
2 Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante da última eleição;
3 Carteira de Trabalho Previdência Social;
4 PIS/PASEP;
5 Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
6 Certidão de Casamento ou Nascimento;
7 Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8 Certificado ou histórico de escolaridade ao cargo do qual é exigido;
9 Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
10 Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site 11www.tce.ro.gov.br);
12 02 fotos 3x4 recentes;
13 Declaração de bens;
14 Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, sob as penas da lei;
15 Atestado de sanidade física e mental para fins admissional;
16 comprovante de residência – (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório).

CEREJEIRAS-RO, 25 DE ABRIL DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

CONVOCADOS:

LINDINALVA SOARES MARTINS CARRIJO 1º COLOCADO
EDILSON HENRIQUE XAVIER 2º COLOCADO
AGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES 3º COLOCADO
CÉLIO ROBERTO DA SILVA 4º COLOCADO
CLAUDENICE OLIVEIRA LIMA 5º COLOCADO
GELSON ZEMBRANI PIETRANGELO 6º COLOCADO
MARIZETE SOLETO 7º COLOCADO
EMILIANA PAULINA DA SILVA 8º COLOCADO
MARCIO ROSSATO 9º COLOCADO
NATHIELY DE OLIVEIRA 10º COLOCADO

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:CEF16582

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/SEMED/2014

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adílio Alves Ramos	31852-01	31	
Alessandro Silva de Souza	31925-01	26	
Amadeu pereira Rodrigues	12440-01	36	24
Celso Silva de Oliveira	34169-01	34	
Cezar Augusto Lima Carvalho	33502-01	12	
Cícera Afonso Furquim	28347-01	9	
Claudinei Rodrigues Soares	29866-01	12	12
Daniel Pinheiro de melo	31844-01	5	
Delfina Martins da cruz	25216-01	8	
Edinésio Ricardo Medeiro	29440-01	31	
Eliezer Rodrigues Vilela	27804-01	36	24
Fabricio Fracasso Rosa	33820-01	24	36
Geraldo Luiz de Oliveira	28967-01	31	
João pereira Porto	22322-01	24	36
Joel Rodrigo Alves da Silva	27880-01	39	5
José Aparecido Barreira	29092-01	29	
Lucia Cristina eEngelmann	28045-01	6	
Lucinéia Germano.de Miranda	9776-01	40	
Marcos Pedro Soares	26115-01	26	
Maria Angeline Correia	28207-01	8	
Maria da Paz Aguiar	28029-01	8	
Milca Pereira Rocha	25305-01	20	
Oswaldo Alves dos Santos	17884-01	24	36
Tiezio de Souza Freire	19216-01	39	
Vagno Ferreira de Aguiar	31836-01	39	
Valdeci Rosa da Silva	29122-01	26	
Valdecir Poiani	16845-01	36	24
Valdemir Soares Alkinim	17337-01	24	36
Valmes José lemes	23370-01	37	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de março de 2014 serão pagas no mês de Abril de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 25 de Abril de 2014.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:232FFC73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Homologo a presente Licitação, da **EMPRESA: W.E.ENGENHARIA-LTDA.**

Vencedora, constante no documento (fls.20),bem como, parecer jurídico (fls.25) do processo Administrativo n° 428/2014 ,de acordo com o artigo 38, inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 25 de ABRIL de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:1320A309

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 090/PGM/2014

Processo Administrativo nº 1.728/2014
Interessada: SEMSAU

Solicita a interessada a emissão de análise e parecer acerca da viabilidade de Adesão na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 005/2014, Pregão Eletrônico nº 231/2013/SEMUS/SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, com amparo no § 1º, do artigo 8º, do decreto nº 3.931/2001 e Acórdão n° 72/2011 – PLENO TCE/RO.

Por intermédio do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterada a regulamentação do Sistema de Registro de Preços e instituída no país a possibilidade da proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

Para melhor avaliar a transparência que o Sistema de Registro de Preços alcança, tem-se recomendado que os preços registrados sejam parâmetros para outras licitações, em consonância com o disposto no art. 43, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93. [1]

Tem-se, nesse contexto, um animador enfoque da função do controle para esse procedimento, pois deixando de cobrar o processo como um fim em si mesmo passa a verificar se o *carona* demonstrou adequadamente que a adesão era mais vantajosa do que a licitação convencional e se os preços de aquisição concretizam a vantagem, anunciada.

Compulsando os autos verifica-se que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, realizou Pregão Eletrônico de nº 231/2013/SEMUS/SRP para Registro de Preços de MEDICAMENTOS, formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 005/2014.

A Secretaria Municipal de Saúde juntou aos autos cópias do termo de adesão a Ata de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços, bem como oficio de concordância do órgão de origem da ata e das empresas em fornecer os objetos registrados, atendendo assim as formalidades legais exigidas, onde resta demonstrado a vantagem da aquisição proposta.

Desta forma, diante do que consta dos autos observando as formalidades legais e sendo a adesão mais vantajosa para a administração do que licitação convencional opina esta procuradoria pela aquisição dos materiais farmacológicos descritos no oficio nº 204/SEMSAU/2014 na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 005/2014, Pregão Eletrônico nº 231/2013/SEMUS/SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA.

Salvo, melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 25 de abril de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DESPACHO:

- Acato as razões do parecer;

- Autorizo a aquisição dos medicamentos descritos no oficio nº 204/SEMSAU/2014 na condição de Carona a Ata de Registro de Preços n° 005/2014, Pregão Eletrônico nº 231/2013/SEMUS/SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**;**

- Empenhe-se o valor de R$ 17.996,00 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais).

Espigão do Oeste, 25 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

[1] Nesse sentido: TCU – Primeira Câmara. Tomada de Contas. Acórdão 27/2002.
TCU – Plenário. Auditoria. Acórdão 67/2000.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AA8587EF

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

LEI Nº 1.769/2014

CRIA VAGAS E CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste os cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com as respectivas vagas, escolaridade, vencimento e gratificações, conforme Anexo I desta Lei.
Art. 2.º São atribuições do Assessor Parlamentar:
I - Acompanhar o trabalho dos vereadores em suas atividades interna e/ou externa, inclusive nos Distritos;

II - Desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas relacionados com assuntos legislativos que forem determinados pelo Vereador;

III - Assessorar na elaboração de proposições, tais como: projetos, indicações, requerimentos, moções, etc;

IV - Elaborar as indicações, após assinadas pelo autor, protocolizar, dentro do prazo legal, na Diretoria Legislativa;

V - Controlar os documentos de interesse do Vereador, recebendo e enviando correspondências de interesse do Vereador, mantendo o arquivo atualizado e organizado;

VI - Observar a legislação, as normas e as instruções pertinentes quando executar suas atividades;

VII - Representar o Vereador quando for solicitado;

VIII - Recepcionar pessoas no gabinete do Vereador, fornecendo-lhes informações, orientando-as e encaminhando-as aos setores competentes e/ou as pessoas indicadas; e

IX -Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Art. 3.º Caberá a cada Vereador indicar através de Memorando, o nome do Assessor Parlamentar de sua confiança, acompanhado da documentação exigida por lei.
Art. 4.º Os Assessores Parlamentares ficarão diretamente vinculados ao Gabinete do Vereador, que é responsável pelas atividades de seu Assessor.
Art. 5.º A freqüência dos Assessores Parlamentares será atestada através de memorando assinado pelo Vereador responsável pela indicação.
Art. 6.º Para fins de comprovação da prestação dos serviços de sua competência os Assessores Parlamentares deverão apresentar ao Vereador relatório diário das atividades realizadas.

Parágrafo único. O Relatório emitido pelo Assessor deverá ser anuído pelo respectivo Vereador, devendo permanecer arquivado no Gabinete para fins de apresentação quando solicitado pelo Presidente da Câmara.

Art. 7.º A folha de freqüência devidamente assinada pelo Vereador responsável deverá ser entregue, através de Memorando, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal até o 5º dia do mês subseqüente.

Parágrafo único. A não entrega da folha de freqüência no prazo acima estabelecido implicará na suspensão do pagamento.
Art. 8.º A remuneração que trata o Art. 1º será reajustada através de Resolução da Presidência, na mesma época e no mesmo percentual dos servidores municipais.
Art. 9.º As despesas desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.
Art. 10. Os cargos ora criados nesta Lei serão de livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo.
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Ficam revogadas a Resolução nº 019/2002 e Resolução nº 062/2013.

Espigão do Oeste-RO, 25 de abril de 2014.

COSMO DE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente da CMEO

ANEXO I

(LEI Nº 1.769/2014)

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
Assessor Parlamentar	11	40 horas	Nível Médio	722,00	500,00

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:EAAF6236

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/CPL/2014

Objeto: Aquisição de peças e serviços para os veículos fiat uno, Kombi e outros, o valor estimado para aquisição e prestação de serviços e de R$ 26.894,20. Proc. Admin. nº 133/04/2014, que será realizada no dia 13/05/2014, às 8h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 25 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:AC4A6827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/CPL/2014

Objeto: Aquisição de Pães francês, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.625,00. Proc. Admin. nº 387/06/2014, que será realizada no dia 13/05/2014, às 14h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 25 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:C346AB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos(ultrassonografia, centrifuga macro, centrifuga micro e outros) . O valor estimado para aquisição e de R$ 171.375,00. Proc. Admin. nº 241/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 16h do dia 28/04/2014, abertura de propostas dia 13/05/2014, às 16h, sessão de disputa, 13/05/2014, às 16h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 25 de Abril de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:2F9994DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/CPL/CMGM

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2014
PROCESSO Nº 039/CMGM/14

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 1.240 de 21/08/2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**, na forma **PRESENCIAL** nº 003/2014/CPL/CMGM, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.** O procedimento licitatório será regido pelo Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, da Lei Federal 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 25 de junho de 1.993, Parecer Prévio nº 66/2010 (Pleno) do TCE-RO e alterações posteriores, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital, seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 039/CMGM/14.

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de Serviços de transmissão via rádio das sessões realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, visando levar informações de interesse público aos cidadãos da Zona Urbana e Rural.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **10h00min** horas do dia **08 maio de 2014.**
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:30 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 25 de abril de 2014.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:CA3E2611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.306-14

DECRETO Nº 8.306/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 14 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o memorando nº 281/SEMSAU de 19 de janeiro de 2014, promulga o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Substitui membros no Decreto nº 7.853/GAB/PREF13 de 21 de junho de 2013 que nomeou a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização dos Serviços e Recebimento da Reforma e Ampliação do Pronto Socorro do Hospital Regional Perpétuo Socorro, passando a vigorar com os seguintes Membros.

1 – JOSE LUIS TRIGOSO EDUARDO
Presidente
2 - EDSON ABIORANA DE MACEDO
Membro
3- CHARLES CRISPIM KARANTINO
Membro

Parágrafo único – Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 7.853/13.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2014, revogadas as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:436FD1F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.305-14

DECRETO Nº 8.305/GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 22 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o memorando nº 281/SEMSAU de 22 de abril de 2014, promulga o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Nomeia os servidores constantes no quadro abaixa para comporem a Comissão de Acompanhamento de Convenio, conforme Processo nº 394/2011- PRÓ SAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS	PRESIDENTE
MINEIA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	MEMBRO
ANA PAULA LIMA DE CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E81496D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1698-14

LEI N° 1.698/GAB.PREF/2014 Guajará-Mirim/RO, 01 de abril de 2014

"Estabelece normas para controlar e evitar a propagação de doenças transmitidas por vetores da DENGUE e reurbanização da FEBRE AMARELA no Município de Guajará-Mirim e da outras providencias."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, ***PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia,*** no uso de suas atribuições e as prerrogativas contidas no artigo 62 e seus incisos da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM,*** aprovou e ele sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º. O controle e a prevenção da DENGUE e FEBRE AMARELA no Município de Guajará-Mirim obedecerão às normas e às competências estabelecidas nesta LEI.
Art. 2º. Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades particulares ou não, competem:

I-Conservar a limpeza dos quintais com recolhimentos de lixo e de pneus, latas, plásticos, e outros objetos ou recipientes inservíveis em geral, que possam acumular água;
II- Conservar adequadamente e vedadas as caixas d'aguas, fossas sépticas e poços em utilização e inutilizados;
III- Manter plantas aquáticas em areia umedecidas, bem como colocar areia em pratos sob vasos de plantas, impedindo o acúmulo de água (emersas) nos mesmos;
IV- Tomar medidas para que os objetos, plantas ornamentais ou árvores que possam acumular água, sejam tratadas ou corrigidas suas fendas para evitar a proliferação de larvas;
V- Conservar limpas e tratadas as piscinas, calhas, ralos e outros semelhantes;
VI- Manter cobertos os carrinhos de mão e caixas de confecção de massa de construções civis, de maneira a não acumular água, de modo a desenvolver larvas;
VII- Atender às determinações emitidas pelos Agentes da Saúde Pública;
Art. 3º. Aos proprietários de datas, lotes, e terrenos baldios competem, a remoção dos entulhos ali depositados, sob pena deste serviço ser executado pelo Município, em parceria com a Vigilância Sanitária e, consequentemente serem cobradas dos proprietários, as despesas havidas com a realização desses serviços, nos moldes do Código Tributário do Município e do Código de Postura.
Art. 4º. Aos industriais, comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços nos ramos de laminadoras e/ou recauchutagem de pneus, borracharias, depósitos de materiais em geral, inclusive de construção, ferro velho, oficinas mecânicas públicas e privadas, lava-jatos e comercio similar, competem:
I-Manter os pneus secos ou cobertos com lonas ou acondicionados em barracões devidamente vedados;
II- Manter secos e abrigados de chuvas qualquer recipiente avulsos ou não, suscetíveis a acumulação de água;
III- Manter os tanques d'água escovados diariamente e cobertos no período em desuso, bem como viabilizar meios para escoamento da água após a lavagem dos veículos, não podendo ficar a céu aberto; sob qualquer hipótese;
IV- Atender às determinações emitidas pelos Agentes da Saúde Pública;
Art. 5º. Ficam as imobiliárias, construtoras ou responsáveis, obrigadas a fornecer chaves dos imóveis que não estejam locados ou dos imóveis abandonados, à Vigilância Epidemiológica e Sanitária, possibilitando que as mesmas realizem inspeções de possíveis criadouros de mosquito *Aedes Aegypti* e fornecer meios de contato com os proprietários, sob pena de lhes serem aplicados penalidades do artigo 6º desta Lei e nas seguintes condições:
I- A inspeção só poderá ser efetuada mediante acompanhamento do proprietário ou responsável e/ou alguém indicado por ele, imobiliária, construtora etc., conforme o caso;
II- As entregas das chaves só poderão ser feitas para os profissionais da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, mediante apresentação dos documentos pessoais e identificação funcional, hábeis a comprovar o vínculo com os citados órgãos;
III- A devolução das chaves aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis, deverá ser realizada logo após a procedência das inspeções, não podendo ultrapassar o dia das visitas;
Art. 6º. As infrações a esta Lei serão apuradas pelos Agentes do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - NUVEPA, Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Fiscais Urbanos, mediante vistoria no local, com notificação escrita ou auto de infração, cujas penalidades serão aplicadas após apuração em processo administrativo, observando o seguinte:
I-As multas terão os seguintes critérios e valores:
A) No caso de residências será de 01 (uma) a 02 (duas) UPF's, conforme a gravidade da infração, que deverá ser recolhida aos cofres do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ser cobrado em dobro na hipótese de reincidência;
B) Em terrenos baldios, de 02 (duas) até 04 (quatro) UPF's, conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ser cobrado em dobro no caso de reincidência;
C) Em comércios e indústrias de 02 (duas) até 05 (cinco) UPF's, conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo ser cobrado em dobro no caso de reincidência;
II- Interdição do local, até a solução do problema, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
III- Cassação do alvará de licença de funcionamento, quando for o caso, observado os procedimentos previstos nos Códigos de Postura e Tributário do Município;
Art. 7º. A penalidade de multa também será aplicada em cada caso, quando o responsável impedir ou dificultar a aplicação das medidas sanitárias necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, bem como a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias, no exercício de suas funções.
a) O NUVEPA, poderá utilizar modelos próprios para aplicar notificação e auto de infração.
Art. 8º. O processo administrativo poderá ser embasado na Lei Federal Nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977 e demais legislações Estadual e Municipal pertinentes, inclusive quanto às penalidades nelas prevista;
Art. 9º. Os valores arrecadados com as multas instituídas e aplicadas por força desta Lei, serão destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, devendo ser revertidas em especial ao controle e combate às endemias;
Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de abril de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D86B7D24

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 008/2014**, referente aos **Processos Administrativos n.º 149-04/2014 - SEMOSP, 197-05/2014 - SEMSAU, 148-06/2014 - SEMECE, 154-07/2014 - SEMAPEM e 196-08/2014 - SEMTAS**, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (combustíveis, derivados, lubrificantes e filtros)**, realizado no dia 17 de Abril de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos Itens: **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103** e **104** a empresa **JAMARY AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 00.952.413/0001-76**,** com sede a BR 364, Km 105,5; Itapuã do Oeste/RO, totalizando a importância de **R$: 656.586,95** (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Itapuã do Oeste, 17 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:BE699B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N.O 001/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública n.º 001/2014, referente ao Processo Administrativo n.º 157-05/2014, Cujo objeto é Credenciamento de Laboratório(s) de Análises Clínicas para prestação de serviços, referente a exames laboratoriais a serem pagos com valores da Tabela SUS, em conformidade com a determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, realizado no dia 23/04/2014. Após as fases de Credenciamento, Habilitação, Análise da Proposta e Adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do objeto a licitante R. Y. H. MATSUBARA LABORATÓRIO – ME, cadastrada no CNPJ sob o n.º 19.797.712/0001-01, com sede a Rua Ayrton Senna, 1851, Centro, Itapuã do Oeste, Rondônia, com valor mensal de R$: 10.000,00 (dez mil reais), totalizando a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Itapuã do Oeste/RO, 23 de Abril de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente CPLMOS
Portaria N.º 183/GAB/PMIO/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:0BC4270C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/PMJ-SEMSAU/2014.

PROCESSO Nº. 3801/2013

AVISO DE ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 23 de Abril de 2014, nº. 1183.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE **ALFREDO AMABILE.**

LEIA-SE:

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE UBS – **OSVALDO CRUZ**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN, E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993

Em 25/04/2014

WELLINGTON AMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:D9275F92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/PMJ-SEMSAU/2014

PROCESSO Nº. 3803/2013

AVISO DE ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 23 de Abril de 2014, nº. 1183.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE **ALFREDO AMABILE**.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE UBS - **RUTH DE SOUZA OLIVEIRA**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN, E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993

Em 25/04/2014

WELLINGTON AMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:0B6283C2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.896/GP/2014 DE 24 DE ABRIL 2014.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 1830/GP/2013-PLANO PLURIANUAL, 1826/GP/2013-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Artigo 1º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1826/2013, no seu artigo 8º e acrescentado as instituições privadas ou mista que prestem serviços nas áreas de esportes e segurança.
Artigo 2.º - Fica alterado os anexos III e IV dos Objetivos/Programas/Metas/Ação, que consta do Plano Plurianual – PPA – 2013/2017 – Lei Municipal nº 1830/GP/2013, acrescentando as entidades Liga Desportiva de Jaru, Policia Militar e Associação Escola Agrícola – **EFA** aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2.017, que passa ter as suas metas alteradas, conforme demonstrado nos anexos, que fazem parte desta lei em apenso.
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e validando todos os atos realizados pelo Município de Jaru para inclusão das entidades acima mencionadas.

Jaru, 25 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:77BC403B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.897/GP/2014 DE 24 DE ABRIL 2014.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SEMCEL - A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Município de Jaru, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL - autorizado a custear as despesas com premiações e condecorações dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no ano de 2014, no valor total de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme planilha de custos abaixo.

25º TORNEIO DE 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR FUTEBOL MASCULINO

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$2.500,00
02	2º Colocado	R$1.200,00
03	3º Colocado	R$700,00
SUB-TOTAL		R$4.400,00

1º TORNEIO DO TRABALHADOR FUTEBOL MASCULINO – DIST. DE TARILANDIA

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$1.500,00
02	2º Colocado	R$1.000,00
03	3º Colocado	R$500,00
SUB-TOTAL		R$3.000,00

2º TORNEIO DE 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR FUTSAL FEMININO

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$500,00
02	2º Colocado	R$200,00
03	3º Colocado	R$100,00
SUB-TOTAL		R$800,00

9º BARCO CROSS – CORRIDA DE BARCO A REMO MASCULINO.

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$4.000,00
02	2º Colocado	R$1.500,00
03	3º Colocado	R$700,00
04	4º Colocado	R$500,00
05	5º Colocado	R$300,00
06	6º Colocado	R$200,00
07	7º Colocado	R$150,00
08	8º Colocado	R$100,00
09	9º Colocado	R$50,00
SUB - TOTAL		R$7.500,00

9º BARCO CROSS – CORRIDA DE BARCO A REMO FEMININO.

item	Descrição da Premiação	Valor Unitario
01	1º Colocado	R$500,00
02	2º Colocado	R$250,00
03	3º Colocado	R$150,00
04	4º Colocado	R$100,00
SUB – TOTAL		R$1.000,00

1º CIRCUITO DE VOLEI DE AREIA 2013

1ª ETAPA	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º ColocadoMASC. 1º ColocadoFEM.	R$250,00 R$200,00
02	2º ColocadoMASC. 2º ColocadoFEM.	R$100,00 R$100,00
SUB-TOTAL		R$650,00

2ª ETAPA	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º ColocadoMASC. 1º ColocadoFEM.	R$250,00 R$200,00
02	2º ColocadoMASC. 2º ColocadoFEM.	R$100,00 R$100,00
SUB-TOTAL		R$650,00

3ª ETAPA	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º ColocadoMASC. 1º ColocadoFEM.	R$600,00 R$300,00
02	2º ColocadoMASC. 2º ColocadoFEM.	R$300,00 R$100,00
SUB-TOTAL		R$1.300,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª DIVISÃO

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$3.000,00
02	2º Colocado	R$1.500,00
03	3º Colocado	R$500,00
04	Artilheiro do Municipal	R$500,00
05	Goleiro Menos Vazado	R$500,00
SUB-TOTAL		R$6.000,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2ª DIVISÃO.

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$600,00
02	2º Colocado	R$400,00
03	3º Colocado	R$.....200,00
SUB-TOTAL		R$1.200,00

CAMPEONATO RURAL DO DISTRITO DE TARILANDIA CATEGORIA TITULAR

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$2.500,00
02	2º Colocado	R$1.500,00
03	3º Colocado	R$1.000,00
SUB-TOTAL		R$5.000,00

CAMPEONATO RURAL DO DISTRITO DE TARILANDIA CAT. ASPIRANTES

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$1.000,00
02	2º Colocado	R$500,00
03	3º Colocado	R$300,00
SUB-TOTAL		R$1.800,00

6ª TAÇA BOM JESUS DE FUTSAL

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$800,00
02	2º Colocado	R$500,00
03	3º Colocado	R$300,00
SUB-TOTAL		R$1.600,00

1ª TAÇA JARU DE FUTVOLEI MASCULINO

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$500,00
02	2º Colocado	R$300,00
SUB-TOTAL		R$800,00

6ª TAÇA TARILANDIA DE FUTSAL

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$1.000,00
02	2º Colocado	R$500,00
03	3º Colocado	R$300,00
SUB-TOTAL		R$1.800,00

4ª TAÇA SANTA CRUZ DE FUTEBOL SOCIETY

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$800,00
02	2º Colocado	R$400,00
03	3º Colocado	R$200,00
SUB-TOTAL		R$1.400,00

11ª TAÇA CIDADE DE FUTSAL CATEGORIA MASCULINA

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$1.000,00
02	2º Colocado	R$500,00
03	3º Colocado	R$300,00
SUB-TOTAL		R$1.800,00

2ªTAÇA CIDADE DE FUTSAL CATEGORIA FEMININA

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$500,00
02	2º Colocado	R$300,00
03	3º Colocado	R$200,00
SUB-TOTAL		R$1.000,00

3ª TAÇA JARU DE HANDEBOL

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º ColocadoMASC. 1º ColocadoFEM.	R$800,00 R$500,00
02	2º ColocadoMASC. 2º ColocadoFEM.	R$600,00 R$400,00
03	3º ColocadoMASC. 3º ColocadoFEMIN.	R$400,00 R$100,00
SUB-TOTAL		R$2.800,00

2º CONCURSO DE MUSICA WEB MUSIC 2014

Item	Descrição da Premiação	Valor Unitário
01	1º Colocado	R$1.500,00
02	2º Colocado	R$1.000,00
03	3º Colocado	R$500,00
SUB-TOTAL		R$3.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.122.0002.2034.0000 –OPERACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.43.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.
VALOR: R$ 47.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru, 25 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E5D56E90

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.898/GP/2014 DE 24 DE ABRIL 2014.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CACHOEIRINHA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município;
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
L E I
Art.1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CACHOEIRINHA**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, fundada no dia 21 de Janeiro de 1996, inscrita no CNPJ sob nº 01.159.085/0001-18, situada a Linha 614, km 05, Zona Rural - Jaru - RO.
Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a consignar no orçamento público, subvenções para a associação de que trata a presente Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru, 25 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:686B8C58

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 029/2014 PROCESSO N.º 1628/SEMGOV/2014 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). Jaru/RO, 16 de abril de 2014.

Fornecedor	CNPJ	Valor
AUTO POSTO OPÇÃO LTDA EPP	15.110.882/0001-15	R$ 11.766,00
E. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP	11.601.349/0001-03	R$ 111.009,00
Total: **R$ 122.775,00** (Cento e vinte e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).		

Em, 25 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:901CBF53

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 030/2014 PROCESSO N.º 678/SEMFAZ/2014 AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Pregão Eletrônico nº 022/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). Jaru/RO, 24 de abril de 2014

Fornecedor	CNPJ	Valor
A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	17.729.832/0001-46	R$ 6.964,82
PADIM & TONETO LTDA - EPP	06.916.360/0001-14	R$ 4.747,36
Total: **R$ 11.712,18** (Onze mil e setecentos e doze reais e dezoito centavos).		

Em, 25 de abril de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2E8D7738

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/SEMUSA/2014

Termo de Retificação do Aviso de Licitação referente a Tomada de Preços nº 005/SEMUSA/2014 cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA**

E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO 5º BEC com recursos provenientes do MINISTÉRIO DA SAÚDE PORTARIA N° 1380 DE 09/07/2013. Fica retificado o item 1.4 do referido edital.

Onde se Lê: R$ 102.095,74 (Cento e dois mil noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos),
Leia-sê: R$ 154.742,51 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Machadinho D'Oeste-RO, 25 de Abril de 2014.

RAQUEL DE MORAES
Presidente – CPL
Port. 068/2014

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:CEBD0AFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912292285/2012

CELEBRAÇÃO: 03/04/2014.

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: Este termo aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 9912292285/2012, por mais 12 (Doze) meses.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será para o período de 12 (Doze) meses. Tendo início em 03/04/2014 e Término em 03/04/2015. As demais cláusulas continuam inalteradas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 221/2012.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Governo.

Mirante da Serra – RO., 03 de Abril de 2013.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7C075201

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC: 057/2014.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SEMOSP

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2014, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de n ºs 066, as decisões da CPL as folhas de nºs 064 e 064 e parecer do controle interno as folhas de nº 070 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

01 –M. DE S. MELO – ME, CNPJ: 13.770.967/0001-02, no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Mte da Serra – RO. 25 de Abril de 2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A2804114

GABINETE DO PREFEITO
RATIDICAÇÃO

SECRETRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 330/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMUG

JANDIR LOUZADA DE MELO, Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à aquisição de passagem aérea, e tendo como empresa a ser contratada SOUZA & SANTO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: Nº 34.735.274/0001-40, no valor de R$ 1.384,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Publique-se.

MTE DA SERRA – RO., 25 de Abril de 2014.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6BCDFF7E

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 46/CPL/2014

PROCESSO Nº 21/2014 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 25/04/2014 MEM: 021/ SERRA-PREVI
FIRMA: O.P. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

FIRMA: AQUILES MORAIS DE ASSUNÇÃO
CNPJ: 17.463.260/0001-04
VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO MODEM, ANTENA PARA INTERNET CPE 12 DBI 2,4 GHZ
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:DA911EB0

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 047/CPL/2014

PROCESSO Nº 330/2014 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 25/04/2014 MEM: 20/SEMUG
FIRMA: SOUZA & SNTOS AGENCIA DE VIGEM LTDA
CNPJ: 34.735.274/0001-40
VALOR: R$ 1.384,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA PORTO VELHO – RO /BRASILIA – DF / BRASILIA – DF / PORTO VELHO - RO
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9E95FEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE
2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**MARCOS ROBERTO FERRREIRA**		
Cargo; MOTORISTA			Mat: 1664
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**637.266**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Cacoal para conduzir a caminhoneta Hillux Placa NBK5352, juntamente com o secretário Municipal de Educação, e Prefeito , que na ocasião participara uma reunião juntamente com todos os secretários de Educação, Prefeitos e Ministério Público para tratar de assuntos referente a Transporte escolar, dentre outras mudanças na Educação.					
Saída em:	**28/04/2014**	Chegada em	**28/04/2014**	Nº de Dias	**01(Um).**
PERCURSO: CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.		**DE**		**PARA**	
		MIRANTE DA SERRA		**CACOAL**	

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
cacoal	**01**	**75,20**	**75,20**
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **25/04/2014.**

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:3859D0EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
ERRATA DO ADITIVO DE CONTRATO N° 010/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013
PROCESSO Nº 087/2013

Errata.
Referente ao**Pregão Eletrônico nº 004/2013**Contratação de empresa para fornecimento de combustível., No aditivo de contrato, onde se lê no Primeiro Termo de Aditamento do Contrato n° 004/2013. Leia-se: "Primeiro Termo de Aditamento do Contrato n° 010/2013". No extrato de do aditivo, Onde se lê Termo de Aditamento do Contrato n° 004/2013. Leia-se: "Primeiro Termo de Aditamento do Contrato n° 010/2013".

Monte Negro-RO, 25 de Abril de 2014

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Pregoeira/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:2010B3C5

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 025/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que do Presidente, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa no Processo Administrativo nº 016/2014, que tem como objeto a aquisição de material de consumo sendo aquisição e recarga de toner, em favor das Pessoas Jurídicas: **ROSELI TOMAZ RIBEIRO TOMANINI** com o valor de **R$ 2.490,00 (dois mil noventa reais)** com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 24 de fevereiro de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da CPL
04/2013

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:8702529B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 020/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o

certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 020/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 288/2014, que tem como objeto a aquisição de material de consumo sendo peças e acessórios de reposição para máquinas pesadas utilizadas nas manutenções das estradas vicinais deste município, em favor da Secretaria de Gestão em Obras e Serviços Públicos, em favor da Pessoa Jurídica: ANDRADE E ANDRADE COM. MÁQUINAS E PEÇAS PESSADAS S.A. CNPJ: 05.632.699/0001-26 com o valor de R$ 4.265,00 (Quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais) com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 25 de Abril de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:4151417E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº015/2014, Processo Administrativo nº 226/2014, que tem como objeto: Contratação de Médicos para Plantões de Urgência e Emergência dos serviços de médico plantonista, clínico geral, sendo que esses atendimentos poderão ser realizados de segunda-feira a domingos, incluindo feriados em plantões de 12hs no período diurno ou noturno, assim como em plantões de 24hs de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, ficando a critério da Direção Clinica de comum acordo com a Direção Geral Hospitalar tal designação, os seguintes profissionais:

01 (um) profissional médicos clinico geral com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades de escala da Unidade Mista Irmã Dulce por um período de 06 (seis) meses.

PESSOA FÍSICA:

PAMELA CRISTINA RABELO – Valor Total R$ **70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais)

01 (um) profissional médicos clinico geral com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades de escala da Unidade Mista Irmã Dulce por um período de 06 (seis) meses.

PESSOA FÍSICA:

KHARINY MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA – Valor Total R$ **70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais)

01 (um) profissional biomédico com carga horária de 40 horas semanais para atender as necessidades do Laboratório de Analises Clinica Municipal por um período de 03 (três) meses.

PESSOA FÍSICA:

JULIANA DE SOUZA ALMEIDA ARANHA CAMARGO – Valor Total R$ **6.600,00** (seis mil e seiscentos reais)

Monte Negro - RO, 25 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F38C3805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 016/2014, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o Registro **de Preços para** Futura Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, atendendo as demandas imediatas da **Secretaria De Gestão Em Administração E Finanças, Secretaria Municipal De Gestão Em Desenvolvimento Social, Saneamento Básico, Gestão em Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Gestão Em Produção Agrícola E Organização Agrária** observada as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 29 de Abril de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de Maio de 2014 às 15h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 162.977,28 (cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Monte Negro/RO, 25 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8642CAE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014- PROC.248/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 018/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual** aquisição de materiais de consumo sendo tubo circular de aço corrugado para substituição de pequenas pontes na área rural do Município De Monte Negro/RO, **conforme especificações no Edital e seus Anexos**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 28 de Abril de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09 de Maio de 2014 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Monte Negro/RO, 25 de Abril de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:70DB1657

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - PREFEITURA DE MONTE NEGRO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2013
Encerramento

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	10.868.554,59	8.254.421,50	PASSIVO CIRCULANTE	268.357,45	2.044.855,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.868.554,59	8.254.421,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	3.317,66	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	10.868.554,59	8.254.421,50	PESSOAL A PAGAR	950,83	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	2.366,83	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	258.386,09	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	258.386,09	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.653,70	2.044.855,88
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.653,70	2.044.855,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.288.147,06	22.479.176,48	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	17.817.900,14	10.849.100,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.413.199,27	4.427.492,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	3.468.842,78	3.540.278,30
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.084.070,91	1.022.084,76	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.468.842,78	3.540.278,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	3.329.128,36	193.026,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	304.933,86	1.411.691,98
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRI	0,00	3.212.380,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM	304.933,86	1.411.691,98
IMOBILIZADO	19.874.947,79	18.051.683,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	14.044.123,50	5.897.130,22
BENS MOVEIS	8.031.855,65	7.847.886,21	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	14.044.123,50	5.897.130,22
BENS IMÓVEIS	11.843.092,14	10.203.797,77			
			TOTAL DO PASSIVO	18.086.257,59	12.893.956,38
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	375.902,26	375.902,26
			PATRIMÔNIO SOCIAL	375.902,26	375.902,26
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.694.541,80	17.463.739,34
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.694.541,80	17.463.739,34
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.070.444,06	17.839.641,60
TOTAL	35.156.701,65	30.733.597,98	TOTAL	35.156.701,65	30.733.597,98

ATIVO FINANCEIRO	10.868.554,59	8.254.421,50	PASSIVO FINANCEIRO	3.370.874,25	0,00
ATIVO PERMANENTE	24.288.147,06	22.479.176,48	PASSIVO PERMANENTE	14.681.798,69	10.849.100,50
SALDO PATRIMONIAL				17.104.028,71	19.884.497,48

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	6.988.930,47
Outras Destinações de Recursos	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	718.129,38
Outras Transferências de Recursos Federais	(926.915,72)
Recursos da educação no ensino fundamental.	(261,88)
Ações e serviços de saúde aplicação direta	2.364.878,02
Piso de atenção básica - PAB	(5.486,43)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Epidemiologia e controle de doenças	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	(7.539,50)
Vigilância em saúde	(7.685,00)
Gestão do SUS	(59.382,35)
Programa Salário educação	(4.710,90)
Programa PNAE	0,00
Programa PNATE	0,00
Aplicação pagto de professores - 60%	8.728,46
Outras despesas fundeb -40%	(12.573,69)
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
ProJovem Adolescente	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
Programa de Atendimento Integral à Família	0,00
Convênios da União	(639.220,22)
Convênios do Estado	(35.552,74)
Convênios do Estado	(261.000,00)
Convênios do Estado	(659.751,62)
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	37.094,06
	7.497.680,34

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

ENTIDADES:
28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:45BC4299

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA DÓESTE EXERCICIO 2013

Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	46.161.459,72	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	484.203,99	
IMPOSTOS	469.731,37	
TAXAS	14.472,62	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	619.749,42	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.851,27	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	180.844,97	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	437.053,18	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.057.506,31	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.540.524,14	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.516.982,17	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	41.952.575,95	
PESSOAL E ENCARGOS	18.358.749,42	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.472.648,66	
ENCARGOS PATRONAIS	1.886.100,76	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	659.211,29	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	294.732,73	
PENSÕES	176.675,52	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	187.803,04	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.900.309,64	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.373.089,77	
SERVIÇOS	4.527.219,87	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	62.784,87	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	62.784,87	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.771.478,87	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.646.878,87	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	115.000,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.600,00	
TRIBUTÁRIAS	200.041,86	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145,84	
CONTRIBUIÇÕES	199.896,02	
Resultado Patrimonial Do Período	4.208.883,77	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.367.529,43	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	192.601,08	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	131.900,00	

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Contabilidade CRC - RO-005814/O-6

GERSON NEVES
Prefeito

REINALDO FORCELLI
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:E538C00A

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA D´OESTE EXERCICIO 2013

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OEST
Exercício: 2013
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro
Consolidado

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Total	0,00	Total	0,00
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	4.000,00
Total	0,00	Total	4.000,00
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
		OUTRAS OPERAÇÕES	1.256.394,53
Total	0,00	Total	1.256.394,53
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
CONTA ÚNICA - RPPS	9.093.724,89	CONTA ÚNICA - RPPS	127.565,03
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ I	0,00	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ I	9.373.638,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁ	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁ	-2.165,66
Total	9.093.724,89	Total	9.499.038,12
TOTAL	9.093.724,89	TOTAL	10.759.432,65
Comentários -			

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm. Cont. e Orçamentari
CRC - 3190-O/R

Tesoureiro

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:051170FE

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA D´OESTE EXERCICIO 2013

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013

PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.502.483,65		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.501.203,78		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-2.165,66				
Estoques	3.445,53				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.697.706,46	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.719.598,48		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.518.481,52		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	3.518.481,52		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	7.697.706,46	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	3.518.481,52				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	7.697.706,46	
Investimentos	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	201.116,96		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	82.819,72		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	118.297,24		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	5.524.375,67	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	413.376,76	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	5.110.998,91	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.524.375,67	
TOTAL	13.222.082,13		TOTAL	13.222.082,13	
ATIVO FINANCEIRO	9.501.203,78		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	3.720.878,35		PASSIVO PERMANENTE	7.697.706,46	
SALDO PATRIMONIAL				5.524.375,67	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

Comentários
-

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm. Cont. e Orçamentari
CRC - 3190-O/R

Tesoureiro

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:57BB1209

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA D´OESTE EXERCICIO 2013

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OEST
Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.537.367,92	
CONTRIBUIÇÕES	2.057.339,28	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.057.339,28	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	480.028,64	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	480.028,64	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.123.991,16	
PESSOAL E ENCARGOS	210.949,49	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	209.452,44	
ENCARGOS PATRONAIS	1.497,05	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	524.301,01	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	236.249,39	
PENSÕES	137.973,23	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	150.078,39	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	132.346,13	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	37.724,65	
SERVIÇOS	94.621,48	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.256.394,53	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.256.394,53	
Resultado Patrimonial Do Período	413.376,76	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	618,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm. Cont. e Orçamentari
CRC - 3190-O/R

Tesoureiro

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:D8FB4161

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *075/SEMUSA/2014*
Objeto: *Aquisição de Dieta Enteral*
Pregão Eletrônico nº: *001/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 001/PMNM/2014, realizada no dia 28 de Março de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.176.223/0002-10, com o valor total de **R$ 10.110,96** (dez mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:92F3FB83

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.Nº2.979/2014

Decreto n°2.979-GP/14 Em, 17 de ABRIL de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido do servidor ELTON LEMOS SILVA**,** brasileiro, portador do RG 878919-SSP/RO, e do CPF-778.004.002-04, cadastro n°1250, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA- 40 horas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.Com efeitos financeiros retroativos à 10/04/2014.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de ABRIL de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:1B6C2346

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ n º 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu a **SEMAT**, a **LICENÇA PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO**, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012 , para a Implantação do Aterro Controlado para descarga de lixo proveniente da coleta urbana, em valas. No Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 15 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7CBB2899

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.990- GP/2014

DECRETO nº 2.990- GP/2014 Em, 22 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração, *da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 1316811 - SSP/RO e CPF nº 588.734.302-87, para exercer o Cargo em Comissão **Chefe de Seção de Administração** em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:C8DF6740

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.987 - GP/2014

DECRETO nº 2.987 - GP/2014 Em, 22 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Vigilância de Epidemiologia e Ambiental, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDILEUS PINHEIRO DAS NEVES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 14.031.206147-0 - SSP/RO e CPF nº 616.963.071-87, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Vigilância de Epidemiologia e Ambiental** – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:C6E46A6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.986 - GP/2014

DECRETO nº 2.986 - GP/2014 Em 22 de abril de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados nos Cargos em Comissão em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	SIRLEY FIGUEIREDO	CHEFE DE NÚCLEO DE PSF ARARAS
2	SUELI APARECIDA R. DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3	VANDEILSA DA COSTA SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO DE PSF 3ª LINHA RIBEIRÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A832A7B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO 17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2013

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2013					
R.P. Processado		1.800,00			1.800,00
R.P. Não Processado		16.554,46			16.554,46
RESTOS A PAGAR DE 2012	7.718,80		7.718,80	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011	273.651,26		273.651,26	0,00	0,00
TOTAL	281.370,06	18.354,46	281.370,06	0,00	18.354,46

CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	6.348,05	6.348,05	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	157.116,89	157.116,89	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	69.324,79	69.324,79	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.037,65	3.037,65	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	119.666,38	119.666,38	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	3.133,81	3.133,81	0,00
TOTAL	0,00	358.627,57	358.627,57	0,00
TOTAL GERAL	281.370,06	376.982,03	639.997,63	18.354,46

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

410.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1C3FEA94

P M N U - RO
ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
CNPJ 0008987945/0001-50
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício: 2013
Mês: 12

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.133.759,34	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.133.759,34	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.064.947,96	0,00
SAÚDE	3.064.947,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.000,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	62.811,38	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	276.639,26	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-276.639,26	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-213.827,88	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	428.482,74	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	214.654,86	0,00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F43BE0B3

P M N U - RO
ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2013 Mês: 12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
EXERCICIO	EXERCICIO ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.133.759,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.133.759,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.133.759,34	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.589.123,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.045.353,98	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.782.160,68	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	246.610,58	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.582,72	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	993.501,18	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	473.457,46	0,00
SERVIÇOS	520.043,72	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.000,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	5.207,48	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.207,48	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	539.045,92	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	539.045,92	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-455.363,78	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
EXERCICIO	EXERCICIO ATUAL	ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	275.241,14	0,00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'410 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:069F6D5B

P M N U - RO
ANEXO 14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2013 Encerramento

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	221.399,86	428.482,74	PASSIVO CIRCULANTE	1.800,00	15.950,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	214.654,86	428.482,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	300,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	214.654,86	428.482,74	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	300,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINC	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.500,00	0,00
ESTOQUES	6.745,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	1.500,00	0,00
ALMOXARIFADO	6.745,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	15.950,58
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	15.950,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	589.627,28	852.058,76			
			TOTAL DO PASSIVO	1.800,00	15.950,58
IMOBILIZADO	589.627,28	852.058,76			
BENS MOVEIS	387.699,07	384.711,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	201.928,21	467.347,69	RESULTADOS ACUMULADOS	809.227,14	1.264.590,92
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	809.227,14	1.264.590,92
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	809.227,14	1.264.590,92
TOTAL	811.027,14	1.280.541,50	TOTAL	811.027,14	1.280.541,50
ATIVO FINANCEIRO	214.654,86	428.482,74	PASSIVO FINANCEIRO	18.354,46	281.370,06
ATIVO PERMANENTE	596.372,28	852.058,76			
SALDO PATRIMONIAL				792.672,68	999.171,44

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	214.654,86
Outras Destinações de Recursos	0,00
Ações e serviços de saúde aplicação direta	0,00
Piso de atenção básica - PAB	(4.402,96)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Epidemiologia e controle de doenças	(4.589,86)
Média Alta Complexidade - MAC	(5.200,00)
Gestão do SUS	(4.161,64)
	196.300,40

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ENTIDADES:
410 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:70F2416E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **28/04/2014**	N. º DE DIÁRIAS.	**01 completa**	
	CHEGADA: **29/04/2014.**	V. UNITÁRIO.	R$	**236,30**
CIDADE-UF:	**Cacoal.**	V. TOTAL	R$	**236,30**
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE		
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **CRISTINA LUBIANA**	CADASTRO: **1115.**	
CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação**	LOTAÇÃO: **SEMECET.**	
CPF: **618.554.302-82**	RG: **619.988/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: **Rua: Ji - Paraná, s/nº.**	BAIRRO: **Centro**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE: **3466-1128.**	
SICOOB	AGÊNCIA: **3.273**	CONTA: **5430-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Cacoal - RO, no dia 28 de Abril do ano corrente, onde estará participando do II Encontro do MP/RO com o MEC, conforme convite em anexo.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 236,30 (Duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.
EM: 25/04/2014.

Nova União – RO 25/04/2014 Autorizado em: 25/04/2014

CRISTINA LUBIANA
619.988/SSP-RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9EE871E8

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 438 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 438 de 25 de Abril de 2014 que "revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014".
A presente proposição tem por objetivo obter a autorização legislativa para realização de despesas com a execução de convênio firmado com o Governo do Estado cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário (Cascalhamento), garantido através do Termo de Convênio n° 004/2014/DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Empenho n° 2014NE00337.
Tal proposição tem caráter emergencial pois a despesa pretendida é imprescindível para o desenvolvimento local, através da recuperação de estradas vicinais com um Revestimento Primário (Cascalhamento), trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção, quanto o acesso da comunidade estudantil do município, por isto, requeremos sua apreciação em **regime de urgência** para que não ocorram prejuízos à execução do referido convênio.
Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:643871C7

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 438 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2014, priorizam metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2014.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2014, estatuídas pela Lei nº 419, de 17 de dezembro de 2013, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2014, estabelecido pela Lei nº 420 de 17 de dezembro de 2013, no valor de R$ 474.562,08 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos sessenta e dois reais e oito centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
a) 02.04.26.782.0015.1527.3.3.90.39, para o valor de **R$ 474.562,08 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos).**
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior serão obtidos mediante:
a) o excesso de arrecadação proveniente do recebimento de transferência voluntária ajustada mediante o Termo de Convênio n° 004/2014/DER-RO, Departamento de Estradas e Rodagens (DER), Empenho n° 2014NE00337, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
b) O valor de **R$ 24.562,08 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)**, serão suportados pelo superávit financeiro apurado no Balanço Orçamentário de 2013.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:413B91EA

P M N U - RO
ANEXO I PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA/AÇÕES ADICIONAIS

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO

AÇÃO 01
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO
02.04.26.7820015**.1527** – Cascalhamento de Vicinais 2014NE00337.
DESCRIÇÃO
Recuperação de estradas vicinais, com a aplicação de revestimento primário, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção quanto o acesso da comunidade estudantil do município.

INDICADOR FÍSICO	Km		**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**		
FÍSICA	**35**					
FINANCEIRA P/ ELEMENTO						
3.3.90.39	**R$ 474.562,08**					

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9B6D4208

P M N U - RO
ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
PRIORIDADES/METAS ADICIONAIS

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.26.7820015**.1527** – Cascalhamento de Vicinais 2014NE00337.					
DESCRIÇÃO					
Recuperação de estradas vicinais, com a aplicação de revestimento primário, trazendo com isso uma melhor trafegabilidade em nossas estradas, atendendo assim tanto o escoamento da nossa produção quanto o acesso da comunidade estudantil do município.					
INDICADOR FÍSICO	Km	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS P/ 2014					
FÍSICA	35				
FINANCEIRA	474.562,08				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7E2735C6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**					
PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **25/04/2014**	N. º DE DIÁRIAS.	**01 completa**		
	CHEGADA: **26/04/2014.**	V. UNITÁRIO.	R$	**208,50**	
CIDADE-UF:	**JI PARANA.**	V. TOTAL	R$	**208,50**	
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Adeir Aparecida dos Santos**		CADASTRO: **100.**
CARGO-FUNÇÃO: Professora	LOTAÇÃO; **Escola Marcos Adriano Issler .**	
CPF: **203.439.222-15**	RG: **182358 /SSP-RO.**	
ENDEREÇO: **Rua: Altino Inácio N°1946.**	BAIRRO: **Centro**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE: **3466-1215.**	
BRASIL	AGÊNCIA: **1404-4**	CONTA: **5989-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de ji Paraná - RO, no dia 25 de Abril do ano corrente, onde estará no Curso de Pós- Graduação em Educação Infantil na Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, em parceria com as Secretarias Municipais do estado de Rondônia conforme o cronograma em anexo.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 208,50(Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.

EM: 25/02/2014.

ADEIR APARECICA DOS SANTOS
619.988/SSP-RO.

Nova União – RO 25/04/2014

Autorizado em: 25/04/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4BCC476E

P M N U - RO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo N°278 SEMOSPAMA/2014, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. CONVÊNIO 005/13/DER-RO**, com valor total estimado em 199.807,40 (Cento e noventa e nove mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Para atender as necessidades da SEMOSPAMA. Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 16/05/2014 as 08h00 horas (oito), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.
O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquirido junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.
Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 25 de Abril de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C4DFF3CC

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1535 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 428 de 03 de março de 2014;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2014, no valor de R$ **256.000,00** (Duzentos cinquenta e seis mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade:1515–Aquisição de uma RetroEscavadeira Conv7879192013MD-Calha Norte
Elementos de Despesa: 4.4.90.52 ..... R$ 256.000,00
Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
a) transferência voluntária ajustada mediante convenio n. 7879192013, junto ao Governo Federal através do MD – Calha Norte, nota de Empenho 2013NE800394 no valor total de **R$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais).**
b) E o valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.99.999.9999** – Reserva de Contingencia.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9BB6CF73

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/SRP/2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/GAB/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/SRP/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, **COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, COM A GARANTIA DO FABRICANTE PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. OBS.: OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SENDO QUE AS EMPRESAS DEVERÃO ENTREGAR O PRODUTO TOP DE LINHA, OU SEJA, DE 1ª LINHA DA MARCA APRESENTADA.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **1337/CPL/SRP/2014**. No valor estimado de RS: 1.753.831,28 (Um milhão setecentos e cinqüenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Data para cadastro de proposta **02/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **14/05/2014,** com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **14/05/2014**, **às 9:20** hs. data para inicio da sessão pública: dia **14/05/2014**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de Abril de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:5587C2E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 26/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2014
Processo Administrativo n°: 205/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual fornecimento de combustível.**
Valor Total: **R$266.135,62(duzentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.
CNPJ: 11.353.669/0001-83
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 2, 4 e 6 ao 11.
Valor Total do fornecedor: **R$ 77.480,30 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos).**

AUTO POSTO PIMENTA BUENO LTDA
CNPJ: 04.380.678/0001-06
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 03.
Valor Total do fornecedor: **R$ 174.335,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).**

CSS AUTO CENTER LTDA-EPP
CNPJ: 16.910.301/0001-92
Classificação: 1°; Vencedor dos itens: 01, 05 e 12.
Valor Total do fornecedor: **R$14.315,52 (quatorze mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).**

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 25 de abril de 2014.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7341BE54

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 13/2014

Licitação a ser realizada em 09/05/2014 às 14:00(quatorze)horas horário Local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 25 de Abril de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro/Substituto

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B6CFF1AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇAO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2014.

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE – RO, através da comissão permanente de licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº.23/2014 torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo TECNICA E PREÇO, nos termos da Lei nº. 8.666/93, que tem como objetivo a ***contratação de Empresa Qualificada para Fornecimento de Cessão de Licença de Uso de Sistemas Aplicativos Integrados (Softwares), atendendo as necessidades da Administração Municipal.***
JUSTIFICATIVA: PROVIMENTO DE RECURSO PROTOCOLADO PELA EMPRESA AJUCEL INFORMATICA LTDA.

Processo Administrativo Nº. 005/2014. Informações Complementares: Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste RO, sito à Av. BRASIL, 893 - Centro, Fone: (0XX69) 3344-1085, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 25 de ABRIL de 2014.

MARGARETE T. KLEIN
Pres. CPL
Dec. Nº. 23/2014.

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:DCFAC506

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014
PROCESSO MÃE N° 292/SEMPAF/2014 APENSOS N° 298/SEMEC,316/SEMOSP,306/SEMSAU,302/SEMAS/2014

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia
Contratada: CHAGAS & RODRIGUES LTDA CNPJ: 08.106.716/0001-80
Objeto: Aquisição de Adesivos para veículos
Recurso:
Projeto/Atividade 2010, elemento de despesa 33.90.39.44 e ficha 32 SEMPAF, Projeto/Atividade 2020, elemento de despesa 33.90.39.44 e ficha 66 SEMEC, Projeto/Atividade 2011, elemento de despesa 33.90.39.44 e ficha 46 SEMOSP, Projeto/Atividade 2040, elemento de despesa 33.90.39.44 e ficha 146 SEMSAU, Projeto/Atividade 2055, elemento de despesa 33.90.39.44 e ficha 193 SEMAS.
Valor Total: R$ 1008,60 (um mil e oito reais e sessenta centavos)
Prazo de Entrega: Imediato
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 25 de abril de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:691E5CB8

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 001/PGM/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030.0001-16. Contratado: CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP CNPJ. 13.741.623/0001-67 Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva (Segunda Etapa) referente ao Contrato de Repasse nº 371.129-71-2011/ME/CAIXA Prazo: Prorrogar a vigência do contrato até 23/06/2014. Fund. legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/01/2014 a 23/06/2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:D17A8DE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2013 (Período de: 01 até 12) (Fechamento)

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária		0,00	**Ordinária**		542.427,65
Vinculada			**Vinculada**		
Alienação de bens	0,00		Alienação de bens	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00		Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	
Educação	0,00		Educação	0,00	
Saúde	0,00		Saúde	0,00	
Transito	0,00		Transito	0,00	
Assistência social	0,00		Assistência social	0,00	
Regime Próprio de Previdência	0,00		Regime Próprio de Previdência	0,00	
Convênio com Recursos Ordinários	0,00		Convênio com Recursos Ordinários	0,00	**0,00**
(-) Dedução da receita Orçamentária	0,00	**0,00**			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		630.360,00	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**		10.563,05
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no Período	10.440,97		Liquidados no Período	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no Período	0,00		Liquidados no Período	0,00	
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS		
Recebimentos no Período	72.552,47		Restituições no Período	72.552,47	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Conforme Anexo 13-A	**149.801,43**	**232.794,87**	Conforme Anexo 13-A	**164.481,43**	**237.033,90**
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Bancos c/Movimento	14.680,00		Bancos c/Movimento	87.810,27	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras – RPPS	0,00	**14.680,00**	Aplicações Financeiras – RPPS	0,00	**87.810,27**
TOTAL		**877.834,87**	**TOTAL**		**877.834,87**

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente
106.758.172-34

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora
RO-008.383/P-4

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:7C152515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2013 (Período de: 01 até 12) (Fechamento)

ATIVO			PASSIVO		
Títulos			Títulos		
ATIVO CIRCULANTE	**92.088,31**	**18.600,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**671,67**	**14.680,00**
Caixa e Equivalentes de caixa	87.810,27	14.680,00	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**
Créditos a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida ativa Tributária –	0,00	0,00	**Empréstimos e**	**0,00**	**0,00**

Clientes			**financiamentos a Curto Prazo**		
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamento Concedidos a Pessoal e a terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Tributos a recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Temp. a curto Prazo	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários do RPPs	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**
Estoques	4.278,04	**3.920,79**	Empréstimos	0,00	0,00
VPD Pagas antecipadas	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**152.351,13**	**222.608,70**	Juros e Encargos	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**671,67**	**14.680,00**
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	**Patrimônio Líquido**		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Adiantamento Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	226.529,49	**226.529,49**
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temp. a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00	**Resultados Acumulados**	**17.238,28**	**0,00**
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Resultado do Exercício	17.238,28	0,00
Outros Titulos e Valores	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**243.767,77**	**226.429,49**
Investimentos	**0,00**	**0,00**			
Participações Permanentes	**0,00**	**0,00**			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	**0,00**	**0,00**			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	**0,00**	**0,00**			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	**152.351,13**	**222.608,70**			
Bens Móveis	116.736,98	186.994,55			
Bens Imóveis	35.614,15	35614,15			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	**0,00**	**0,00**			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL	**244.439,44**	**241.209,49**	**TOTAL**	**244.439,44**	**241.209,49**

ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**10.440,97**	**14.680,00**
ATIVO PERMANETE	**156.629,17**	**226.529,49**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL	**146.188,20**				**211.849,49**

COMPENSAÇÕES

EXPECIFICAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**0,00**	**0,00**
Garantias e ContragarantiasRecebbidas	**0,00**	**0,00**	**Garantias e Contragarantias Concedidas**	**0,00**	**0,00**
Diretos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**	**0,00**	**Diretos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres**	**0,00**	**0,00**
Diretos Contratuais	**0,00**	**0,00**	**Obrigações Contratuais**	**0,00**	**0,00**
Outros Atos Potenciais do Ativo	**0,00**	**0,00**	**Outros Atos Potenciais do Passivo**	**0,00**	**0,00**

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora
106.758.172-34 RO-008.383/P-4

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:C9CE4A0E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 (Período de: 01 até 12) (Fechamento)

Variações Patrimoniais Aumentativas			Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exerc. Atual	Exerc. Ant.		Exerc. Atual	Exerc. Ant.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**Pessoal e encargos**	**436.548,40**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	363.685,87	0,00
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	72.862,53	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	Custo de Pessoa e	0,00	0,00

			Encargos		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Contribuições de Intercenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	**Benefícios Previdenciários e assistenciais**	**0,00**	**0,00**
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00	Aposentadoria e reformas	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Explorações e Vendas de Bens, Serviços e Dir.	**0,00**	**0,00**	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Venda de mercadoria	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transferências de Renda	0,00	0,00
Exploração de Bens e diretos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas financeiras	**0,00**	**0,00**	**Uso de Bens, serv. e Consu. De Capital Fixo**	**240.642,61**	**502.782,22**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	15.978,73	402.075,64
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	67.512,15	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	157.151,73	100.706,58
Remuneração de depósitos Bancários e Aplicações	0,00	0,00	Custos de Materiais, Serviços e Consumo de Capital	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0,00**	**82.233,58**
Transferências e Delegações Recebidas	**630.360,00**	**0,00**	Juros Envarcos de empréstimos e Financiamento	0,00	0,00
TransferênciasIntra Governamentais	630.360,00	0,00	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
TransferênciasIner Governamentais	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privados	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	82.233,58
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Outras variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências de Consórcio Público	0,00	0,00	**Transferências e Delegações Concedidas**	**10.563,05**	**0,00**
Transferências do Exterior	0,00	0,00	TransferênciasIntra Governamentais	10.563,05	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	TransferênciasIner Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privados	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Patrimoniais	**74.633,16**	**74.633,16**	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Transferências a Consórcio Público	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descoberta	74.633,16		Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais aumentativas	**0,00**	**0,00**	**Desvalorização e Perda de Ativos**	**0,82**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	Redução a Valor Recuperável e Provisão de Perdas	0,82	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Diversas variações Patrimoniais aumentativas	0,00	0,00	**Tributárias**	**0,00**	**0,00**
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	0,00	0,00
			Custo com Tributos	0,00	0,00
			Outras variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Contribuição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**704.993,16**	**74.633,16**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas**	**687.754,88**	**585.015,80**
Resultado Patrimonial do Período				**17.238,28**	**- 510.382,64**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
TÍTULOS	**Exerc. Atual**	**Exerc. Ant.**
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora
106.758.172-34 RO-008.383/P-4

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:88DCF1C5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO através da comissão permanente de licitação torna publico a dispensada de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações para contratação de:
Empresa especializada, objetivando a aquisição do quantum de 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de Gasolina Comum, o combustível deverá estar a disposição deste Poder Legislativo durante a vigência deste contrato e será feito o abastecimento no estabelecimento comercial da Contratada, sem qualquer ônus a contratante. Os abastecimentos dos veículos oficiais serão feitos mediante requisições devidamente assinadas pelo presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO..
Conforme memorando nº. 030/2014 da Secretária Geral Legislativa, junto ao fornecedor abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: WANDRESEN & FEITEN LTDA ME
CPF/CNPJ**:** 10.312.786/000-36
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves nº 3089 Setor 05 Ariquemes – RO.
VALOR: R$7.680,00(SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Rio Crespo, 25 de Abril de 2014

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente – CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:63801A8B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição do quantum de 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros de Gasolina Comum, o combustível deverá estar a disposição deste Poder Legislativo durante a vigência deste contrato e será feito o abastecimento no estabelecimento comercial da Contratada, sem qualquer ônus a contratante. Os abastecimentos dos veículos oficiais serão feitos mediante requisições devidamente assinadas pelo presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO..

Conforme memorando nº. 030/2014 da Secretária Geral Legislativa vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 031/2014 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa abaixo discriminado:
NOME DO CREDOR: WANDRESEN & FEITEN LTDA ME
CPF/CNPJ**:** 10.312.786/000-36
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves nº 3089 Setor 05 Ariquemes – RO.
VALOR: R$7.680,00(SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Rio Crespo, 25 de Abril de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:5A81B9FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/SEMAD/2014

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE, Secretário Municipal de Administração - Interino no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **ELAINE BORGES HENNIS BONI**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA**, Cód: **NE – II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Elementar – Profissões Práticas II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 08 horas diárias ou 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º – Esta portaria entra em 27 de março de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6160A244

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2014.

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, considerando o contido no Processo nº **1869/14**, com fundamento no Art. 121, § 1º e § 2º da Lei Complementar 003/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **CRISTINA APARECIDA DA SILVA** (Professora Classe A 40 Horas) - Matricula - **4664**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 699137 SSP/RO e do CPF nº 673.873.222-87, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Escola Municipal Pequeno Príncipe), no período de 17/02/2014 a 17/05/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 24 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DEA4B883

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2014

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, e considerando o contido no processo nº 3469/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o **"**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA** (Agente Administrativo) - Matricula - **4255**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 257062 SSP/RO e do CPF nº 390.663.392-68, com lotação para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 24 de abril de 2014.

Rolim de Moura, 16 de abril de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8EAAD0A9

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS ROLIM PREVI

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.500/13 de 24 de Abril de 2013, realizada no dia 16(dezesseis dias) do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), a reunião deu inicio às 09 horas, sob a Presidência da Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva e a presença dos conselheiros: Antonio Itacir dos Santos, Albanir Oliveira e Silva, Jose Luiz Alves Felipin, membros deste Comitê. Ausente a conselheira Florisbela Lima (afastada por auxílio doença).Constatada a existência legal de Quorum, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – I – Deliberação da Política de Investimentos, para exercício 2014; II – Avaliação Mensal da Carteira de Investimentos, referente Mês de Outubro/2013, verificando-se que não havia valores disponíveis a serem alocados pelo Instituto de Previdência Rolim Previ. Previdência Rolim Previ; III – Revisão do enquadramento da carteira de investimentos. Nada mais havendo a tratar eu, _____Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA

ANTONIO ITACIR DOS SANTOS

FLORISBELA LIMA

JOSE LUIZ ALVES FILIPIN

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:2B0F7C03

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS ROLIM PREVI

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.500/13 de 24 de Abril de 2013, realizada no dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014), a reunião deu inicio às 08 horas, sob a Presidência da Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva e a presença dos Senhores:, Albanir Oliveira e Silva, Jose Luiz Alves Felipin, membros deste Comitê. Ausente a conselheira Florisbela Lima (afastada por auxílio doença). Constatada a existência legal de Quorum, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – I – Realocação Ativos para enquadramento Politica de Investimentos. – II – Avaliação da realocação da carteira de investimentos do Rolim Previ conforme determinado na Política de Investimento 2014. Feito isso a Senhora Presidente, passou ao Item I da Ordem do Dia: No qual após análise do parecer solicitado a Consultoria Financeira Maxx Investimentos - (Analises de Fundos de Investimentos Ref./Renda Fixa – Art. 7º Inciso IV – Resolução 3.922/2010), ficou deliberado à emissão de parecer favorável para a realocação dos ativos objetivando o enquadramento da PI 2014, conforme segue: **I)** o ficou deliberado à emissão de parecer favorável pela venda em torno de setecentos mil reais (R$: 700.000,00), do Fundo FOCO CONQUEST FIP para o Fundo ÁQUILLA SMALL CAPS FIA **CNPJ: 18.449.887.0001-65 II**) Aprovar a aplicação dos RECURSOS DISPONÍVEIS NA CONTA CORRENTE Nº 11.868-0 DO BANCO DO BRASIL em torno dois milhões de reais (R$: 2.000.000,00) para o Fundo ÁQUILLA SMALL CAPS FIA **CNPJ: 18.449.887/0001-65.** Encaminhar copia desta decisão ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e autorização de aplicação.
Nada mais havendo a tratar eu, _____Marlene Aparecida Coviaque da Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:B76AED0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO URGENTE

Edital nº 01/2014/PMRM
COMUNICADO URGENTE
A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ROLIM DE MOURA – RO e o INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO, vem a publico **informar a todos os candidatos que obtiveram 50 pontos ou mais, dos cargos: Operador de Escavadeira Hidráulica, Motorista, Serviços Gerais e Técnico de Informática que a Prova Prática que seria realizada no dia 27/04/2014 será no dia 04/05/2014, tendo em vista a necessidade de adequarmos a Logística da execução da Prova Prática em consonância com a Recomendação Ministerial nº. 003/2014 do Ministério Púbico do Estado de Rondônia da 3ª Promotoria de Justiça de Rolim de Moura encaminhada a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura bem como para a Fundação IPRO.**
Considerando a necessidade da Reconvocação dos Candidatos Classificados e para resguardar uma ampla divulgação dos procedimentos a serem adotados se faz necessário a Prorrogação da Realização da Prova Prática.
Informamos ainda que os locais para realização da Prova Prática serão divulgados, conforme o item 1.2 do Edital e estarão disponíveis a partir do dia 29/04/2014.

Porto Velho – RO, 25 de abril de 2014.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público de Rolim de Moura - RO

INSTITUTO DE APOIO A PESQUISA CIENTÍFICA EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA-IPRO
Comissão Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº.001/2014

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:CF4025DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052-2014

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº: 2979/2014.
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30.00 do Projeto Atividade: 2.087.

A data para a entrega das propostas será no dia 29.04.2014 às 09:00 horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1526 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 24 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:A257EAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **REABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA – RO". Convênio nº507/PCN/2012,** para atender as necessidades da **SEMOSP**. Valor estimado em R$-898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais). A sessão do dia 24 de abril de 2014 foi deserta, portanto, a nova data da sessão de abertura será realizada no dia **29 de maio de 2014 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 0920-2014.**

As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 25 de abril de 2014.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8D91C576

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0043/2014 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PREVIDÊNCIARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ROLIM PREVI,** para atender as necessidades do Rolim Previ, valor estimado em **R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais**). A sessão de abertura será realizada no dia 12 de maio de 2014 às 09:30 horas (horário de Brasília), no portal gerenciador BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, www.rolimdemoura.ro.gov.br, e www.bll.org.br, ou pelos e-mails cpl2@rolimdemoura.ro.gov.br, tiagopmrm@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 201/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 25 de abril de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F674A283

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 3080/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 51/2014, modalidade Dispensa, oriunda do processo licitatório nº 3080 /2014, para **Contratação de serviço de estudo geotécnicos de sondagem** vencido pelo fornecedor: **GEOPLAN – Geologia e Construções LTDA ME.**

Rolim de moura, 25 de Abril de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:D7652C17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 2º ADITIVO SETUBAL & SETUBAL

ERRATA

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2012, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "EXAMES LABORATÓRIAIS".

Onde se lê
Cláusula Primeira: Fica aditivado o CONTRATO Nº 04/2012, em nome da empresa **SETUBAL & SETUBAL LTDA-ME** pelo período de 12 (doze) meses**.**

Leia-se;
Cláusula Primeira: Fica aditivado o CONTRATO Nº 04/2012, em nome da empresa **SETUBAL & SETUBAL LTDA-ME** pelo período de 04 (quatro) meses.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 11 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:87FE333B

GABINETE DO PREFEITO
DECRET0 035/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

.O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674 de 20/12/2013 que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 10 – Valor: R$ 6.800,00
TOTAL GERAL.....R$ 6.800,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 7 – Valor: R$ 6.800,00

TOTAL GERAL.....R$ 6.800,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 11 de abril de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:66BBD41D

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO COELHO & COSTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014 REFERENTE À LOCAÇAO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO***. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO***, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COELHO & COSTA TERRAPLENAGEM LTDA-ME**, CNPJ n. 17.560.176/0001-09, situada à Avenida Cacoal, 1315, Bairro Centro, na Cidade de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, neste ato representada por JADER FIRMINO COELHO, inscrito no CPF n. 737.484.632-00, e Cédula de Identidade RG nº 741.647 SSP/RO, Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais:

Cláusula Primeira: FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE LOCAÇÃO, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO consubstanciado na ata de registro de preço do PE 07/2013.

Cláusula Segunda: A despesa é o constante do Projeto Atividade 26.7820007.2080; Elemento de Despesas 33.90.39; Ficha 54; Empenho nº 695/2014.
Clausula Terceira: O presente termo terá referência ao quantitativo entabulado na ata de registro de preço do PE 07/13, Registro de Preço 022/13, Processo n° 616/2013.
Clausula quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas, que não entram em conflito com as do Termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 28 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Contratante

COELHO & COSTA TERRAPLENAGEM LTDA-ME,
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:758AE7CD

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO FRIMON CONST.& SERVIÇOS EIRELI

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2013 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE-RO.

Pelo presente **termo aditivo**, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE –RO***., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor **Jurandir de Oliveira Araújo**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 334393 SSP/RO, e do CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Avenida Novo Estado, 3260, Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia, e do outro lado a empresa **FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.958.226/0001-30, estabelecida à Rua 02, 6469, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo Administrativo nº 508/2013;
Portaria nº 2394/2011- UBS
Contrato nº 020/2013;
Projeto atividade 1077
Elemento de despesas 4.4.90.51
Ficha Orçamentária 297

Cláusula Primeira: Fica *prorrogado* o Contrato de prestação de serviços *pelo prazo de 90 (noventa) dias.*

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da assinatura e publicação do mesmo.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não entrem em conflito com as do Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Palácio Catarino Cardoso, 22 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE/RO
Contratante

FRIMON CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:571761C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038/2014

"DISCIPLINA OS SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES EM TERRENOS PARTICULARES E A DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS ".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 003/1997 e Lei 581/2011 e;
Considerando a necessidade de facilitar aos proprietarios de imoveis urbanos da Cidade de Santa Luzia D´Oeste, na destinação de entulhos originários de podas de árvores.
DECRETA

Art. 1º Os Proprietarios de imóveis da Cidade de Santa Luzia D'Oeste que realizarem limpeza de **podas de árvores** são responsáveis pela destinação dos entulhos podendo depositá-los no lixão.

. Art. 2º Os proprietarios que realizarem limpeza e poda nos meses de abril e novembro de cada ano, poderão colocar os entulhos em frente as respectivas propriedades e o Municipio através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos, fará a coleta, atendendo o seguinte cronograma:

Setor 01 e 02 na terceira semana.

Setor 03 e 04 na quarta semana.

Art. 3° Os proprietários que colocarem os entulhos em datas diversas da especificadas neste Decreto, estarão sujeitos á notificação, e se, após 24 horas da notificação, o mesmo não providenciar a retirada dos entulhos, será aplicada a multa de 04 (Quatro) UPFs.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Luzia D'Oeste, 22 de abril de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:75319331

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA DO EDITAL 2.1

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 03/2014
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, RO,através do Instituto ExatusLtda - ME, comunica queforam
necessárias correções nas atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a inclusão da prova prática para o
cargo de Pedreiro, corrigir a escolaridade mínima exigida para os cargos de motoristas e operadores de máquinas
pesadase nas atribuições do cargo de Professor Pedagogono edital 03/2014, para tanto:
No Anexo II, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
ONDE ESTAVA ESCRITO:
Auxiliar de Serviços Gerais: Executar serviços braçais de qualquer natureza; Realizar atividades de: servente de
pedreiro, encanador, carpinteiro, eletricista mecânico, jardinagem e pintor; Proceder a limpeza de ruas, avenidas,
parques praças em toda a circunscrição do Município; Limpar, lavar ou varrer quadras poliesportivas e arquibancadas;
Auxiliar na realização de aterros, pontes e toda e qualquer dependência dos prédios municipais; Cozinhar, lavar e
guardar utensílios de uso nas dependências da execução do seu labor; Preparar alimentação e merendas para
servidores e alunos da rede publica; Zelar e responsabilizar-se pela manutenção do equipamento de trabalho;
Atividades correlatas aos serviços diversos a seremrealizados.
O CORRETO É:
Auxiliar de Serviços Gerais: Cozinhar, lavar e guardar utensílios de uso nas dependências da execução do seu labor;
Preparar alimentação e merendas para servidores e alunos da rede publica; Zelar e responsabilizar-se pela
manutenção do equipamento de trabalho. Proceder a limpeza de ruas, avenidas, parques praças em toda a
circunscrição do Município; Limpar, lavar ou varrerquadras poliesportivas e arquibancadas, escolas, prefeitura e
órgãos públicos em geral.
E, ONDE ESTAVA ESCRITO:
Professor Pedagogo: Planejar e ministrar aulas em cursos regulares dePré-escola e Educação Infantil (creche),
transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados, para desenvolver
a formação dos alunos, sua capacidade de análise e crítica, as suas aptidões motivando-os, ainda, paraatuarem nas
mais diversas áreas profissionais.
O CORRETO É
Professor Pedagogo: Planejar e ministrar aulastransmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando
materiais e instalações apropriados, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análisee crítica, as
suas aptidões motivando-os, ainda, para atuarem nasmais diversas áreas profissionais.
No anexo I, QUADRO DE VAGAS, ONDE ESTAVA ESCRITO:
32-Motorista de Veículos Leves 40
Nível Fundamental e CNH na categoria B ou
Superior
678,00 03
-
03
33-Motorista de Veículos Pesados 40
Nível Fundamental e CNH na categoria D ou
Superior
678,00 02
-
02
34-Operador de Maquinas
Retroescavadeira
40
Nível Fundamental e CNH na categoria C ou
Superior
678,00 02
-
02
35-Operador de Maquinas Pá
Carregadeira
40
Nível Fundamental e CNH na categoria C ou
Superior
678,00 01
-
01
36-Operador de Maquinas
Escavadeira Hidráulica
40
Nível Fundamental e CNH na categoria C ou
Superior
678,00 02
-
02
O CORRETO É:
32-Motorista de Veículos Leves 40
Nível Fundamental Incompleto e CNH na
categoria B ou Superior
678,00 03
-
03
33-Motorista de Veículos Pesados 40
Nível Fundamental Incompleto e CNH na
categoria D ou Superior
678,00 02
-
02
34-Operador de Maquinas
Retroescavadeira
40
Nível Fundamental Incompleto e CNH na
categoria C ou Superior
678,00 02
-
02
35-Operador de Maquinas Pá
Carregadeira
40
Nível Fundamental Incompleto e CNH na
categoria C ou Superior
678,00 01
-
01
36-Operador de Maquinas
Escavadeira Hidráulica

40
Nível Fundamental Incompleto e CNH na
categoria C ou Superior
678,00 02
-
02
No item 12, ONDE ESTAVA ESCRITO:
12– Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados,
Operador de máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas
Escavadeira Hidráulica, que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão
convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o
último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s),
este(s) candidato(s) também ser (á/ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a
quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s)
também ser(á/ão) convocado(s).
O CORRETO É:
12– Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados,
Operador de máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas
Escavadeira Hidráulica e Artífice de Pedreiro, que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade
de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez)candidatos
convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com
outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser (á/ão) convocados. Este critério também vale para os cargos
que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s)
candidato(s), este(s) também ser(á/ão) convocado(s).
Fica acrescentado ainda o item 12.4 abaixo:
12.4 Critérios da Prova Prática de Artífice de Pedreiro: Cada candidato deverá construir duas paredes de tijolos
amarradas entre si, em forma de “L” em 90º (noventagraus), ou seja, em ângulo reto. O final de cada parede deve ser
em forma de “escada”. Ao final as duas paredes devem ter tamanhos proporcionais. Cada candidato deveráempregar
30 (trinta) tijolos. Os candidatos receberão um terreno previamente aplainado com motoniveladora (patrol) e qualquer
irregularidade ainda existente no terreno deve ser corrigida com enxada pelos próprios candidatos, sendo cada
candidato o único responsável pelo resultado do seutrabalho. Não será necessário escavar valas, nem construir vigas,
pilares ou cintas. Cada candidato terá o tempo de 30 minutos para realizar a sua prova. Cada parede terá a altura de
cinco tijolos. Cada candidato deve empregar no total 30 (trinta) tijolos. Os pontos a serem descontados durante a prova
são os constantes no Anexo IV – Critérios detalhados das provas práticas.
No anexo IV – Critérios detalhados das provas práticas, fica acrescentado o seguinte:
CRITÉRIOS DETALHADOS DA PROVA PRÁTICA PARA ARTÍFICEDE PEDREIRO:
Durante a realização da tarefa elencada no item 12.4, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos, sendo
que cada infração cometida, será descontado os pontos correspondente a tal erro ou falha cometida:
Erro ou falha cometida Pontos a serem
descontados
1. Se as duas paredes não formarem um ângulo reto, ou seja, não estiverem no
esquadro
-30
2. Parede fora do prumo. A medição será feita dos dois lados da parede. -20 por parede
3. Não utilização de tijolo na construção. -5 por tijolo não usado
4. Parede em que tiver um ou mais tijolos desalinhados, horizontal ou verticalmente. -5 por tijolo parede

Santa Luzia do Oeste, 15 de abril de 2014.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9AEC2177

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO DISTRATO 80/2014

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Termo de Distrato ao Contrato n° 080/SEMAGRI/2014,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO;
CONTRATADA: MARTINS & MARTINS VIVEIROS LTDA ME;
OBJETO: Rescindir amigavelmente o contrato de aquisição de feijão.
BASE LEGAL: Clausula décima sétima do contrato original.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2014.

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de abril de 2014.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:20587F17

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 96/2014

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N° 0142/2014.
Contrato N. 096/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São
Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente (Crachás).
Valor: R$ 11.176,11 (Onze mil cento e setenta e seis reais e onze centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante a comprovação da entrega do material de Expediente e a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: imediato.

São Francisco do Guaporé/RO, 07 de Abril de 2014.

Advocacia do Município

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:80806250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: ADMINISTRATIVO N. 441/2014.
CONTRATO: ADMINISTRATIVO N. 084/2014.
Contratado: FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO - EPP.
Objeto: Aquisição dos seguintes materiais de consumo para reparos de toda a malha asfáltica do perímetro urbano do Município de São Miguel do Guaporé nas seguintes quantidades:
30 (trinta) de massa asfáltica (CBUQ) a quente, de acordo com o Projeto Básico e Ata de Registro de Preço N. 005/13, constantes nos

autos do processo administrativo supra, que fazem parte integrante do presente
instrumento.
Valor: R$: 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 15.452.0004.2.048, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00 – Nota de Empenho n.718/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:F1685D97

ASSESSOR JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.484/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.085/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto de Saúde Diferenciado José Dias da Silva , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014 encartados nos autos do Processo Administrativo n.484/2014 e nota de Empenho 348/2014, 349/2014, 350/2014, 351/2014, 353/2014, 354/2014, 355/2014, 356,2014, 357/2014, 358/2014, 359/2014, 360/2014, 361/2014, 362/2014 e 364/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ **69.805.26 (sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.348/2014, 349/2014, 353/2014, 355/2014, 358/2014, 360/2014 e 364/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n.350/2014, 351/2014, 352/2014, 354/2014, 356/2014, 357/2014, 359/2014, 361/2014 e 362/2014 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:085AC906

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPOREEstadode Rondônia
Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.732.672,63	
CONTRIBUIÇÕES	2.971.394,42	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.971.394,42	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	423.137,01	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	423.137,01	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.338.141,20	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	12.343,35	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.325.797,85	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.383.852,91	
PESSOAL E ENCARGOS	126.942,78	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	110.758,08	
ENCARGOS PATRONAIS	16.184,70	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	322.520,42	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	62.795,93	
PENSÕES	25.734,54	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	233.989,95	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	124.328,36	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.683,70	
SERVIÇOS	120.644,66	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.810.061,35	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	21.810.061,35	
Resultado Patrimonial Do Período	-17.651.180,28	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	498,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

ELIEZER EUGENIO PEREIRA
Diretor do IPMSMG

EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM
Tesoureira do IPMSMG

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:963ED03F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 17/04/2014
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.572.004,11		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.572.004,11		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria -	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
ClientesCréditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00				
PrazoEstoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.218.716,41	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.255.902,29		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.232.979,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	1.232.979,00				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	

Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	28.218.716,41	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	1.232.979,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00				
EstoquesPrazo	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	28.218.716,41	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	22.923,29		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	22.923,29		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00				
			Resultados Acumulados	-18.390.810,01	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
			Resultado do Exercício	-17.651.180,28	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00				
			Resultados de Exercícios Anteriores	-739.629,73	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-18.390.810,01	
TOTAL	9.827.906,40		TOTAL	9.827.906,40	
ATIVO FINANCEIRO	8.572.004,11		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	1.255.902,29		PASSIVO PERMANENTE	28.218.716,41	
SALDO PATRIMONIAL				-18.390.810,01	

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
Comentários -					

ELIEZER EUGENIO PEREIRA
Diretor do IPMSMG

EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM
Tesoureira do IPMSMG

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:6800A263

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 248/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-248/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **CARTA CONVITE n.º 001/CPL/2014**, vem **ADJUDICAR** a favor da empresa **SKALA TOPOGRAFIA LTDA** com a proposta no valor global**.** Perfazendo um valor de **R$ 18.760,00 (Dezoito mil setecentos e sessenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/ RO, 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:07785042

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 315/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-315/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 098/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA. Perfazendo um valor de R$ 2.168,99 (Dois mil cento e sessenta e oito reais e noventa de nove centavos).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:BF6D8067

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 316/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-316/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 099/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DINIZ E DINIZ LTDA. Perfazendo um valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:07F8D3C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 317/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a

ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-317/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 100/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa RIGON & CIA LTDA. Perfazendo um valor de R$ 1.418,20 (Mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:386FE7A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 073/2014

DECRETO N.º 073/GAB/2014 De 25 de Abril de 2014.

"TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS 046, 047 E 048 DE 27 DE MARÇO DE 2014, QUE TRATA DA CEDÊNCIA DE SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito os decretos 046, 047 e 048 de 27 de março de 2014,
por motivo dos mesmos terem citados números dos decretos de cedência incorretamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, em 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D41280DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 074/2014-REVOGA O DECRETO Nº 240 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

DECRETO N.º 074/GAB/2014 De 25 de Abril de 2014.

"REVOGA O DECRETO Nº 240 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CEDE AO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE O SERVIDOR FERNANDO VIANA NEGRINI."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 240 de 30 de dezembro de 2013 que cede o servidor **FERNANDO VIANA NEGRINI,** portador do CPF nº 756.620.512-91, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Teixeirópolis ao Município de Machadinho do Oeste/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2014.

Teixeirópolis, em 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FDAF696F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2014 REVOGA O DECRETO Nº 239/2013

DECRETO N.º 075/GAB/2014 De 25 de Abril de 2014.

"REVOGA O DECRETO Nº 239 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CEDE AO MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE A SERVIDORA SIMONE APARECIDA REIS STEIN."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 239 de 30 de dezembro de 2013 que cede a servidora **Simone Aparecida Reis Stein,** portadora do CPF nº 770.087.072-15, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Teixeirópolis, matrícula n° 133, ao Município de Ouro Preto d'Oeste/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2014.

Teixeirópolis, em 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:97D39663

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2014 REVOGA O DECRETO Nº 243/2013

DECRETO N.º 076/GAB/2014 De 25 de Abril de 2014.

"REVOGA O DECRETO Nº 243 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE CEDE AO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES-RO A SERVIDORA PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA."

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 243 de 30 de dezembro de 2013 que cede a servidora **PATRICIA MARGARIDA OLIVEIRA COSTA,** portadora do CPF/ nº 421.640.602-53, PIS/PASEP 124.93595.26.4, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura do Município de Teixeirópolis, como analista de Controle Interno, matrícula n° 642, ao Município de Costa Marques-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2014.

Teixeirópolis, em 25 de Abril de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E6FA583F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/CPL/2014.

EDITAL 080/2014

PROCESSO Nº. GI-233/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/CPL/2014 / EDITAL 80/2014/ **PROCESSO Nº. GI-233/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **06/05/2014**, com início às **07:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:3AD2379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/CPL/2014.

EDITAL 083/2014

PROCESSO Nº. GI-237/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/CPL/2014 / EDITAL 83/2014/ **PROCESSO Nº. GI-237/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **06/05/2014**, com início às **12:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5CEBD248

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/CPL/2014.

EDITAL 59/2014

PROCESSO Nº. GI-208/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/CPL/2014 / EDITAL 59/2014/ **PROCESSO Nº. GI-208/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **06/05/2014**, com início às **12:30h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:78C2CCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/CPL/2014.

EDITAL 131/2014

PROCESSO Nº. GI-357/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/CPL/2014 / EDITAL 131/2014/ **PROCESSO Nº. GI-357/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **02/05/2014**, com início às **10:30h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:92921DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/CPL/2014.

EDITAL 129/2014

PROCESSO Nº. GI-359/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/CPL/2014 / EDITAL 129/2014/ **PROCESSO Nº. GI-359/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **02/05/2014**, com início às **12:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:D36B7A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/CPL/2014.

EDITAL 128/2014

PROCESSO Nº. GI-356/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/CPL/2014 / EDITAL 128/2014/ **PROCESSO Nº. GI-356/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **02/05/2014**, com início às **12:30h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A6F6958E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/CPL/2014.

EDITAL 104/2014

PROCESSO Nº. GI-305/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/CPL/2014 / EDITAL 104/2014/ **PROCESSO Nº. GI-305/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **05/05/2014**, com início às **12:30h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:612987F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/CPL/2014.

EDITAL 103/2014

PROCESSO Nº. GI-304/2014

A Pregoeira do Município de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/CPL/2014 / EDITAL 103/2014/ **PROCESSO Nº. GI-304/2014.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **05/05/2014**, com início às **07:00h**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeirópolis -RO
Pregoeira: Odeneiva Godinho Machado
E-mail: cplteixeiropolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 24 de ABRIL de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:13FEDB06

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA CARTA CONTRATO Nº 006/GP/PMT/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a publicação no Diário Oficial do Município no dia 15 de Abril de 2014, ratifico os termos abaixo:
RATIFICO:

ONDE SE LÊ: **O presente instrumento terá vigência de 30(trinta) dias**

LEIA-SE: **O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses**

Theobroma – RO, 15 de Abril de 2014.

MICHELLE OLIVEIRA COSTA
Secretária CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:17929758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 174/2014.

O Município de Theobroma – RO, vem através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº: 018/GP/PMT/2013, torna público aos interessados, JUSTIFICAR que devido ao não comparecimento de interessados no certame do pregão presencial 020/2014, marcado para 22/04/2014 às 10:00hs por esta razão republica-se o edital com as seguintes alterações:

07 – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR. UNIT	TOTAL
01	Prancha em madeira,correspondente a 59m³,medindo aproximadamente 4 mts de comprimentos x aproximadamente 20 cm de largura x 5 cm de espessura, podendo ser madeira resistente a chuva, sol para serem utilizadas para recuperação de pontes nas linhas vicinais, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos.	M3	59	1.385,00	81.715,00
TOTAL:					81.715,00

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio:
Endereço: Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro – Theobroma – RO.
Pregoeira: Fabiana Dorigo Silva.
E-mail: cpl@theobroma.ro.gov.br
Fone/Fax: 69 3523 1144

Theobroma - RO, 22 de Abril de 2014.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial do Município
Portaria Nº *018/GP/PMT/2013*

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:DB233BEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 018/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MOTOCICLETA ZERO KM, ANO E MODELO DE 2014, NO MINIMO 150 CILINDRADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE., valor estimado R$ 10.722,00(dez mil, setecentos e vinte e dois reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 138/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 09 de maio de 2014.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, 14h00min. Às 17h00min. Encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: transparencia; compras e licitações; pregões; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 25 de abril de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:6B229A49

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DE Nº 01/2014

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes do Município de Theobroma Estado de Rondônia Maria Emília do Rosário.

RESOLVE
Prorrogar o prazo de inscrição do Edital para seleção de monitores voluntários do Programa Mais Educação de Nº 01/2014, obedecendo as seguintes datas. Conforme o cronograma do processo seletivo abaixo:

Recebimento dos documentos e ficha de inscrição dos candidatos	14/04/2014 a 30/04/2014
Análise do currículo e da ficha de inscrição	02/05/2014
Prazo de recursos dos resultados	05/05/2014
Divulgação do resultado de recursos (se houver)	06/05/2014
Divulgação de resultado final	07/05/2014
Homologação final do resultado (diário da Arom)	07/05/2014

Theobroma, 25 de abril de 2014.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Mun. De Educ. Cultura e Esporte – Theobroma-RO

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:3BF22BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2014 – SEMECE/THEOBROMA.

RESOLVE NOMEAR MENBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município de Theobroma e considerando a Lei Nº 142/2001 de 22 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Nº 493/GP/PMT/2001.

RESOLVE

Nomear os seguintes servidores para compor a COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO :

Sebastião Inácio da Silva
Inez Pereira da Silva Bastos
Valcimon Paulo de Souza
Márcia Alexandre da Silva
Tânia Gonçalves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e quatorze, (25/04/2014).

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:00E30C09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **20/2014**, referente ao processo administrativo nº **225/2014**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER AOS TRABALHOS SOCIAIS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, FANFARRA MUNICIPAL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – ME					
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*KM*	*2.439*	*Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço na área de transporte para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para pessoas idosas e pessoas com deficiências, o veículo deverá ter capacidade mínima de 40 pessoas, conforme Termo de Referência e Minuta de Contrato.*	*4,09*	*9.975,51*
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	***R$ 9.975,51***

Urupá – RO, 25/04/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:D74461F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 024-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos

interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 024/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS – (LEITOR BIOMETRICO DE IMPRESSÃO DIGITAL, COLETOR DE ASSINATURA ELETROMAGNÉTICO, WEBCAM).** Solicitação: SEMAS. Proc. 245/2014. Recurso: **IGD – SUAS**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **12/05/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Abril de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro – SRP

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:FD111AC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 026-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 026/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – (AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS).** Solicitação: SEMSAU/FMS. Proc. 277/2014. Recurso: **MAC**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **13/05/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 8.513,55 (oito mil quinhentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Abril de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro – SRP

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6D6C3CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 027-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 027/2014, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (AQUISIÇÃO DE BOMBA DE POÇO ARTESIANO).** Solicitação: SEMEC. Proc. 264/2014. Recurso: **MANUTENÇÃO DO ENSINO/PRÓPRIO**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **14/05/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 33.245,03 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, **pregoeirourupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Abril de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro – SRP

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F14BD365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 028-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 028/2014, com objetivo de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGÚA MINERAL**. Solicitação: SEMAP, SEMEC, SEMAS, SEMSAU e SEMOSP. Proc. 070/2014. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **15/05/2014** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R$ 53.835,69 (cinqüenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, pregoeirourupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Abril de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro – SRP

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:C9079F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 029-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e Lei Municipal 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 029/2014, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.** Solicitação: SEMSAU/FMS. Recurso: FUNASA, Proc. 281/2014. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **19/05/2014 às 10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de R$ 14.984,17 (quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460, pregoeirourupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 25 de Abril de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro – SRP

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:AD0D2678

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO

Balanço Financeiro Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64 Unidade Gestora :Fundo Municipal de Saúde			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	-	Despesa Orçamentária	4.307.506,42
Ordinária	-	Ordinária	2.400.400,49
Vinculada	-	Vinculada	1.907.105,93
Recursos Destinados à Educação	-	Recursos Destinados à Educação	-
Recursos Destinados à Saúde	-	Recursos Destinados à Saúde	1.468.089,67
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-
Outras Destinações de Recursos	-	Outras Destinações de Recursos	439.016,26
(-) Deduções da Receita	-		
Ordinária	-		
Vinculada	-		
Recursos Destinados à Educação	-		
Recursos Destinados à Saúde	-		
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-		
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-		
Recursos Destinados a Seguridade Social	-		
Outras Destinações de Recursos	-		
Transferências Financeiras Recebidas	5.010.746,18	Transferências Financeiras Concedidas	197,45
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO MDE	26.725,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	197,45
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	4.984.021,18		
Recebimentos Extra-Orçamentários	-	Pagamentos Extra-Orçamentários	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	-	Pagamento Extraorçamentários	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.013.253,01	Saldo em Espécie do Exercício Atual	1.716.295,32
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	5.073,95	Bancos Conta Movimento	47.843,92
Bancos Conta Vinculada	1.008.179,06	Bancos Conta Vinculada	1.668.451,40
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	6.023.999,19	TOTAL	6.023.999,19

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/O-6

ADALVO MAIA
Gestor Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:134AADEE

SETOR DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE

Demonstração da Divida Flutuante
Anexo 17, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Período		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior	**0,00**	**3.100.394,19**	**3.100.394,19**	**0,00**
CONVENIOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES				
CREDORES - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS				
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICIO	0,00	**3.100.394,19**	**3.100.394,19**	**0,00**
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	0,00	2.686.611,64	2.686.611,64	0,00
SUBVENCOES A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	35.980,00	35.980,00	**0,00**
Depositos e Consignacoes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INSS	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00
Total Geral	**0,00**	**5.822.985,33**	**5.822.985,33**	**0,00**

URUPÁ, 31-12-2013

ADALVO MAIA
Gestor do Fundo Municipal

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/O-6

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:66DEF2AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias doPeríodo aquisitivo de 15/04/2013 a 15/04/2014, do Processo Administrativo nº. **24/SEMTAS/2014,** da Funcionária **Rosimar dos Santos Silva** a ser gozada no período de 23/04/2014 a 22/05/2014.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:080C6F9D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 26/11/2011 a 26/11/2012, do Processo Administrativo nº. **123/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Irani Alves Barbosa dos Santos** a ser gozada no período de 15/05/2014 a 14/06/2014.

Vale do Paraíso - RO, 25 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:85CA8B29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS												
CNPJ Nº 15.840.076/0001-00												
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE												
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2013												
RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	DESPESA	Dotação inicial	Dotação atualizada	despesas empenhadas	despesas liquidadas	despesas pagas	saldo da dotação
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	DESPESAS CORRENTES	1.214.018,96	1.136.137,33	771.481,63	736.065,02	713.805,02	364.655,70
				-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	613.448,18	570.648,18	490.793,94	471.306,33	471.090,06	79.854,24
				-	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	3.700,00	2.206,67	2.206,67	2.206,67	1.493,33
				-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.570,78	561.789,15	278.481,02	262.552,02	240.508,29	283.308,13
RECEITAS DE CAPITAL				-	DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00	644.558,26	566.717,61	185.251,22	183.471,22	77.840,65
				-	INVESTIMENTOS	76.000,00	563.258,26	485.764,26	104.297,87	102.517,87	77.494,00
				-	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	-	81.300,00	80.953,35	80.953,35	80.953,35	346,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.290.018,96	1.780.695,59	1.338.199,24	921.316,24	897.276,24	442.496,35
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-				-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)				-	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.290.018,96	1.780.695,59	1.338.199,24	921.316,24	897.276,24	442.496,35
DÉFICIT (IV)	1.290.018,96	1.780.695,59	1.338.199,24	442.496,35		-	-		-	-	
			-	-	SUPERÁVIT (IX)		-	-	-	-	
											-
TOTAL	1.290.018,96	1.780.695,59	1.338.199,24	442.496,35	TOTAL	1.290.018,96	1.780.695,59	1.338.199,24	921.316,24	897.276,24	442.496,35

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

CELIA VOLKART BENING
Portaria Nº 073/GP/2013
Gestora do Fmas

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:A29F3370

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 15.840.076/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13
- Balanço Financeiro do Exercicio de 2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA (I)	-	-	DESPESA ORCAMENTARIA (VI)	1.338.199,24	-
RECEITA BRUTA ORÇAMENTARIA	-	-	ORDINARIA	657.877,86	-
		-	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSO	657.877,86	-
		-	VINCULADO	680.321,38	-
		-	PROG PESSOA PORT DE DEFICIENCIA FISICA	4.569,34	-
			PROGRAMA DE ERRAD DO TRAB INFANTIL - PET	8.064,30	-
			BOLSA FAMILIA	3.763,89	-
			OUTRAS TRANSF. DE REC. DO FNAS	183.519,90	-
			PROG DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	3.418,69	-
		-	CONVÊNIOS DO ESTADO	34.899,00	-
		-	CONVÊNIOS DA UNIÃO	242.209,93	-
		-	CONVÊNIOS DO ESTADO	199.876,33	-
				-	-
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA(II)	1.515.881,95	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
TRANF DE COTA FINANCEIRAS REC DE OUTRA	701.993,61	-			-
TRANF DE COTA FINANCEIRAS REC DE OUTRA	813.888,34	-			-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(III)	440.923,00	-	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(VIII)	6.746,57	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	440.923,00	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	6.746,57	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERC ANTERIOR(IV)	40.839,05	-	SALDO EM ESPÉCIE PARA EXER SEGUINTE(IX)	652.698,19	-
BANCO DO BRASIL	40.839,05	-	BANCO DO BRASIL	500.587,29	-
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	-	-	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	152.110,90	-
					-
					-
TOTAL (VI)= (I + II + III + IV)	1.997.644,00	-	TOTAL DA DESPESA	1.997.644,00	-

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

CELIA VOLKART BENING
Portaria Nº 073/GP/2013
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:FDC7AA08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 15.840.076/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - Balanço
Patrimonial do Exercicio de 2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	652.698,19	40.839,05	PASSIVO CIRCULANTE	24.040,00	3.827,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	652.698,19	40.839,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	(2.948,07)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA	652.698,19	40.839,05	PESSOAL A PAGAR	(2.948,07)	-
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-	EMPRESTIMOS E FINANANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	-	-	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	-
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES	-	-	JUROS E ENCARGOS A PG DE EMPRESTIMOS	-	-
ESTOQUES	17.193,42	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.160,73	-
ALMOXARIFADO	16.869,42	-	FORNECEDORE E CONTAS A PAGAR NACION	23.160,73	-
OUTROS ESTOQUES	324,00	-			
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.827,34	3.827,34
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.827,34	3.827,34
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
			VALORES RESTITUIVEIS	-	
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	122.082,40	9.270,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(27.912,39)	-
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	(27.023,57)	-
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.514,53	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(27.023,57)	
ESTOQUES	8.514,53	-	EMPRESTIMOS E FINANANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	(888,82)	-
			EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-	
			JUROS E ENCARGOS A PG DE EMPRESTIMOS	(888,82)	
IMOBILIZADO	113.567,87	9.270,00	TOTAL DO PASSIVO	(3.872,39)	3.827,34
BENS MOVEIS	52.948,00	9.270,00	PATRIMONIO LIQUIDO		
BENS MOVEIS	60.619,87	-	RESULTADOS ACUMULADOS	46.281,71	46.281,71
			SUPERAVITS OU DECIFITS ACUMULADOS	46.281,71	46.281,71
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCICIO	749.564,69	-
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	795.846,40	46.281,71
TOTAL	774.780,59	50.109,05	TOTAL	791.974,01	50.109,05
ATIVO FINANCEIRO	652.698,19	40.839,05	PASSIVO FINANCEIRO	24.040,00	6.957,57
ATIVO PERMANENTE	139.275,82	9.270,00	PASSIVO PERMANENTE	(27.912,39)	-
SALDO PATRIMONIAL				795.846,40	43.151,48

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

CELIA VOLKART BENING
Portaria Nº 073/GP/2013
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:3368D1CB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 15.840.076/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercicio de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	284,99	-	PESSOAL E ENCARGOS	484.061,71	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	284,99	-	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	395.233,25	-
		-	ENCARGOS PATRONAIS	43.567,74	-
			BENEFICIO A PESSOAL	10.800,00	-
			OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUT- PESSOAL E ENC	34.460,72	-
		-			
TARNFERENCIA E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.515.881,95	-	USO DE BENS E SERV E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	225.673,27	-
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.515.881,95	-	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	74.507,15	-

			SERVIÇOS	151.166,12	-
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	55.532,62	-
			JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.317,85	-
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	54.214,77	-
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.334,65	-
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.334,65	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.516.166,94		TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	766.602,25	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO				749.564,69	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
INCORPORAÇÃO DE ATIVO				143.655,88	-
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO				83.160,02	-

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

CELIA VOLKART BENING
Portaria Nº 073/GP/2013
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:F5AEAFB9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 15.840.076/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013

Autorizações				Entidade Financeira	Saldo anterior do Empréstimo	Movimento do Exercicio		Saldo Exercicio Seguinte	
Lei	Data	Quantidade de Empréstimo	Valor do Emprétimo			Empréstimo Correções	Amortizações /Baixas	Quantidade de Prestações	Valor
	31/12/2013	13	54.214,77	I N S S	0,00	54.214,77	4.170,36	12	50.044,41
	31/12/2013	09	77.067,98	I N S S	0,00	79.274,65	79.274,65	00	0,00
	Total		131.282,75		0,00	133.489,42	83.445,01		50.044,41

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

CELIA VOLKART BENING
Portaria Nº 073/GP/2013
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:5CAFA696

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL
ANEXOS DE BALANÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEPTO DE CONTABILIDADE
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercício: 2013
Mês: 12

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							0,00		0,00
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.281,71	0,00	46.281,71
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							749.564,69		749.564,69
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.281,71	0,00	46.281,71

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

449 - FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS'

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:F4E70955

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 11.913.577/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercicio de 2013

RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	DESPESA	Dotação inicial	Dotação atualizada	despesas empenhadas	despesas liquidadas	despesas pagas	saldo da dotação
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	DESPESAS CORRENTES	5.331.982,21	5.325.098,24	5.046.367,72	5.037.195,83	4.972.367,27	278.730,52
				-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.854.620,21	4.304.316,03	4.049.122,13	4.045.363,17	3.980.534,61	255.193,90
				-	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100,00	7.889,99	7.833,31	7.833,31	7.833,31	56,68
				-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.477.262,00	1.012.892,22	989.412,28	983.999,35	983.999,35	23.479,94
RECEITAS DE CAPITAL				-	DESPESAS DE CAPITAL	539.456,43	1.323.234,25	996.991,11	898.023,93	884.705,56	326.243,14
				-	INVESTIMENTOS	539.356,43	1.129.942,22	803.792,04	704.824,86	691.506,49	326.150,18
				-	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	100,00	193.292,03	193.199,07	193.199,07	193.199,07	92,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	-	-	-	-	SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.871.438,64	6.648.332,49	6.043.358,83	5.935.219,76	5.857.072,83	604.973,66
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	-	-				-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)				-	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	5.871.438,64	6.648.332,49	6.043.358,83	5.935.219,76	5.857.072,83	604.973,66
DÉFICIT (IV)	5.871.438,64	6.648.332,49	6.043.358,83	604.973,66		-	-		-	-	
			-	-	SUPERÁVIT (IX)		-	-	-	-	
											-
TOTAL	5.871.438,64	6.648.332,49	6.043.358,83	604.973,66	TOTAL	5.871.438,64	6.648.332,49	6.043.358,83	5.935.219,76	5.857.072,83	604.973,66

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Portaria Nº 004/GP/2013
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:FD62005E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 11.913.577/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - Balanço Financeiro do Exercicio de 2013

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORCAMENTARIA (I)	-	-	DESPESA ORCAMENTARIA (VI)	6.043.358,83	-
RECEITA BRUTA ORÇAMENTARIA	-	-	VINCULADO	6.043.358,83	-
		-	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLIC. DIRETA	2.860.603,13	-
		-	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	469.894,93	-
		-	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	718.424,31	-
			SAÚDE BUC. - PROG. DE SAÚDE DA FAM - PSF	217.885,00	-
			PROGRAMA PACS	498.455,46	-
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	13.960,00	-
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	166.077,58	-
		-	OUTRAS TRANSF. DE REC. ESTADUAIS	176.781,52	-
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	112.897,08	-
			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37.030,00	-
			GESTÃO DO SUS	79.961,60	-
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	691.388,22	-
				-	-

		-		-	-
				-	-
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA(II)	6.030.054,53	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	-	-
TRANF DE COTA FINANCEIRAS REC DE OUTRA	2.683.184,00	-			-
TRANF DE COTA FINANCEIRAS REC DE OUTRA	3.346.870,53	-			-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(III)	186.286,00	-	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS(VIII)	124.677,70	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	186.286,00	-	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	124.677,70	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERC ANTERIOR(IV)	441.707,25	-	SALDO EM ESPÉCIE PARA EXER SEGUINTE(IX)	490.011,25	-
BANCO DO BRASIL	92.395,29	-	CAIXA	99.731,97	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	349.311,96	-	BANCO DO BRASIL	332.178,86	-
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.100,42	-
					-
TOTAL (VI)= (I + II + III + IV)	6.658.047,78	-	TOTAL DA DESPESA	6.658.047,78	-

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Portaria Nº 004/GP/2013
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:0D424643

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 11.913.577/0001-00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercicio de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.030.054,53	-	PESSOAL E ENCARGOS	4.256.447,67	-
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.030.054,53	-	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.837.834,52	-
		-	ENCARGOS PATRONAIS	257.255,04	-
			BENEFICIO A PESSOAL	144.750,00	-
			OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMINUT- PESSOAL E ENC	16.608,11	-
		-			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.193,92	-	USO DE BENS E SERV E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	865.309,65	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	6.193,92	-	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	515.442,32	-
			SERVIÇOS	349.867,33	-
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.025.939,44	-
			JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	7.833,31	-
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.018.106,13	-
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.125,00	-
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.125,00	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.036.248,45		TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.165.821,76	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO				(129.573,31)	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		938.653,59			-
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		201.032,38			-

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Portaria Nº 004/GP/2013
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:007323A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ Nº 11.913.577/0001-00

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013

Autorizações				Entidade Financeira	Saldo anterior do Empréstimo	Movimento do Exercicio		Saldo Exercicio Seguinte	
Lei	Data	Quantidade de Empréstimo	Valor do Emprétimo			Empréstimo Correções	Amortizações /Baixas	Quantidade de Prestações	Valor
	31/12/2013	30	400.341,90	I N S S	373.652,44	7.833,31	167.970,07	16	213.515,68
	31/10/2013	36	493.298,48	I N S S	0,00	493.298,48	493.298,48	00	0,00
	31/10/2013	15	54.289,77	I N S S	0,00	54.289,77	54.289,77	00	0,00
	31/12/2013	15	122.955,28	I N S S	0,00	122.955,58	8.197,03	14	114.758,55
	31/12/2013	36	439.101,05	I N S S	0,00	439.101,05	12.197,24	35	426.903,81
	31/12/2013	36	456.049,50	I N S S	0,00	456.049,50	12.668,04	35	443.381,46
	Total		1.966.035,98		373.652,44	1.573.527,69	748.620,63		1.198.559,50

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contabilista

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Portaria Nº 004/GP/2013
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:B73B1631

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 19

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
AV. PRESIDENTE PRUDENTE,3762-CENTRO-CEP:76952-000
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - FONEFAX: (69) 3643-1103
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercício: 2013 Mês: 12

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							0,00		0,00
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO INICIAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.773,35	0,00	934.773,35
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-129.573,31		-129.573,31
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.773,35	0,00	934.773,35

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC RO 008237/O-1
Contador

RUTH MACHADO
Portaria nº 149/GP/2012
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

'421 - FUNDO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS'

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:A8862279

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2014/SRP

Processos Administrativos Nº. 3470/2013 213, 223, 293 e 332/2014/2014.

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, sediada na Avenida das Nações, Nº 1919, Centro, no Município de Cerejeiras - RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial **Eliandro Victor Zancanaro,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 680/2013 de 31/10/2013, Carteira de Identidade RG nº 000.921.999-SSP/RO, CPF 873.742.422-04, e a Empresa **I C DA SILVA & CORREIA LTDA**, inscrita CNPJ n.º 09.376.227/0001-00, estabelecida na Rua. Portugal nº 2052, Bairro Centro, Cidade Cerejeiras Estado de Rondônia, CEP 76.997-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio/Proprietário, Senhor Marcos dos Santos Correia, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 328.690 SSP/RO, e do CPF nº 289.948.842-20, residente e domiciliado na Avenida das Nações Nº 1415, Bairro Centro, no Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia. Celebram a presente Ata Sistema de Registro de Preços (ASRP) nº 02/2014, referente ao Pregão Presencial 010/2014/SRP, dos Processos Administrativos nº. 041, 061, 169, 212, 242, 337/2014, que objetiva a formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cargas de Gás de Cozinha para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, observadas as especificações, os quantitativos, os preços e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos n° 3.931/01 alterado pelo Decreto 4.342/02, Decreto 3.555/00 e suas alterações, 3.722/01, alterado pelo Decreto 4.485/02, Decreto 5.450/05, Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal de Regulamentação da Modalidade Pregão nº. 250/07 de 22/05/2007 e Decreto Municipal regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 019/2010 de 19/01/2010 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, incluindo a legislação pertinente e complementar.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia obriga-se a:
a) Solicitar via fax ou telefone, o eventual fornecimento de produtos cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

b) Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos produtos solicitados;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) A cada 15 dias o licitante vencedor deverá apresentar as requisições das cargas de gás juntamente com as notas fiscais eletrônicas, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços e Trabalhista, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

f) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

g) Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda documentação referente ao mesmo;

h) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo imediatamente a constatação.

i) Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

a) Retirar e assinar a nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal nos termos da alínea “a”, do art. 1º, desta Ata de Registro de Preços;
c) Fornecer os produtos conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada e registrados nesta ata;
d) Os Produtos deverão ser entregues em conformidade com o previsto nos itens 5.4, 5.5 e 5.6 do edital de Pregão Presencial nº 010/2014/SRP;
e) Providenciar correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas referentes à forma de fornecimento dos produtos e o cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata; em ate 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação.
f) Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste ARP;
k) Pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao produto fornecido, com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Art. 3° - O prazo de validade do presente Registro de Preços a partir da **homologação do pregão** é de 01 (um) ano não podendo ser prorrogado, em conformidade com o Decreto Municipal 019/2010**.**

Art. 4° - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações do produto registrado constante deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Cargas de gás						
Item	**Qtd**	Un.	**Descrição**	**Marca**	Preço unit.	Preço Total
LOTE 1 – Gás de cozinha.						
EMPRESA: **I C DA SILVA & CORREIA LTDA**						
CNPJ: 09.376.227/0001-00						
01	587	Und.	Gás de Cozinha 13kg	Fogás	53,00	31.111,00

§ 1° - Os preços e o(s) particular (es) fornecedor (es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobrescrito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º - O preço, o fornecedor e as especificações do objeto deverão ser publicados, em forma de extrato, na imprensa oficial.

§ 3° - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

Art. 5º - O pagamento será efetuado às empresas adjudicatárias da seguinte forma: A cada 15 dias o licitante vencedor deverá apresentar as requisições das cargas de gás, juntamente com as notas fiscais eletrônicas, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços e Trabalhistas, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

a) entregue (m), neste prazo, o (s) documento (s) fiscal (is) equivalente (s);

b) esteja (m) em dia com as obrigações previdenciárias e com **o SICAF;**

c) indique (m) o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º – O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pela comissão responsável.
§ 2º – A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 6° - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Art. 7° - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.

Art. 8° - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentos que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e ou fabricação avaliados em face de planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado, conforme artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.
I - O acompanhamento da evolução dos preços do objeto desde certame será feito mediante pesquisa trimestral ou prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado exigir.
II - O reajuste de preços para mais ou para menos, somente será aceito se mantido o percentual apurado entre o preço proposto pelo licitante e o preço médio de mercado. Este critério regulará a ata de registro de preços durante a vigência.
III – As cargas de gás somente serão reajustados se houver alteração de valores autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, durante a vigência da ata, desde que respeitado o estabelecido no item 15.2 do edital.

Art. 9° - O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ata;
b) não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;
e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
f) e em face de razões de interesse público, devidamente justificadas;

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.
§ 1º A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata;
§ 2º A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Mural Oficial do Município de Cerejeiras – RO.

Art. 10. – Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 250/2007, a **CONTRATADA** em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Cláusula Primeira - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,5% (Zero vírgula por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).
b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

Subcláusula Primeira - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

Advertência;
b) Multa;

Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Subcláusula Segunda - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

a) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF,** e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
b) Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11. – Fica a classificação das empresas nos lotes da seguinte forma: **Lote 01**, 1º Colocado: **I C DA SILVA & CORREIA LTDA** não havendo 2º.

Art. 12. - Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, fica eleito o FÓRUM da Comarca de Cerejeiras - RO, excluído qualquer outro.

Cerejeiras - RO, 05 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO
Contratante
Representada por:
ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município de Cerejeiras – RO
Decreto Municipal 680/2013.

I C da Silva & Correia Ltda
CNPJ n.º 09.376.227/0001-00
Contratada
Repr. por:
MARCOS DOS SANTOS CORREIA
RG nº 328.690 SSP/RO
CPF nº 289.948.842-20

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA

Cargas de gás						
Item	**Qtd**	Un.	**Descrição**	**Marca**	Preço unit.	Preço Total
LOTE 1 – Gás de cozinha.						
EMPRESA: **I C DA SILVA & CORREIA LTDA**						
CNPJ: 09.376.227/0001-00						
01	587	Und.	Gás de Cozinha 13kg	Fogás	53,00	31.111,00

CONTATOS:

GERENCIADOR DA ATA SRP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO
A/C – ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO
DECRETO MUNICIPAL 680/2013.
CEREJEIRAS - RO
TEL-69-3342-2343/2671, FAX-69-3342-2343
E-mail: cplcerejeiras@gmail.com

FORNECEDORES DA ATA SRP;

Contratada: I C DA SILVA & CORREIA LTDA
CNPJ n.º 09.376.227/0001-00
Repr. por: Marcos dos Santos Correia
RG nº 328.690 SSP/RO
CPF nº 289.948.842-20
E-mail: irenice_chaves@hotmail.com

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:AA942C79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO Nº 2627/2013

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

Aos 04 dias do mês abril do ano de 2014, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME**, CNPJ/MF: 17.416.847/0001-54. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

Classificado nº 01 empresa **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME** CNPJ **17.416.847/0001-54**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2627/2013						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	**ABRAÇADEIRA EM U DE 20MM**	**UNID.**	125	Worker	R$ 0,80	**R$ 100,00**
2	**ABRAÇADEIRA ½**	**UNID.**	125	Worker	R$ 0,97	**R$ 121,25**
3	**ABRAÇADEIRA 1´´**	**UNID.**	95	Worker	R$ 1,50	**R$ 142,50**
4	**ABRAÇADEIRA ¾**	**UNID.**	95	Worker	R$ 1,00	**R$ 95,00**
5	**ABRAÇADEIRA EM U DE 25MM**	**UNID.**	70	Worker	R$ 0,97	**R$ 67,90**
6	**ABRAÇADEIRA EM U DE 32MM**	**UNID.**	70	Worker	R$ 1,50	**R$ 105,00**
7	**ABRAÇADEIRA EM U DE 50MM**	**UNID.**	95	Worker	R$ 2,00	**R$ 190,00**
8	**ADAPT SOLD. 40MM X 1. ¼**	**UNID.**	175	Krona	R$ 1,50	**R$ 262,50**
9	**ADAPT SOLD. 50MM X 1.1/2**	**UNID.**	175	Krona	R$ 1,50	**R$ 262,50**
10	**ADAPTADOR CURTO SOLD. 20X1/2**	**UNID.**	140	Krona	R$ 1,00	**R$ 140,00**
11	**ADAPTADOR SOLD. LR 32X1**	**UNID.**	140	Krona	R$ 2,00	**R$ 280,00**
12	**ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G**	**UNID.**	200	Tigre	R$ 3,80	**R$ 760,00**
13	**ALAVANCA 7/8´´ 1.8MTS**	**UNID.**	14	Galvani	R$ 90,00	**R$ 1.260,00**
14	**ALICATE CORTE DIAGONAL 6´´**	**UNID.**	14	Robust	R$ 14,00	**R$ 196,00**
15	**ALICATE DE BICO MEIA CANA 6´´**	**UNID.**	14	Robust	R$ 13,00	**R$ 182,00**
16	**ALICATE P/ ELETRECISTA PROFISSIONAL**	**UNID.**	17	Belzer	R$ 75,00	**R$ 1.275,00**
17	**ALICATE UNIVERSAL**	**UNID.**	21	Tramontina	R$ 15,00	**R$ 315,00**
18	**ANEL DE CERA P/ VEDAÇÃO VASO.**	**UNID.**	145	Polytub	R$ 7,50	**R$ 1.087,50**
19	**ARAME RECOZIDO**	**KG.**	105	Belgo	R$ 10,00	**R$ 1.050,00**
20	**ARANDELA RECLINAVEL 10´´**	**UNID.**	65	Olivo	R$ 23,80	**R$ 1.547,00**
21	**ARCO SERRA**	**UNID.**	28	Worker	R$ 19,60	**R$ 548,80**
22	**AREIA LAVADA (FINA)**	**METROS**	325	CCM	R$ 60,00	**R$ 19.500,00**
23	**AREIA LAVADA (GROSSA)**	**METROS**	325	CCM	R$ 58,00	**R$ 18.850,00**
24	**ARGAMASSA 20 KG**	**UNID.**	300	Argafix	R$ 10,17	**R$ 3.051,00**
25	**ARGAMASSA AC III 20KG**	**UNID.**	280	Argafix	R$ 29,00	**R$ 8.120,00**
26	**ARMARIO PLASTICO 35X30**	**UNID.**	23	Astra	R$ 34,50	**R$ 793,50**
27	**ARREBITE MÉDIO**	**UNID.**	645	Worker	R$ 0,20	**R$ 129,00**
28	**ARRUELA ½**	**UNID.**	550	Worker	R$ 0,15	**R$ 82,50**
29	**ARRUELA 3/8**	**UNID.**	550	Ciser	R$ 0,10	**R$ 55,00**
30	**ARRUELA 5/16**	**UNID.**	550	Ciser	R$ 0,10	**R$ 55,00**
31	**ASENTO PARA VASO NA COR MARRON**	**UNID.**	260	Ciser	R$ 16,30	**R$ 4.238,00**
32	**ASSENTO PARA VASO NA COR BRANCA**	**UNID.**	85	Astra	R$ 16,30	**R$ 1.385,50**
33	**ASSENTO PARA VASO NA COR CINZA**	**UNID.**	60	Astra	R$ 16,50	**R$ 990,00**
34	**ASSENTO PARA VASO NA COR PRETO**	**UNID.**	175	Astra	R$ 18,00	**R$ 3.150,00**
35	**ASTE DE ATERRAMENTO 2,40MTS**	**UNID.**	55	Inteli	R$ 19,50	**R$ 1.072,50**
36	**BALDE PLASTICO 10 LTS**	**UNID.**	200	Roma	R$ 4,75	**R$ 950,00**
37	**BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-12**	**BARRA**	180	Gerdau	R$ 68,00	**R$ 12.240,00**
38	**BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-8**	**BARRA**	180	Gerdau	R$ 57,00	**R$ 10.260,00**
39	**BARRA DE FERRO COM ROSCA ½**	**UNID.**	123	Gerdau	R$ 7,80	**R$ 959,40**
40	**BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/8**	**UNID.**	135	Ciser	R$ 3,40	**R$ 459,00**
41	**BARRA DE FERRO COM ROSCA 5/16**	**UNID.**	135	Ciser	R$ 3,00	**R$ 405,00**
42	**BISNAGA CORES VARIADAS 50ML (CORANTE LÍQUIDO/PIGMENTO CORANTE)**	**UNID.**	788	Xadrez	R$ 2,50	**R$ 1.970,00**
43	**BOCAL DE LOUÇA PARA LÂMPADA**	**UNID.**	275	Ilumi	R$ 2,33	**R$ 640,75**
44	**BOCAL DE PLASTICO PARA LÂMPADA**	**UNID.**	425	Ilumi	R$ 2,00	**R$ 850,00**
45	**BÓIA ELETRICA**	**UNID.**	75	Analger	R$ 35,00	**R$ 2.625,00**
46	**BÓIA PARA BEBEDOURO**	**UNID.**	45	Krona	R$ 3,50	**R$ 157,50**
47	**BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1,5CV**	**UNID.**	18	Ferrari	R$ 215,00	**R$ 3.870,00**
48	**BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV**	**UNID.**	18	Ferrari	R$ 200,00	**R$ 3.600,00**
49	**BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800**	**UNID.**	33	EVS	R$ 185,00	**R$ 6.105,00**
50	**BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900**	**UNID.**	33	EVS	R$ 195,00	**R$ 6.435,00**
51	**BOMBA DÁGUA SUBMESA 950**	**UNID.**	23	EVS	R$ 198,00	**R$ 4.554,00**
52	**BOTINAS BIDENSIDADE Nº38**	**PAR**	20	4S	R$ 37,80	**R$ 756,00**
53	**BOTINAS BIDENSIDADE Nº40**	**PAR**	25	4S	R$ 37,80	**R$ 945,00**
54	**BOTINAS SEGURANÇA Nº37 A 44**	**PAR**	95	4S	R$ 45,00	**R$ 4.275,00**
55	**BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA POSTE 1m X 25.4mm**	**UNID.**	400	Ibilux	R$ 24,50	**R$ 9.800,00**
56	**BROCA PARA CONCRETO N° 05**	**UNID.**	25	Irwin	R$ 2,25	**R$ 56,25**
57	**BROCA PARA CONCRETO N° 06**	**UNID.**	14	Irwin	R$ 6,30	**R$ 88,20**
58	**BROCA PARA CONCRETO N° 08**	**UNID.**	14	Irwin	R$ 8,30	**R$ 116,20**
59	**BROCA PARA CONCRETO N° 10**	**UNID.**	14	Irwin	R$ 11,50	**R$ 161,00**
60	**BROCA PARA CONCRETO N° 12**	**UNID.**	16	Irwin	R$ 13,30	**R$ 212,80**
61	**BROCA PARA MOTORSERRA**	**UNID.**	16	Irwin	R$ 45,00	**R$ 720,00**
62	**BROXAS 18X8**	**UNID.**	64	Max	R$ 3,50	**R$ 224,00**
63	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 05**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
64	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 06**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
65	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 08**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
66	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 10**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,15	**R$ 37,50**
67	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 12**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,19	**R$ 47,50**
68	**BUCHA DE RED 50 X 40 ESGOTO**	**UNID.**	53	Akato	R$ 2,50	**R$ 132,50**
69	**BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL**	**UNID.**	53	Akato	R$ 0,95	**R$ 50,35**
70	**BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X32MM**	**UNID.**	47	Akato	R$ 2,30	**R$ 108,10**
71	**CABO DUPLEX 10MM**	**METROS**	3500	Copperfio	R$ 2,50	**R$ 8.750,00**
72	**CABO FLEXÍVEL 1.5**	**METROS**	2600	Sil	R$ 0,76	**R$ 1.976,00**
73	**CABO FLEXÍVEL 10.0**	**METROS**	4500	Sil	R$ 4,50	**R$ 20.250,00**
74	**CABO FLEXÍVEL 2.5**	**METROS**	6500	Sil	R$ 1,25	**R$ 8.125,00**
75	**CABO FLEXÍVEL 4.0**	**METROS**	4500	Sil	R$ 1,80	**R$ 8.100,00**
76	**CABO FLEXÍVEL 6.0**	**METROS**	4500	Sil	R$ 2,90	**R$ 13.050,00**

77	**CABO PARA ENXADA**	**UNID.**	73	JG	R$ 5,00	**R$ 365,00**
78	**CABO PARA ENXADÃO**	**UNID.**	20	JG	R$ 5,00	**R$ 100,00**
79	**CABO PARA PICARETA**	**UNID.**	20	JG	R$ 5,80	**R$ 116,00**
80	**CABO PP (PARA EXTENSÃO)**	**METROS**	1125	Sil	R$ 3,00	**R$ 3.375,00**
81	**CABO TRIPLEX 10MM**	**METROS**	1625	Copperfio	R$ 3,50	**R$ 5.687,50**
82	**CADEADO DE 20 CX COM 10 UND**	**CX**	10	Pado	R$ 8,00	**R$ 80,00**
83	**CADEADO DE 30 CX COM 10 UND**	**CX**	10	Pado	R$ 10,00	**R$ 100,00**
84	**CAIXA D'AGUA 1000L EM POLIETILENO**	**UNID.**	23	Fortlev	R$ 341,60	**R$ 7.856,80**
85	**CAIXA D'AGUA 500L EM POLIETILENO**	**UNID.**	15	Fortlev	R$ 190,00	**R$ 2.850,00**
86	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR BRANCO**	**UNID.**	205	Astra	R$ 26,66	**R$ 5.465,30**
87	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR CINZA**	**UNID.**	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
88	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR MARROM**	**UNID.**	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
89	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR PRETA.**	**UNID.**	135	Astra	R$ 26,66	**R$ 3.599,10**
90	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIJUNTOR**	**UNID.**	37	Ribeiro	R$ 18,00	**R$ 666,00**
91	**CAIXA DE GORDURA**	**UNID.**	78	Tigre	R$ 175,00	**R$ 13.650,00**
92	**CAIXA DE PASSAGEM 4X2 VERDE**	**UNID.**	40	Ribeiro	R$ 1,00	**R$ 40,00**
93	**CAIXA PARA AR CONDICIONADO**	**UNID.**	85	Grupo Perlex	R$ 28,50	**R$ 2.422,50**
94	**CAIXA PARA CANALETA COM TOMADA**	**UNID.**	145	Ribeiro	R$ 4,00	**R$ 580,00**
95	**CAIXA PARA FERRAMENTA 16´´ COM TRÊS BANDEIJAS**	**UNID.**	12	Worker	R$ 24,00	**R$ 288,00**
96	**CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM**	**UNID.**	100	Astra	R$ 14,65	**R$ 1.465,00**
97	**CAL (VIRGEM)**	**UNID.**	288	Usical	R$ 19,00	**R$ 5.472,00**
98	**CAL P/ PINTURA SACO 8KG**	**UNID.**	1125	Usical	R$ 11,17	**R$ 12.566,25**
99	**CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)**	**UNID.**	600	Usical	R$ 14,30	**R$ 8.580,00**
100	**CALHA PARA LUMINÁRIA**	**UNID.**	80	Kasuma	R$ 57,83	**R$ 4.626,40**
101	**CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 350X8**	**UNID.**	58	Levorin	R$ 9,50	**R$ 551,00**
102	**CANALETA PARA FIO 10X20 CX COM 25 UND**	**UNID.**	21	Tramontina	R$ 50,00	**R$ 1.050,00**
103	**CANO DE 100 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	153	Atlas	R$ 48,50	**R$ 7.420,50**
104	**CANO DE 20 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	153	Krona	R$ 9,00	**R$ 1.377,00**
105	**CANO DE 25 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	153	Krona	R$ 12,00	**R$ 1.836,00**
106	**CANO DE 32 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	123	Krona	R$ 18,00	**R$ 2.214,00**
107	**CANO DE 40 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	133	Krona	R$ 15,50	**R$ 2.061,50**
108	**CANO DE 40 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	103	Krona	R$ 24,50	**R$ 2.523,50**
109	**CANO DE 50 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	123	Krona	R$ 25,50	**R$ 3.136,50**
110	**CANO DE 50 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	93	Krona	R$ 48,00	**R$ 4.464,00**
111	**CANO DE 75 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	113	Krona	R$ 37,15	**R$ 4.197,95**
112	**CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA**	**UNID.**	173	Krona	R$ 7,50	**R$ 1.297,50**
113	**CANO ELETRODULTO 1´´ ANTI-CHAMA**	**UNID.**	180	Tigre	R$ 11,00	**R$ 1.980,00**
114	**CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA**	**UNID.**	90	Tigre	R$ 10,00	**R$ 900,00**
115	**CAPACITOR ELETROLÍTICO PARA VENTILADOR**	**UNID.**	220	Philips	R$ 9,50	**R$ 2.090,00**
116	**CAPOTE DE BARRO**	**UNID.**	1000	Rosalina	R$ 2,40	**R$ 2.400,00**
117	**CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO**	**UNID.**	38	Metalosa	R$ 120,00	**R$ 4.560,00**
118	**CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA Nº 04**	**UNID.**	218	ISR	R$ 69,00	**R$ 15.042,00**
119	**CHAPA DE ZINCO 50CM**	**METROS**	488	Metalosa	R$ 16,80	**R$ 8.198,40**
120	**CHAVE BIELA 08**	**UNID.**	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
121	**CHAVE BIELA 09**	**UNID.**	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
122	**CHAVE BIELA 10**	**UNID.**	29	Worker	R$ 11,65	**R$ 337,85**
123	**CHAVE BIELA 11**	**UNID.**	29	Worker	R$ 12,00	**R$ 348,00**
124	**CHAVE BIELA 12**	**UNID.**	29	Worker	R$ 13,00	**R$ 377,00**
125	**CHAVE BIELA 13**	**UNID.**	29	Worker	R$ 14,00	**R$ 406,00**
126	**CHAVE BIELA 14**	**UNID.**	29	Worker	R$ 16,00	**R$ 464,00**
127	**CHAVE BIELA 15**	**UNID.**	29	Worker	R$ 17,50	**R$ 507,50**
128	**CHAVE BIELA 16**	**UNID.**	29	Worker	R$ 19,00	**R$ 551,00**
129	**CHAVE BIELA 17**	**UNID.**	29	Worker	R$ 22,00	**R$ 638,00**
130	**CHAVE BIELA 18**	**UNID.**	29	Worker	R$ 22,30	**R$ 646,70**
131	**CHAVE BIELA 19**	**UNID.**	29	Worker	R$ 24,50	**R$ 710,50**
132	**CHAVE COMBINADA 06MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 5,50	**R$ 93,50**
133	**CHAVE COMBINADA 08MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 6,30	**R$ 107,10**
134	**CHAVE COMBINADA 10MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 8,33	**R$ 141,61**
135	**CHAVE COMBINADA 11MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 9,30	**R$ 158,10**
136	**CHAVE COMBINADA 12MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 10,80	**R$ 183,60**
137	**CHAVE COMBINADA 13MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 12,65	**R$ 215,05**
138	**CHAVE COMBINADA 14MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 13,00	**R$ 221,00**
139	**CHAVE COMBINADA 15MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 14,00	**R$ 238,00**
140	**CHAVE COMBINADA 16MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 15,00	**R$ 255,00**
141	**CHAVE COMBINADA 17MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 15,15	**R$ 257,55**
142	**CHAVE COMBINADA 18MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 16,00	**R$ 272,00**
143	**CHAVE COMBINADA 19MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 18,15	**R$ 308,55**
144	**CHAVE COMBINADA 20MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 19,00	**R$ 323,00**
145	**CHAVE COMBINADA 21MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 19,50	**R$ 331,50**
146	**CHAVE COMBINADA 22MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 21,15	**R$ 359,55**
147	**CHAVE COMBINADA 23MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 22,15	**R$ 376,55**
148	**CHAVE COMBINADA 24MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 24,00	**R$ 408,00**
149	**CHAVE COMBINADA 25MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 25,00	**R$ 425,00**
150	**CHAVE DE FENDA 1/4X4 POLEGADAS**	**UNID.**	29	Worker	R$ 5,50	**R$ 159,50**
151	**CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS**	**UNID.**	29	Worker	R$ 7,50	**R$ 217,50**
152	**CHAVE PHILIPS 3/16/4"**	**UNID.**	29	Worker	R$ 8,00	**R$ 232,00**
153	**CHUVEIRO SIMPLES PARA BANHEIRO 7´´**	**UNID.**	83	Lorenzet	R$ 8,50	**R$ 705,50**
154	**CILINDRO DE PALHETA**	**UNID.**	43	Soprano	R$ 12,00	**R$ 516,00**
155	**CIMENTO SACO DE 50 KG**	**UNID.**	925	Itau	R$ 33,80	**R$ 31.265,00**
156	**COLA BRANCA UNIVERSAL P/MADEIRA 1KG**	**UNID.**	125	Cascorez	R$ 14,80	**R$ 1.850,00**
157	**COLHER DE PEDREIRO 9"**	**UNID.**	32	Paceta	R$ 15,00	**R$ 480,00**
158	**COLUNA 5/16 BARRA 6MTS**	**BARRA**	100	Gerdau	R$ 81,65	**R$ 8.165,00**
159	**COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
160	**COLUNA P/ LAVATÓRIO CINZA**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
161	**COLUNA P/ LAVATÓRIO MARROM**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 52,00	**R$ 1.040,00**
162	**COLUNA P/ LAVATÓRIO PRETO**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 79,00	**R$ 1.580,00**
163	**COLUNA P/ LAVATÓRIO VERDE**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 52,00	**R$ 1.040,00**
164	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR BRANCO**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
165	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**

	SIMPLES,NA COR CINZA.					
166	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR MARROM.	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	R$ 3.220,00
167	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR PRETO.	CONJ.	14	Fiori	R$ 423,00	R$ 5.922,00
168	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR VERDE	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	R$ 3.220,00
169	CONJUNTO DE ASSESORIO PARA O BANHEIRO, COM PAPELEIRA, PORTA TOALHA, PORTA SABONETE LIQUIDO.	CONJ.	44	Fiori	R$ 30,00	R$ 1.320,00
170	CORDA POLIESTER 10MM	METROS	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	R$ 480,00
171	CORDA POLISTER 08MM	METROS	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	R$ 480,00
172	CORRENTE Nº 4 POLIDA	KG.	68	Worker	R$ 14,50	R$ 986,00
173	CURVA ELETRODULTO 180º 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	110	Ribeiro	R$ 2,30	R$ 253,00
174	CURVA ELETRODULTO 180º 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	110	Ribeiro	R$ 2,00	R$ 220,00
175	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID.	145	Multilub	R$ 7,00	R$ 1.015,00
176	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 20 A	UNID.	80	Lorenzet	R$ 23,00	R$ 1.840,00
177	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
178	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
179	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20AMP.	UNID.	80	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 720,00
180	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25AMP.	UNID.	80	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 720,00
181	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30AMP.	UNID.	100	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 900,00
182	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
183	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
184	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 100 A	UNID.	30	Lorenzet	R$ 98,00	R$ 2.940,00
185	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30 A	UNID.	68	Lorenzet	R$ 42,60	R$ 2.896,80
186	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 40 A	UNID.	88	Lorenzet	R$ 45,00	R$ 3.960,00
187	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 50 A	UNID.	68	Lorenzet	R$ 66,30	R$ 4.508,40
188	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 60 A	UNID.	58	Lorenzet	R$ 70,00	R$ 4.060,00
189	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO 100 A	UNID.	63	Lorenzet	R$ 114,00	R$ 7.182,00
190	DIJUNTOR TRIFASICO 60 A	UNID.	53	Lorenzet	R$ 85,00	R$ 4.505,00
191	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MARMORE	UNID.	25	Irwin	R$ 14,00	R$ 350,00
192	DISCO POLICORTE 7´´X1/8X7´´	UNID.	25	Worker	R$ 7,00	R$ 175,00
193	DISCO VIDEA PARA MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE DE 18 DENTES	UNID.	20	Irwin	R$ 14,00	R$ 280,00
194	DOBRADIÇA P/PORTA 3 ½	UNID.	138	Ursich	R$ 2,20	R$ 303,60
195	DOBRADIÇA P/PORTA 3”	UNID.	138	Ursich	R$ 2,00	R$ 276,00
196	DOBRADIÇA P/PORTA 4”	UNID.	98	Ursich	R$ 2,50	R$ 245,00
197	DOBRADIÇA PAR N° 01 QUADRADA	UNID.	58	ISR	R$ 16,00	R$ 928,00
198	DOBRADIÇA PAR N° 02 QUADRADA	UNID.	58	ISR	R$ 23,00	R$ 1.334,00
199	DOBRADIÇA TRÊS FUROS PARA PORTA 3 POLEGADAS	UNID.	108	Ursich	R$ 2,50	R$ 270,00
200	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	METROS	2925	Tigre	R$ 0,80	R$ 2.340,00
201	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	UNID.	68	Akros	R$ 1,00	R$ 68,00
202	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	UNID.	83	Akros	R$ 1,40	R$ 116,20
203	ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM	UNID.	88	Akros	R$ 3,50	R$ 308,00
204	ENGATE PLASTICO 40CM	UNID.	100	Akros	R$ 3,00	R$ 300,00
205	ENGRAXADEIRA	UNID.	10	Worker	R$ 78,00	R$ 780,00
206	ENXADA 2´´	UNID.	85	Duas caras	R$ 21,00	R$ 1.785,00
207	ENXADÃO ESTREITO	UNID.	20	Duas Caras	R$ 16,00	R$ 320,00
208	ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 7 DEGRAUS	UNID.	17	Maestro	R$ 114,60	R$ 1.948,20
209	ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 DEGRAUS	UNID.	7	Maestro	R$ 100,00	R$ 700,00
210	ESCOVA DE AÇO	UNID.	28	Max	R$ 2,50	R$ 70,00
211	ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 900ML	UNID.	190	Brasilux	R$ 17,00	R$ 3.230,00
212	ESPÁTULA DE AÇO	UNID.	30	Max	R$ 3,50	R$ 105,00
213	ESQUADRO CABO DE METAL 14´´	UNID.	10	Premium	R$ 8,50	R$ 85,00
214	ESTENSÃO TRIPOLAR 10MTS	UNID.	58	Ilumi	R$ 20,00	R$ 1.160,00
215	ESTENSÃO TRIPOLAR 3MTS	UNID.	40	Ilumi	R$ 10,00	R$ 400,00
216	ESTENSÃO TRIPOLAR 5MTS	UNID.	30	Ilumi	R$ 15,00	R$ 450,00
217	FACÃO 16"	UNID.	68	Famastil	R$ 17,00	R$ 1.156,00
218	FECHADURA EXT. CROMADA 710	UNID.	90	Soprano	R$ 25,00	R$ 2.250,00
219	FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO	UNID.	65	Soprano	R$ 18,00	R$ 1.170,00
220	FECHADURA PARA ARMÁRIO	UNID.	35	3F	R$ 7,00	R$ 245,00
221	FERROLHO CHATO ZINCADO 2´´	UNID.	65	Loth	R$ 2,50	R$ 162,50
222	FERROLHO REDONDO ZINCADO 2´´	UNID.	65	Loth	R$ 2,50	R$ 162,50
223	FILTRO DE LINHA	UNID.	108	MG Margirus	R$ 24,00	R$ 2.592,00
224	FIO PARALELO 2X1,5MM	METROS	2675	Sil	R$ 1,60	R$ 4.280,00
225	FIO PARALELO 2X2,5MM	METROS	2875	Sil	R$ 2,50	R$ 7.187,50
226	FIO PARALELO 2X4MM	METROS	2875	Sil	R$ 3,60	R$ 10.350,00
227	FIO SOLIDO 1.5 MM	METROS	3375	Sil	R$ 0,80	R$ 2.700,00
228	FIO SÓLIDO 10.0 MM	METROS	2675	Sil	R$ 5,00	R$ 13.375,00
229	FIO SOLIDO 2.5 MM	METROS	3275	Sil	R$ 1,25	R$ 4.093,75
230	FIO SOLIDO 4.0 MM	METROS	3500	Sil	R$ 1,80	R$ 6.300,00
231	FIO SOLIDO 6.0 MM	METROS	3300	Sil	R$ 2,80	R$ 9.240,00
232	FITA CREP 25MMX50MTS	UNID.	50	Adere	R$ 4,50	R$ 225,00
233	FITA CREP 50MMX50MTS	UNID.	50	Adere	R$ 8,00	R$ 400,00
234	FITA DUPLA FACE	METROS	300	Adere	R$ 2,50	R$ 750,00
235	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO ROLO 5MTSX19MM	UNID.	325	Fox	R$ 15,00	R$ 4.875,00
236	FITA ISOLANTE ROLO 19MMX20M	UNID.	188	Tramontina	R$ 2,50	R$ 470,00
237	FITA VEDA ROSCA 12MMX 25 M	UNID.	338	Poly Tube	R$ 2,00	R$ 676,00
238	FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10	UNID.	338	Alpha	R$ 2,00	R$ 676,00
239	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNID.	33	Tramontina	R$ 16,00	R$ 528,00
240	FORMÃO 1´´	UNID.	15	Paceta	R$ 12,60	R$ 189,00
241	FORMÃO ¾	UNID.	10	Paceta	R$ 9,00	R$ 90,00
242	FORRO EM PVC 8MM	M²	1750	Metalosa	R$ 14,70	R$ 25.725,00
243	GALÃO PLASTICO 10 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 8,00	R$ 184,00
244	GALÃO PLASTICO 20 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 15,00	R$ 345,00
245	GALÃO PLASTICO 200 LT	UNID.	5	Metalosa	R$ 120,00	R$ 600,00
246	GALÃO PLASTICO 5 LT	UNID.	13	Metalosa	R$ 4,50	R$ 58,50
247	GALÃO PLASTICO 50 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 23,00	R$ 529,00
248	GARRAFA TÉRMICO 5LT AZUL	UNID.	45	Invicta	R$ 26,50	R$ 1.192,50
249	GRAMPO MIGUELÃO PACOTE COM 15 UNIDADE	UNID.	1150	Rima	R$ 1,50	R$ 1.725,00
250	GRAXEIRA MANUAL 8KG	UNID.	12	Worker	R$ 70,00	R$ 840,00

251	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA	UNID.	123	Radial	R$ 4,30	R$ 528,90
252	INTERRUPTOR PARA OVENARIA 2 TECLAS	UNID.	103	Radial	R$ 6,00	R$ 618,00
253	INTERRUPTOR. EXT. REDONDO CINZA	UNID.	95	Radial	R$ 3,00	R$ 285,00
254	ISOLADOR OLHAR TIPO PIMENTÃO	UNID.	185	Germer	R$ 3,50	R$ 647,50
255	JANELA VENEZIANA 1.0X1.0 GR XADREX RO 65	UNID.	23	Vitralfer	R$ 106,00	R$ 2.438,00
256	JANELA VENEZIANA 1.0X1.2 GR XADREX RO 65	UNID.	18	Vitralfer	R$ 118,00	R$ 2.124,00
257	JANELA VENEZIANA 1.0X1.5 GR XADREX RO 65	UNID.	17,5	Vitalfer	R$ 135,00	R$ 2.362,50
258	JOELHO 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,50	R$ 367,50
259	JOELHO 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	105	Amanco	R$ 1,00	R$ 105,00
260	JOELHO 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 2,00	R$ 210,00
261	JOELHO 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	135	Krona	R$ 2,80	R$ 378,00
262	JOELHO 75 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,00	R$ 315,00
263	JOELHO SOLD. 90º 20MM	UNID.	105	Akato	R$ 0,90	R$ 94,50
264	JOELHO SOLD. 90º 25 MM	UNID.	105	Akato	R$ 1,00	R$ 105,00
265	JOELHO SOLD. 90º C/ ROSCA 25X3/4	UNID.	105	Akato	R$ 1,50	R$ 157,50
266	JOELHO SOLD. 90º C/ROSCA 25X1/2	UNID.	105	Akato	R$ 1,55	R$ 162,75
267	JOELHO SOLDÁVEL90º 32 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,00	R$ 210,00
268	JOELHO SOLDÁVEL90º 40 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,50	R$ 262,50
269	JOGO PORTAL 3 PÇS DE MADEIRA 14 CM 1º	PAR	45	Uberaba	R$ 35,00	R$ 1.575,00
270	LAMINA PARA ROÇADEIRA 255MM	UNID.	88	Bellota	R$ 21,00	R$ 1.848,00
271	LAMPADA 20WTS ECONOMICA	UNID.	850	Flc	R$ 11,50	R$ 9.775,00
272	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 12,50	R$ 9.375,00
273	LÂMPADA ECONÔMICA 34 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 24,50	R$ 18.375,00
274	LAMPADA ECONOMICA 45W	UNID.	650	Flc	R$ 45,00	R$ 29.250,00
275	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W 127 V	UNID.	325	Flc	R$ 4,50	R$ 1.462,50
276	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W 127 V	UNID.	225	Flc	R$ 8,00	R$ 1.800,00
277	LÂMPADA INCAND. 100V 127W	UNID.	250	Osram	R$ 2,00	R$ 500,00
278	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 80W HQL E27	UNID.	550	Fox	R$ 17,00	R$ 9.350,00
279	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W E40 TUBOLAR	UNID.	550	Fox	R$ 47,00	R$ 25.850,00
280	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	UNID.	225	Fox	R$ 61,00	R$ 13.725,00
281	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UNID.	23	Irwin	R$ 1,00	R$ 23,00
282	LIMA CHATA PARA ENXADA	UNID.	150	K&F	R$ 11,80	R$ 1.770,00
283	LIMA REDONDA 8´´X 3/16	UNID.	125	K&F	R$ 4,50	R$ 562,50
284	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE	UNID.	33	K&F	R$ 11,80	R$ 389,40
285	LINHA DE ANZOL 050, EMBALAGEM COM 100M	UNID.	0	Maxforce	R$ 0,00	R$ 0,00
286	LIXA PARA FERRO 100	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
287	LIXA PARA FERRO 180	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
288	LIXA PARA FERRO 36	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
289	LIXA PARA FERRO 60	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
290	LIXA PARA MASSA 100	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
291	LIXA PARA MASSA 120	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
292	LIXA PARA MASSA 150	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
293	LIXA PARA MASSA 180	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
294	LIXA PARA MASSA 220	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
295	LIXA PARA MASSA 60	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
296	LIXA PARA MASSA 80	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
297	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	METRO	355	Rafiplast	R$ 2,40	R$ 852,00
298	LUMINÁRIA POSTA ALUM. ABERTA 250W E40/ SAÍDA 25.4mm	UNID.	400	Ibilux	R$ 36,00	R$ 14.400,00
299	LUVA 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Krona	R$ 3,30	R$ 577,50
300	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 0,80	R$ 140,00
301	LUVA 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	R$ 175,00
302	LUVA 25 X 1/2 (LR) SOLD	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
303	LUVA 25X3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
304	LUVA 3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
305	LUVA 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	R$ 175,00
306	LUVA 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
307	LUVA 75MM PARA ESGOTO	UNID.	115	Akato	R$ 2,50	R$ 287,50
308	LUVA DE BORRACHA DE BAIXA TENÇÃO 2.5KV	PAR	45	Fox	R$ 15,00	R$ 675,00
309	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	PEÇA	95	Akato	R$ 3,00	R$ 285,00
310	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	PEÇA	95	Akato	R$ 4,00	R$ 380,00
311	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	PEÇA	95	Akato	R$ 5,00	R$ 475,00
312	LUVA DE COURO DE BAIXA TENÇÃO	PAR	95	Fox	R$ 15,00	R$ 1.425,00
313	LUVA ELETRODULTO 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,50	R$ 200,00
314	LUVA ELETRODULTO 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,00	R$ 160,00
315	LUVA LR 32X1"	UNID.	80	Akato	R$ 2,00	R$ 160,00
316	LUVA SOLD. 32MM	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	R$ 105,00
317	LUVA SOLD/ LR 20MM X ½	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	R$ 105,00
318	LUVA SOLD/LR. 50MX 1.1/2	UNID.	33	Akato	R$ 2,80	R$ 92,40
319	MANGUEIRA COMUM DE ¾ COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,80	R$ 360,00
320	MANGUEIRA DE ½ POLEGADA COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,65	R$ 292,50
321	MANGUEIRA DE JARDIM ¾	METROS	363	Arqua	R$ 2,20	R$ 798,60
322	MANGUEIRA DE PVC 20MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	413	Arqua	R$ 1,70	R$ 702,10
323	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	350	Arqua	R$ 1,85	R$ 647,50
324	MANGUEIRA EMBORRACHADA ¾	METROS	425	Arqua	R$ 2,20	R$ 935,00
325	MARRETA BORRACHA GRANDE	UNID.	17,5	Worker	R$ 13,50	R$ 236,25
326	MARRETA BORRACHA MÉDIA	UNID.	18	Worker	R$ 10,00	R$ 180,00
327	MARRETA DE FERRO 02 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 21,00	R$ 105,00
328	MARRETA DE FERRO 03 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 25,00	R$ 125,00
329	MARRETA DE FERRO 05 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 35,00	R$ 175,00
330	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27MM	UNID.	35	Tramontina	R$ 27,00	R$ 945,00
331	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA C/ 30 KG	UNID.	108	Eucatex	R$ 92,00	R$ 9.936,00
332	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 30 KG	UNID.	85	Eucatex	R$ 53,00	R$ 4.505,00
333	MASSA EPOX PARA MODELAR, FIXAR, E VEDAR UND DE 100 G CX COM 12 UND	CAIXA	53	Durepoxi	R$ 60,00	R$ 3.180,00
334	NIPEL ¾	UNID.	78	Krona	R$ 1,00	R$ 78,00
335	NIPEL ROSÁVEL ½	UNID.	40	Krona	R$ 1,00	R$ 40,00
336	PÁ Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	UNID.	45	ISR	R$ 19,50	R$ 877,50
337	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	R$ 49.300,00
338	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	R$ 49.300,00
339	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	R$ 36.000,00

340	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	R$ 36.000,00
341	PADRÃO TUBOLAR BIFASICCO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 820,00	R$ 30.340,00
342	PADRÃO TUBOLAR BIFASICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 790,00	R$ 29.230,00
343	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 650,00	R$ 24.050,00
344	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 750,00	R$ 27.750,00
345	PARAFUSO COM ROSCA N° 12	UNID.	275	Ciser	R$ 0,15	R$ 41,25
346	PARAFUSO COM ROSCA N° 6	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
347	PARAFUSO COM ROSCA N° 8	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
348	PARAFUSO COM ROSCA N°5	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
349	PARAFUSO FRANÇES 3/8X4 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 0,90	R$ 337,50
350	PARAFUSO FRANÇES 3/8X6 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	R$ 375,00
351	PARAFUSO FRANÇES3/8X5 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	R$ 375,00
352	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10MM	UNID.	295	Ciser	R$ 1,20	R$ 354,00
353	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	UNID.	200	Ciser	R$ 0,95	R$ 190,00
354	PÉ DE CABRA 7/8	UNID.	13	ISR	R$ 19,30	R$ 250,90
355	PEDRA BRITA Nº 1	METROS	340	CCM	R$ 180,00	R$ 61.200,00
356	PENEIRA PARA AREIA 55	UNID.	70	Worker	R$ 14,50	R$ 1.015,00
357	PERFIL EM PVC TIPO U BARRA DE 6MTS	UNID.	550	Mais PVC	R$ 14,50	R$ 7.975,00
358	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6MTS TIPO MOLDURA	BARRA	350	Mais PVC	R$ 19,00	R$ 6.650,00
359						

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:233A07F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO Nº 2627/2013
OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
Aos 04 dias do mês abril do ano de 2014, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME**, CNPJ/MF: 17.416.847/0001-54. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
Classificado nº 01 empresa **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME** CNPJ **17.416.847/0001-54**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2627/2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA EM U DE 20MM	UNID.	125	Worker	R$ 0,80	R$ 100,00
2	ABRAÇADEIRA ½	UNID.	125	Worker	R$ 0,97	R$ 121,25
3	ABRAÇADEIRA 1´´	UNID.	95	Worker	R$ 1,50	R$ 142,50
4	ABRAÇADEIRA ¾	UNID.	95	Worker	R$ 1,00	R$ 95,00
5	ABRAÇADEIRA EM U DE 25MM	UNID.	70	Worker	R$ 0,97	R$ 67,90
6	ABRAÇADEIRA EM U DE 32MM	UNID.	70	Worker	R$ 1,50	R$ 105,00
7	ABRAÇADEIRA EM U DE 50MM	UNID.	95	Worker	R$ 2,00	R$ 190,00
8	ADAPT SOLD. 40MM X 1. ¼	UNID.	175	Krona	R$ 1,50	R$ 262,50
9	ADAPT SOLD. 50MM X 1.1/2	UNID.	175	Krona	R$ 1,50	R$ 262,50
10	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20X1/2	UNID.	140	Krona	R$ 1,00	R$ 140,00
11	ADAPTADOR SOLD. LR 32X1	UNID.	140	Krona	R$ 2,00	R$ 280,00
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G	UNID.	200	Tigre	R$ 3,80	R$ 760,00
13	ALAVANCA 7/8´´ 1.8MTS	UNID.	14	Galvani	R$ 90,00	R$ 1.260,00
14	ALICATE CORTE DIAGONAL 6´´	UNID.	14	Robust	R$ 14,00	R$ 196,00
15	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6´´	UNID.	14	Robust	R$ 13,00	R$ 182,00
16	ALICATE P/ ELETRECISTA PROFISSIONAL	UNID.	17	Belzer	R$ 75,00	R$ 1.275,00
17	ALICATE UNIVERSAL	UNID.	21	Tramontina	R$ 15,00	R$ 315,00
18	ANEL DE CERA P/ VEDAÇÃO VASO.	UNID.	145	Polytub	R$ 7,50	R$ 1.087,50
19	ARAME RECOZIDO	KG.	105	Belgo	R$ 10,00	R$ 1.050,00
20	ARANDELA RECLINAVEL 10´´	UNID.	65	Olivo	R$ 23,80	R$ 1.547,00
21	ARCO SERRA	UNID.	28	Worker	R$ 19,60	R$ 548,80
22	AREIA LAVADA (FINA)	METROS	325	CCM	R$ 60,00	R$ 19.500,00
23	AREIA LAVADA (GROSSA)	METROS	325	CCM	R$ 58,00	R$ 18.850,00
24	ARGAMASSA 20 KG	UNID.	300	Argafix	R$ 10,17	R$ 3.051,00
25	ARGAMASSA AC III 20KG	UNID.	280	Argafix	R$ 29,00	R$ 8.120,00
26	ARMARIO PLASTICO 35X30	UNID.	23	Astra	R$ 34,50	R$ 793,50
27	ARREBITE MÉDIO	UNID.	645	Worker	R$ 0,20	R$ 129,00
28	ARRUELA ½	UNID.	550	Worker	R$ 0,15	R$ 82,50
29	ARRUELA 3/8	UNID.	550	Ciser	R$ 0,10	R$ 55,00
30	ARRUELA 5/16	UNID.	550	Ciser	R$ 0,10	R$ 55,00
31	ASENTO PARA VASO NA COR MARRON	UNID.	260	Ciser	R$ 16,30	R$ 4.238,00
32	ASSENTO PARA VASO NA COR BRANCA	UNID.	85	Astra	R$ 16,30	R$ 1.385,50
33	ASSENTO PARA VASO NA COR CINZA	UNID.	60	Astra	R$ 16,50	R$ 990,00
34	ASSENTO PARA VASO NA COR PRETO	UNID.	175	Astra	R$ 18,00	R$ 3.150,00
35	ASTE DE ATERRAMENTO 2,40MTS	UNID.	55	Inteli	R$ 19,50	R$ 1.072,50
36	BALDE PLASTICO 10 LTS	UNID.	200	Roma	R$ 4,75	R$ 950,00
37	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-12	BARRA	180	Gerdau	R$ 68,00	R$ 12.240,00
38	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-8	BARRA	180	Gerdau	R$ 57,00	R$ 10.260,00
39	BARRA DE FERRO COM ROSCA ½	UNID.	123	Gerdau	R$ 7,80	R$ 959,40
40	BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/8	UNID.	135	Ciser	R$ 3,40	R$ 459,00
41	BARRA DE FERRO COM ROSCA 5/16	UNID.	135	Ciser	R$ 3,00	R$ 405,00
42	BISNAGA CORES VARIADAS 50ML (CORANTE LÍQUIDO/PIGMENTO CORANTE)	UNID.	788	Xadrez	R$ 2,50	R$ 1.970,00
43	BOCAL DE LOUÇA PARA LÂMPADA	UNID.	275	Ilumi	R$ 2,33	R$ 640,75
44	BOCAL DE PLASTICO PARA LÂMPADA	UNID.	425	Ilumi	R$ 2,00	R$ 850,00

45	**BÓIA ELETRICA**	**UNID.**	75	Analger	R$ 35,00	**R$ 2.625,00**
46	**BÓIA PARA BEBEDOURO**	**UNID.**	45	Krona	R$ 3,50	**R$ 157,50**
47	**BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1,5CV**	**UNID.**	18	Ferrari	R$ 215,00	**R$ 3.870,00**
48	**BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV**	**UNID.**	18	Ferrari	R$ 200,00	**R$ 3.600,00**
49	**BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800**	**UNID.**	33	EVS	R$ 185,00	**R$ 6.105,00**
50	**BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900**	**UNID.**	33	EVS	R$ 195,00	**R$ 6.435,00**
51	**BOMBA DÁGUA SUBMESA 950**	**UNID.**	23	EVS	R$ 198,00	**R$ 4.554,00**
52	**BOTINAS BIDENSIDADE Nº38**	**PAR**	20	4S	R$ 37,80	**R$ 756,00**
53	**BOTINAS BIDENSIDADE Nº40**	**PAR**	25	4S	R$ 37,80	**R$ 945,00**
54	**BOTINAS SEGURANÇA Nº37 A 44**	**PAR**	95	4S	R$ 45,00	**R$ 4.275,00**
55	**BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA POSTE 1m X 25.4mm**	**UNID.**	400	Ibilux	R$ 24,50	**R$ 9.800,00**
56	**BROCA PARA CONCRETO N° 05**	**UNID.**	25	Irwin	R$ 2,25	**R$ 56,25**
57	**BROCA PARA CONCRETO N° 06**	**UNID.**	14	Irwin	R$ 6,30	**R$ 88,20**
58	**BROCA PARA CONCRETO N° 08**	**UNID.**	14	Irwin	R$ 8,30	**R$ 116,20**
59	**BROCA PARA CONCRETO N° 10**	**UNID.**	14	Irwin	R$ 11,50	**R$ 161,00**
60	**BROCA PARA CONCRETO N° 12**	**UNID.**	16	Irwin	R$ 13,30	**R$ 212,80**
61	**BROCA PARA MOTORSERRA**	**UNID.**	16	Irwin	R$ 45,00	**R$ 720,00**
62	**BROXAS 18X8**	**UNID.**	64	Max	R$ 3,50	**R$ 224,00**
63	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 05**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
64	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 06**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
65	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 08**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,10	**R$ 25,00**
66	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 10**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,15	**R$ 37,50**
67	**BUCHA DE FIXAÇÃO N° 12**	**UNID.**	250	Worker	R$ 0,19	**R$ 47,50**
68	**BUCHA DE RED 50 X 40 ESGOTO**	**UNID.**	53	Akato	R$ 2,50	**R$ 132,50**
69	**BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL**	**UNID.**	53	Akato	R$ 0,95	**R$ 50,35**
70	**BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X32MM**	**UNID.**	47	Akato	R$ 2,30	**R$ 108,10**
71	**CABO DUPLEX 10MM**	**METROS**	3500	Copperfio	R$ 2,50	**R$ 8.750,00**
72	**CABO FLEXÍVEL 1.5**	**METROS**	2600	Sil	R$ 0,76	**R$ 1.976,00**
73	**CABO FLEXÍVEL 10.0**	**METROS**	4500	Sil	R$ 4,50	**R$ 20.250,00**
74	**CABO FLEXÍVEL 2.5**	**METROS**	6500	Sil	R$ 1,25	**R$ 8.125,00**
75	**CABO FLEXÍVEL 4.0**	**METROS**	4500	Sil	R$ 1,80	**R$ 8.100,00**
76	**CABO FLEXÍVEL 6.0**	**METROS**	4500	Sil	R$ 2,90	**R$ 13.050,00**
77	**CABO PARA ENXADA**	**UNID.**	73	JG	R$ 5,00	**R$ 365,00**
78	**CABO PARA ENXADÃO**	**UNID.**	20	JG	R$ 5,00	**R$ 100,00**
79	**CABO PARA PICARETA**	**UNID.**	20	JG	R$ 5,80	**R$ 116,00**
80	**CABO PP (PARA EXTENSÃO)**	**METROS**	1125	Sil	R$ 3,00	**R$ 3.375,00**
81	**CABO TRIPLEX 10MM**	**METROS**	1625	Copperfio	R$ 3,50	**R$ 5.687,50**
82	**CADEADO DE 20 CX COM 10 UND**	**CX**	10	Pado	R$ 8,00	**R$ 80,00**
83	**CADEADO DE 30 CX COM 10 UND**	**CX**	10	Pado	R$ 10,00	**R$ 100,00**
84	**CAIXA D'AGUA 1000L EM POLIETILENO**	**UNID.**	23	Fortlev	R$ 341,60	**R$ 7.856,80**
85	**CAIXA D'AGUA 500L EM POLIETILENO**	**UNID.**	15	Fortlev	R$ 190,00	**R$ 2.850,00**
86	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR BRANCO**	**UNID.**	205	Astra	R$ 26,66	**R$ 5.465,30**
87	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR CINZA**	**UNID.**	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
88	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR MARROM**	**UNID.**	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
89	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR PRETA.**	**UNID.**	135	Astra	R$ 26,66	**R$ 3.599,10**
90	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIJUNTOR**	**UNID.**	37	Ribeiro	R$ 18,00	**R$ 666,00**
91	**CAIXA DE GORDURA**	**UNID.**	78	Tigre	R$ 175,00	**R$ 13.650,00**
92	**CAIXA DE PASSAGEM 4X2 VERDE**	**UNID.**	40	Ribeiro	R$ 1,00	**R$ 40,00**
93	**CAIXA PARA AR CONDICIONADO**	**UNID.**	85	Grupo Perlex	R$ 28,50	**R$ 2.422,50**
94	**CAIXA PARA CANALETA COM TOMADA**	**UNID.**	145	Ribeiro	R$ 4,00	**R$ 580,00**
95	**CAIXA PARA FERRAMENTA 16´´ COM TRÊS BANDEIJAS**	**UNID.**	12	Worker	R$ 24,00	**R$ 288,00**
96	**CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM**	**UNID.**	100	Astra	R$ 14,65	**R$ 1.465,00**
97	**CAL (VIRGEM)**	**UNID.**	288	Usical	R$ 19,00	**R$ 5.472,00**
98	**CAL P/ PINTURA SACO 8KG**	**UNID.**	1125	Usical	R$ 11,17	**R$ 12.566,25**
99	**CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)**	**UNID.**	600	Usical	R$ 14,30	**R$ 8.580,00**
100	**CALHA PARA LUMINÁRIA**	**UNID.**	80	Kasuma	R$ 57,83	**R$ 4.626,40**
101	**CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 350X8**	**UNID.**	58	Levorin	R$ 9,50	**R$ 551,00**
102	**CANALETA PARA FIO 10X20 CX COM 25 UND**	**UNID.**	21	Tramontina	R$ 50,00	**R$ 1.050,00**
103	**CANO DE 100 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	153	Atlas	R$ 48,50	**R$ 7.420,50**
104	**CANO DE 20 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	153	Krona	R$ 9,00	**R$ 1.377,00**
105	**CANO DE 25 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	153	Krona	R$ 12,00	**R$ 1.836,00**
106	**CANO DE 32 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	123	Krona	R$ 18,00	**R$ 2.214,00**
107	**CANO DE 40 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	133	Krona	R$ 15,50	**R$ 2.061,50**
108	**CANO DE 40 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	103	Krona	R$ 24,50	**R$ 2.523,50**
109	**CANO DE 50 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	123	Krona	R$ 25,50	**R$ 3.136,50**
110	**CANO DE 50 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	93	Krona	R$ 48,00	**R$ 4.464,00**
111	**CANO DE 75 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	113	Krona	R$ 37,15	**R$ 4.197,95**
112	**CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA**	**UNID.**	173	Krona	R$ 7,50	**R$ 1.297,50**
113	**CANO ELETRODULTO 1´´ ANTI-CHAMA**	**UNID.**	180	Tigre	R$ 11,00	**R$ 1.980,00**
114	**CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA**	**UNID.**	90	Tigre	R$ 10,00	**R$ 900,00**
115	**CAPACITOR ELETROLÍTICO PARA VENTILADOR**	**UNID.**	220	Philips	R$ 9,50	**R$ 2.090,00**
116	**CAPOTE DE BARRO**	**UNID.**	1000	Rosalina	R$ 2,40	**R$ 2.400,00**
117	**CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO**	**UNID.**	38	Metalosa	R$ 120,00	**R$ 4.560,00**
118	**CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA Nº 04**	**UNID.**	218	ISR	R$ 69,00	**R$ 15.042,00**
119	**CHAPA DE ZINCO 50CM**	**METROS**	488	Metalosa	R$ 16,80	**R$ 8.198,40**
120	**CHAVE BIELA 08**	**UNID.**	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
121	**CHAVE BIELA 09**	**UNID.**	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
122	**CHAVE BIELA 10**	**UNID.**	29	Worker	R$ 11,65	**R$ 337,85**
123	**CHAVE BIELA 11**	**UNID.**	29	Worker	R$ 12,00	**R$ 348,00**
124	**CHAVE BIELA 12**	**UNID.**	29	Worker	R$ 13,00	**R$ 377,00**
125	**CHAVE BIELA 13**	**UNID.**	29	Worker	R$ 14,00	**R$ 406,00**
126	**CHAVE BIELA 14**	**UNID.**	29	Worker	R$ 16,00	**R$ 464,00**
127	**CHAVE BIELA 15**	**UNID.**	29	Worker	R$ 17,50	**R$ 507,50**
128	**CHAVE BIELA 16**	**UNID.**	29	Worker	R$ 19,00	**R$ 551,00**
129	**CHAVE BIELA 17**	**UNID.**	29	Worker	R$ 22,00	**R$ 638,00**
130	**CHAVE BIELA 18**	**UNID.**	29	Worker	R$ 22,30	**R$ 646,70**
131	**CHAVE BIELA 19**	**UNID.**	29	Worker	R$ 24,50	**R$ 710,50**
132	**CHAVE COMBINADA 06MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 5,50	**R$ 93,50**
133	**CHAVE COMBINADA 08MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 6,30	**R$ 107,10**
134	**CHAVE COMBINADA 10MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 8,33	**R$ 141,61**

135	CHAVE COMBINADA 11MM	UNID.	17	Worker	R$ 9,30	R$ 158,10
136	CHAVE COMBINADA 12MM	UNID.	17	Worker	R$ 10,80	R$ 183,60
137	CHAVE COMBINADA 13MM	UNID.	17	Worker	R$ 12,65	R$ 215,05
138	CHAVE COMBINADA 14MM	UNID.	17	Worker	R$ 13,00	R$ 221,00
139	CHAVE COMBINADA 15MM	UNID.	17	Worker	R$ 14,00	R$ 238,00
140	CHAVE COMBINADA 16MM	UNID.	17	Worker	R$ 15,00	R$ 255,00
141	CHAVE COMBINADA 17MM	UNID.	17	Worker	R$ 15,15	R$ 257,55
142	CHAVE COMBINADA 18MM	UNID.	17	Worker	R$ 16,00	R$ 272,00
143	CHAVE COMBINADA 19MM	UNID.	17	Worker	R$ 18,15	R$ 308,55
144	CHAVE COMBINADA 20MM	UNID.	17	Worker	R$ 19,00	R$ 323,00
145	CHAVE COMBINADA 21MM	UNID.	17	Worker	R$ 19,50	R$ 331,50
146	CHAVE COMBINADA 22MM	UNID.	17	Worker	R$ 21,15	R$ 359,55
147	CHAVE COMBINADA 23MM	UNID.	17	Worker	R$ 22,15	R$ 376,55
148	CHAVE COMBINADA 24MM	UNID.	17	Worker	R$ 24,00	R$ 408,00
149	CHAVE COMBINADA 25MM	UNID.	17	Worker	R$ 25,00	R$ 425,00
150	CHAVE DE FENDA 1/4X4 POLEGADAS	UNID.	29	Worker	R$ 5,50	R$ 159,50
151	CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS	UNID.	29	Worker	R$ 7,50	R$ 217,50
152	CHAVE PHILIPS 3/16/4"	UNID.	29	Worker	R$ 8,00	R$ 232,00
153	CHUVEIRO SIMPLES PARA BANHEIRO 7´´	UNID.	83	Lorenzet	R$ 8,50	R$ 705,50
154	CILINDRO DE PALHETA	UNID.	43	Soprano	R$ 12,00	R$ 516,00
155	CIMENTO SACO DE 50 KG	UNID.	925	Itau	R$ 33,80	R$ 31.265,00
156	COLA BRANCA UNIVERSAL P/MADEIRA 1KG	UNID.	125	Cascorez	R$ 14,80	R$ 1.850,00
157	COLHER DE PEDREIRO 9"	UNID.	32	Paceta	R$ 15,00	R$ 480,00
158	COLUNA 5/16 BARRA 6MTS	BARRA	100	Gerdau	R$ 81,65	R$ 8.165,00
159	COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO	UNID.	20	Fiori	R$ 50,00	R$ 1.000,00
160	COLUNA P/ LAVATÓRIO CINZA	UNID.	20	Fiori	R$ 50,00	R$ 1.000,00
161	COLUNA P/ LAVATÓRIO MARROM	UNID.	20	Fiori	R$ 52,00	R$ 1.040,00
162	COLUNA P/ LAVATÓRIO PRETO	UNID.	20	Fiori	R$ 79,00	R$ 1.580,00
163	COLUNA P/ LAVATÓRIO VERDE	UNID.	20	Fiori	R$ 52,00	R$ 1.040,00
164	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR BRANCO	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	R$ 3.220,00
165	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR CINZA.	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	R$ 3.220,00
166	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR MARROM.	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	R$ 3.220,00
167	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR PRETO.	CONJ.	14	Fiori	R$ 423,00	R$ 5.922,00
168	CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR VERDE	CONJ.	14	Fiori	R$ 230,00	R$ 3.220,00
169	CONJUNTO DE ASSESORIO PARA O BANHEIRO, COM PAPELEIRA, PORTA TOALHA, PORTA SABONETE LIQUIDO.	CONJ.	44	Fiori	R$ 30,00	R$ 1.320,00
170	CORDA POLIESTER 10MM	METROS	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	R$ 480,00
171	CORDA POLISTER 08MM	METROS	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	R$ 480,00
172	CORRENTE Nº 4 POLIDA	KG.	68	Worker	R$ 14,50	R$ 986,00
173	CURVA ELETRODULTO 180º 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	110	Ribeiro	R$ 2,30	R$ 253,00
174	CURVA ELETRODULTO 180º 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	110	Ribeiro	R$ 2,00	R$ 220,00
175	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID.	145	Multilub	R$ 7,00	R$ 1.015,00
176	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 20 A	UNID.	80	Lorenzet	R$ 23,00	R$ 1.840,00
177	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
178	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
179	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20AMP.	UNID.	80	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 720,00
180	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25AMP.	UNID.	80	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 720,00
181	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30AMP.	UNID.	100	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 900,00
182	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
183	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50AMP.	UNID.	60	Lorenzet	R$ 9,00	R$ 540,00
184	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 100 A	UNID.	30	Lorenzet	R$ 98,00	R$ 2.940,00
185	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30 A	UNID.	68	Lorenzet	R$ 42,60	R$ 2.896,80
186	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 40 A	UNID.	88	Lorenzet	R$ 45,00	R$ 3.960,00
187	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 50 A	UNID.	68	Lorenzet	R$ 66,30	R$ 4.508,40
188	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 60 A	UNID.	58	Lorenzet	R$ 70,00	R$ 4.060,00
189	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO 100 A	UNID.	63	Lorenzet	R$ 114,00	R$ 7.182,00
190	DIJUNTOR TRIFASICO 60 A	UNID.	53	Lorenzet	R$ 85,00	R$ 4.505,00
191	DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MARMORE	UNID.	25	Irwin	R$ 14,00	R$ 350,00
192	DISCO POLICORTE 7´´X1/8X7´´	UNID.	25	Worker	R$ 7,00	R$ 175,00
193	DISCO VIDEA PARA MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE DE 18 DENTES	UNID.	20	Irwin	R$ 14,00	R$ 280,00
194	DOBRADIÇA P/PORTA 3 ½	UNID.	138	Ursich	R$ 2,20	R$ 303,60
195	DOBRADIÇA P/PORTA 3”	UNID.	138	Ursich	R$ 2,00	R$ 276,00
196	DOBRADIÇA P/PORTA 4”	UNID.	98	Ursich	R$ 2,50	R$ 245,00
197	DOBRADIÇA PAR N° 01 QUADRADA	UNID.	58	ISR	R$ 16,00	R$ 928,00
198	DOBRADIÇA PAR N° 02 QUADRADA	UNID.	58	ISR	R$ 23,00	R$ 1.334,00
199	DOBRADIÇA TRÊS FUROS PARA PORTA 3 POLEGADAS	UNID.	108	Ursich	R$ 2,50	R$ 270,00
200	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	METROS	2925	Tigre	R$ 0,80	R$ 2.340,00
201	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	UNID.	68	Akros	R$ 1,00	R$ 68,00
202	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	UNID.	83	Akros	R$ 1,40	R$ 116,20
203	ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM	UNID.	88	Akros	R$ 3,50	R$ 308,00
204	ENGATE PLASTICO 40CM	UNID.	100	Akros	R$ 3,00	R$ 300,00
205	ENGRAXADEIRA	UNID.	10	Worker	R$ 78,00	R$ 780,00
206	ENXADA 2´´	UNID.	85	Duas caras	R$ 21,00	R$ 1.785,00
207	ENXADÃO ESTREITO	UNID.	20	Duas Caras	R$ 16,00	R$ 320,00
208	ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 7 DEGRAUS	UNID.	17	Maestro	R$ 114,60	R$ 1.948,20
209	ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 DEGRAUS	UNID.	7	Maestro	R$ 100,00	R$ 700,00
210	ESCOVA DE AÇO	UNID.	28	Max	R$ 2,50	R$ 70,00
211	ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 900ML	UNID.	190	Brasilux	R$ 17,00	R$ 3.230,00
212	ESPÁTULA DE AÇO	UNID.	30	Max	R$ 3,50	R$ 105,00
213	ESQUADRO CABO DE METAL 14´´	UNID.	10	Premium	R$ 8,50	R$ 85,00
214	ESTENSÃO TRIPOLAR 10MTS	UNID.	58	Ilumi	R$ 20,00	R$ 1.160,00
215	ESTENSÃO TRIPOLAR 3MTS	UNID.	40	Ilumi	R$ 10,00	R$ 400,00
216	ESTENSÃO TRIPOLAR 5MTS	UNID.	30	Ilumi	R$ 15,00	R$ 450,00
217	FACÃO 16"	UNID.	68	Famastil	R$ 17,00	R$ 1.156,00
218	FECHADURA EXT. CROMADA 710	UNID.	90	Soprano	R$ 25,00	R$ 2.250,00

219	FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO	UNID.	65	Soprano	R$ 18,00	R$ 1.170,00
220	FECHADURA PARA ARMÁRIO	UNID.	35	3F	R$ 7,00	R$ 245,00
221	FERROLHO CHATO ZINCADO 2´´	UNID.	65	Loth	R$ 2,50	R$ 162,50
222	FERROLHO REDONDO ZINCADO 2´´	UNID.	65	Loth	R$ 2,50	R$ 162,50
223	FILTRO DE LINHA	UNID.	108	MG Margirus	R$ 24,00	R$ 2.592,00
224	FIO PARALELO 2X1,5MM	METROS	2675	Sil	R$ 1,60	R$ 4.280,00
225	FIO PARALELO 2X2,5MM	METROS	2875	Sil	R$ 2,50	R$ 7.187,50
226	FIO PARALELO 2X4MM	METROS	2875	Sil	R$ 3,60	R$ 10.350,00
227	FIO SOLIDO 1.5 MM	METROS	3375	Sil	R$ 0,80	R$ 2.700,00
228	FIO SÓLIDO 10.0 MM	METROS	2675	Sil	R$ 5,00	R$ 13.375,00
229	FIO SOLIDO 2.5 MM	METROS	3275	Sil	R$ 1,25	R$ 4.093,75
230	FIO SOLIDO 4.0 MM	METROS	3500	Sil	R$ 1,80	R$ 6.300,00
231	FIO SOLIDO 6.0 MM	METROS	3300	Sil	R$ 2,80	R$ 9.240,00
232	FITA CREP 25MMX50MTS	UNID.	50	Adere	R$ 4,50	R$ 225,00
233	FITA CREP 50MMX50MTS	UNID.	50	Adere	R$ 8,00	R$ 400,00
234	FITA DUPLA FACE	METROS	300	Adere	R$ 2,50	R$ 750,00
235	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO ROLO 5MTSX19MM	UNID.	325	Fox	R$ 15,00	R$ 4.875,00
236	FITA ISOLANTE ROLO 19MMX20M	UNID.	188	Tramontina	R$ 2,50	R$ 470,00
237	FITA VEDA ROSCA 12MMX 25 M	UNID.	338	Poly Tube	R$ 2,00	R$ 676,00
238	FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10	UNID.	338	Alpha	R$ 2,00	R$ 676,00
239	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	UNID.	33	Tramontina	R$ 16,00	R$ 528,00
240	FORMÃO 1´´	UNID.	15	Paceta	R$ 12,60	R$ 189,00
241	FORMÃO ¾	UNID.	10	Paceta	R$ 9,00	R$ 90,00
242	FORRO EM PVC 8MM	M²	1750	Metalosa	R$ 14,70	R$ 25.725,00
243	GALÃO PLASTICO 10 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 8,00	R$ 184,00
244	GALÃO PLASTICO 20 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 15,00	R$ 345,00
245	GALÃO PLASTICO 200 LT	UNID.	5	Metalosa	R$ 120,00	R$ 600,00
246	GALÃO PLASTICO 5 LT	UNID.	13	Metalosa	R$ 4,50	R$ 58,50
247	GALÃO PLASTICO 50 LT	UNID.	23	Metalosa	R$ 23,00	R$ 529,00
248	GARRAFA TÉRMICO 5LT AZUL	UNID.	45	Invicta	R$ 26,50	R$ 1.192,50
249	GRAMPO MIGUELÃO PACOTE COM 15 UNIDADE	UNID.	1150	Rima	R$ 1,50	R$ 1.725,00
250	GRAXEIRA MANUAL 8KG	UNID.	12	Worker	R$ 70,00	R$ 840,00
251	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA	UNID.	123	Radial	R$ 4,30	R$ 528,90
252	INTERRUPTOR PARA OVENARIA 2 TECLAS	UNID.	103	Radial	R$ 6,00	R$ 618,00
253	INTERRUPTOR. EXT. REDONDO CINZA	UNID.	95	Radial	R$ 3,00	R$ 285,00
254	ISOLADOR OLHAR TIPO PIMENTÃO	UNID.	185	Germer	R$ 3,50	R$ 647,50
255	JANELA VENEZIANA 1.0X1.0 GR XADREX RO 65	UNID.	23	Vitralfer	R$ 106,00	R$ 2.438,00
256	JANELA VENEZIANA 1.0X1.2 GR XADREX RO 65	UNID.	18	Vitralfer	R$ 118,00	R$ 2.124,00
257	JANELA VENEZIANA 1.0X1.5 GR XADREX RO 65	UNID.	17,5	Vitalfer	R$ 135,00	R$ 2.362,50
258	JOELHO 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,50	R$ 367,50
259	JOELHO 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	105	Amanco	R$ 1,00	R$ 105,00
260	JOELHO 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 2,00	R$ 210,00
261	JOELHO 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	135	Krona	R$ 2,80	R$ 378,00
262	JOELHO 75 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,00	R$ 315,00
263	JOELHO SOLD. 90º 20MM	UNID.	105	Akato	R$ 0,90	R$ 94,50
264	JOELHO SOLD. 90º 25 MM	UNID.	105	Akato	R$ 1,00	R$ 105,00
265	JOELHO SOLD. 90º C/ ROSCA 25X3/4	UNID.	105	Akato	R$ 1,50	R$ 157,50
266	JOELHO SOLD. 90º C/ROSCA 25X1/2	UNID.	105	Akato	R$ 1,55	R$ 162,75
267	JOELHO SOLDÁVEL90º 32 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,00	R$ 210,00
268	JOELHO SOLDÁVEL90º 40 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,50	R$ 262,50
269	JOGO PORTAL 3 PÇS DE MADEIRA 14 CM 1º	PAR	45	Uberaba	R$ 35,00	R$ 1.575,00
270	LAMINA PARA ROÇADEIRA 255MM	UNID.	88	Bellota	R$ 21,00	R$ 1.848,00
271	LAMPADA 20WTS ECONOMICA	UNID.	850	Flc	R$ 11,50	R$ 9.775,00
272	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 12,50	R$ 9.375,00
273	LÂMPADA ECONÔMICA 34 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 24,50	R$ 18.375,00
274	LAMPADA ECONOMICA 45W	UNID.	650	Flc	R$ 45,00	R$ 29.250,00
275	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W 127 V	UNID.	325	Flc	R$ 4,50	R$ 1.462,50
276	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W 127 V	UNID.	225	Flc	R$ 8,00	R$ 1.800,00
277	LÂMPADA INCAND. 100V 127W	UNID.	250	Osram	R$ 2,00	R$ 500,00
278	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 80W HQL E27	UNID.	550	Fox	R$ 17,00	R$ 9.350,00
279	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W E40 TUBOLAR	UNID.	550	Fox	R$ 47,00	R$ 25.850,00
280	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	UNID.	225	Fox	R$ 61,00	R$ 13.725,00
281	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UNID.	23	Irwin	R$ 1,00	R$ 23,00
282	LIMA CHATA PARA ENXADA	UNID.	150	K&F	R$ 11,80	R$ 1.770,00
283	LIMA REDONDA 8´´X 3/16	UNID.	125	K&F	R$ 4,50	R$ 562,50
284	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE	UNID.	33	K&F	R$ 11,80	R$ 389,40
285	LINHA DE ANZOL 050, EMBALAGEM COM 100M	UNID.	0	Maxforce	R$ 0,00	R$ 0,00
286	LIXA PARA FERRO 100	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
287	LIXA PARA FERRO 180	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
288	LIXA PARA FERRO 36	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
289	LIXA PARA FERRO 60	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
290	LIXA PARA MASSA 100	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
291	LIXA PARA MASSA 120	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
292	LIXA PARA MASSA 150	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
293	LIXA PARA MASSA 180	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
294	LIXA PARA MASSA 220	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
295	LIXA PARA MASSA 60	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
296	LIXA PARA MASSA 80	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
297	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	METRO	355	Rafiplast	R$ 2,40	R$ 852,00
298	LUMINÁRIA POSTA ALUM. ABERTA 250W E40/ SAÍDA 25.4mm	UNID.	400	Ibilux	R$ 36,00	R$ 14.400,00
299	LUVA 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Krona	R$ 3,30	R$ 577,50
300	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 0,80	R$ 140,00
301	LUVA 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	R$ 175,00
302	LUVA 25 X 1/2 (LR) SOLD	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
303	LUVA 25X3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
304	LUVA 3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
305	LUVA 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	R$ 175,00
306	LUVA 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
307	LUVA 75MM PARA ESGOTO	UNID.	115	Akato	R$ 2,50	R$ 287,50
308	LUVA DE BORRACHA DE BAIXA TENÇÃO 2.5KV	PAR	45	Fox	R$ 15,00	R$ 675,00

309	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	PEÇA	95	Akato	R$ 3,00	R$ 285,00
310	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	PEÇA	95	Akato	R$ 4,00	R$ 380,00
311	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	PEÇA	95	Akato	R$ 5,00	R$ 475,00
312	LUVA DE COURO DE BAIXA TENÇÃO	PAR	95	Fox	R$ 15,00	R$ 1.425,00
313	LUVA ELETRODULTO 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,50	R$ 200,00
314	LUVA ELETRODULTO 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,00	R$ 160,00
315	LUVA LR 32X1"	UNID.	80	Akato	R$ 2,00	R$ 160,00
316	LUVA SOLD. 32MM	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	R$ 105,00
317	LUVA SOLD/ LR 20MM X ½	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	R$ 105,00
318	LUVA SOLD/LR. 50MX 1.1/2	UNID.	33	Akato	R$ 2,80	R$ 92,40
319	MANGUEIRA COMUM DE ¾ COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,80	R$ 360,00
320	MANGUEIRA DE ½ POLEGADA COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,65	R$ 292,50
321	MANGUEIRA DE JARDIM ¾	METROS	363	Arqua	R$ 2,20	R$ 798,60
322	MANGUEIRA DE PVC 20MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	413	Arqua	R$ 1,70	R$ 702,10
323	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	350	Arqua	R$ 1,85	R$ 647,50
324	MANGUEIRA EMBORRACHADA ¾	METROS	425	Arqua	R$ 2,20	R$ 935,00
325	MARRETA BORRACHA GRANDE	UNID.	17,5	Worker	R$ 13,50	R$ 236,25
326	MARRETA BORRACHA MÉDIA	UNID.	18	Worker	R$ 10,00	R$ 180,00
327	MARRETA DE FERRO 02 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 21,00	R$ 105,00
328	MARRETA DE FERRO 03 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 25,00	R$ 125,00
329	MARRETA DE FERRO 05 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 35,00	R$ 175,00
330	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27MM	UNID.	35	Tramontina	R$ 27,00	R$ 945,00
331	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA C/ 30 KG	UNID.	108	Eucatex	R$ 92,00	R$ 9.936,00
332	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 30 KG	UNID.	85	Eucatex	R$ 53,00	R$ 4.505,00
333	MASSA EPOX PARA MODELAR, FIXAR, E VEDAR UND DE 100 G CX COM 12 UND	CAIXA	53	Durepoxi	R$ 60,00	R$ 3.180,00
334	NIPEL ¾	UNID.	78	Krona	R$ 1,00	R$ 78,00
335	NIPEL ROSÁVEL ½	UNID.	40	Krona	R$ 1,00	R$ 40,00
336	PÁ Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	UNID.	45	ISR	R$ 19,50	R$ 877,50
337	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	R$ 49.300,00
338	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	R$ 49.300,00
339	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	R$ 36.000,00
340	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	R$ 36.000,00
341	PADRÃO TUBOLAR BIFASICCO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 820,00	R$ 30.340,00
342	PADRÃO TUBOLAR BIFASICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 790,00	R$ 29.230,00
343	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 650,00	R$ 24.050,00
344	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 750,00	R$ 27.750,00
345	PARAFUSO COM ROSCA N° 12	UNID.	275	Ciser	R$ 0,15	R$ 41,25
346	PARAFUSO COM ROSCA N° 6	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
347	PARAFUSO COM ROSCA N° 8	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
348	PARAFUSO COM ROSCA N°5	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
349	PARAFUSO FRANÇES 3/8X4 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 0,90	R$ 337,50
350	PARAFUSO FRANÇES 3/8X6 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	R$ 375,00
351	PARAFUSO FRANÇES3/8X5 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	R$ 375,00
352	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10MM	UNID.	295	Ciser	R$ 1,20	R$ 354,00
353	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	UNID.	200	Ciser	R$ 0,95	R$ 190,00
354	PÉ DE CABRA 7/8	UNID.	13	ISR	R$ 19,30	R$ 250,90
355	PEDRA BRITA Nº 1	METROS	340	CCM	R$ 180,00	R$ 61.200,00
356	PENEIRA PARA AREIA 55	UNID.	70	Worker	R$ 14,50	R$ 1.015,00
357	PERFIL EM PVC TIPO U BARRA DE 6MTS	UNID.	550	Mais PVC	R$ 14,50	R$ 7.975,00
358	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6MTS TIPO MOLDURA	BARRA	350	Mais PVC	R$ 19,00	R$ 6.650,00
359	PIA INOX DUAS CUBA 1.4MTS	UNID.	26	Tramontina	R$ 310,00	R$ 8.060,00
360	PIA INOX UMA CUBA 1.4MTS	UNID.	26	Tramontina	R$ 150,00	R$ 3.900,00
361	PIA LAVATORIO EM PLASTICO	UNID.	53	Fiori	R$ 36,00	R$ 1.908,00
362	PICARETA Nº 02	UNID.	20	Minasul	R$ 31,00	R$ 620,00
363	PINO FÊMEA 10 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 2,50	R$ 282,50
364	PINO FÊMEA 20 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 3,00	R$ 339,00
365	PINO MACHO 10 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 2,50	R$ 282,50
366	PINO MACHO 20 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 3,50	R$ 395,50
367	PISO GELO 45X45	METROS	250	Sedasa	R$ 16,00	R$ 4.000,00
368	PISOS 45X45 PEI 4	METROS	450	Sedasa	R$ 16,30	R$ 7.335,00
369	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 4.10/3.5-8	UNID.	33	Levorin	R$ 21,00	R$ 693,00
370	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID.	650	Ciser	R$ 0,10	R$ 65,00
371	PORTA DE MAD. MISTA 2,10X80CM ALMOFADA	UNID.	78	HDF	R$ 145,00	R$ 11.310,00
372	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 60CM	UNID.	65			

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:F34D283B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

PROCESSO Nº 2627/2013
OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico
Aos 04 dias do mês abril do ano de 2014, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME**, CNPJ/MF: 17.416.847/0001-54. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
Classificado nº 01 empresa **J. G. NUNES MACHADO EIRELI-ME** CNPJ **17.416.847/0001-54**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2627/2013						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA EM U DE 20MM	UNID.	125	Worker	R$ 0,80	R$ 100,00
2	ABRAÇADEIRA ½	UNID.	125	Worker	R$ 0,97	R$ 121,25
3	ABRAÇADEIRA 1´´	UNID.	95	Worker	R$ 1,50	R$ 142,50
4	ABRAÇADEIRA ¾	UNID.	95	Worker	R$ 1,00	R$ 95,00
5	ABRAÇADEIRA EM U DE 25MM	UNID.	70	Worker	R$ 0,97	R$ 67,90
6	ABRAÇADEIRA EM U DE 32MM	UNID.	70	Worker	R$ 1,50	R$ 105,00
7	ABRAÇADEIRA EM U DE 50MM	UNID.	95	Worker	R$ 2,00	R$ 190,00
8	ADAPT SOLD. 40MM X 1. ¼	UNID.	175	Krona	R$ 1,50	R$ 262,50
9	ADAPT SOLD. 50MM X 1.1/2	UNID.	175	Krona	R$ 1,50	R$ 262,50
10	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20X1/2	UNID.	140	Krona	R$ 1,00	R$ 140,00
11	ADAPTADOR SOLD. LR 32X1	UNID.	140	Krona	R$ 2,00	R$ 280,00
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 75G	UNID.	200	Tigre	R$ 3,80	R$ 760,00
13	ALAVANCA 7/8´´ 1.8MTS	UNID.	14	Galvani	R$ 90,00	R$ 1.260,00
14	ALICATE CORTE DIAGONAL 6´´	UNID.	14	Robust	R$ 14,00	R$ 196,00
15	ALICATE DE BICO MEIA CANA 6´´	UNID.	14	Robust	R$ 13,00	R$ 182,00
16	ALICATE P/ ELETRECISTA PROFISSIONAL	UNID.	17	Belzer	R$ 75,00	R$ 1.275,00
17	ALICATE UNIVERSAL	UNID.	21	Tramontina	R$ 15,00	R$ 315,00
18	ANEL DE CERA P/ VEDAÇÃO VASO.	UNID.	145	Polytub	R$ 7,50	R$ 1.087,50
19	ARAME RECOZIDO	KG.	105	Belgo	R$ 10,00	R$ 1.050,00
20	ARANDELA RECLINAVEL 10´´	UNID.	65	Olivo	R$ 23,80	R$ 1.547,00
21	ARCO SERRA	UNID.	28	Worker	R$ 19,60	R$ 548,80
22	AREIA LAVADA (FINA)	METROS	325	CCM	R$ 60,00	R$ 19.500,00
23	AREIA LAVADA (GROSSA)	METROS	325	CCM	R$ 58,00	R$ 18.850,00
24	ARGAMASSA 20 KG	UNID.	300	Argafix	R$ 10,17	R$ 3.051,00
25	ARGAMASSA AC III 20KG	UNID.	280	Argafix	R$ 29,00	R$ 8.120,00
26	ARMARIO PLASTICO 35X30	UNID.	23	Astra	R$ 34,50	R$ 793,50
27	ARREBITE MÉDIO	UNID.	645	Worker	R$ 0,20	R$ 129,00
28	ARRUELA ½	UNID.	550	Worker	R$ 0,15	R$ 82,50
29	ARRUELA 3/8	UNID.	550	Ciser	R$ 0,10	R$ 55,00
30	ARRUELA 5/16	UNID.	550	Ciser	R$ 0,10	R$ 55,00
31	ASENTO PARA VASO NA COR MARRON	UNID.	260	Ciser	R$ 16,30	R$ 4.238,00
32	ASSENTO PARA VASO NA COR BRANCA	UNID.	85	Astra	R$ 16,30	R$ 1.385,50
33	ASSENTO PARA VASO NA COR CINZA	UNID.	60	Astra	R$ 16,50	R$ 990,00
34	ASSENTO PARA VASO NA COR PRETO	UNID.	175	Astra	R$ 18,00	R$ 3.150,00
35	ASTE DE ATERRAMENTO 2,40MTS	UNID.	55	Inteli	R$ 19,50	R$ 1.072,50
36	BALDE PLASTICO 10 LTS	UNID.	200	Roma	R$ 4,75	R$ 950,00
37	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-12	BARRA	180	Gerdau	R$ 68,00	R$ 12.240,00
38	BARRA DE FERRO (TRILIÇA) 12MTS TR-8	BARRA	180	Gerdau	R$ 57,00	R$ 10.260,00
39	BARRA DE FERRO COM ROSCA ½	UNID.	123	Gerdau	R$ 7,80	R$ 959,40
40	BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/8	UNID.	135	Ciser	R$ 3,40	R$ 459,00
41	BARRA DE FERRO COM ROSCA 5/16	UNID.	135	Ciser	R$ 3,00	R$ 405,00
42	BISNAGA CORES VARIADAS 50ML (CORANTE LÍQUIDO/PIGMENTO CORANTE)	UNID.	788	Xadrez	R$ 2,50	R$ 1.970,00
43	BOCAL DE LOUÇA PARA LÂMPADA	UNID.	275	Ilumi	R$ 2,33	R$ 640,75
44	BOCAL DE PLASTICO PARA LÂMPADA	UNID.	425	Ilumi	R$ 2,00	R$ 850,00
45	BÓIA ELETRICA	UNID.	75	Analger	R$ 35,00	R$ 2.625,00
46	BÓIA PARA BEBEDOURO	UNID.	45	Krona	R$ 3,50	R$ 157,50
47	BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1,5CV	UNID.	18	Ferrari	R$ 215,00	R$ 3.870,00
48	BOMBA DÁGUA PERIFÉRICA 1/2CV	UNID.	18	Ferrari	R$ 200,00	R$ 3.600,00
49	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800	UNID.	33	EVS	R$ 185,00	R$ 6.105,00
50	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 900	UNID.	33	EVS	R$ 195,00	R$ 6.435,00
51	BOMBA DÁGUA SUBMESA 950	UNID.	23	EVS	R$ 198,00	R$ 4.554,00
52	BOTINAS BIDENSIDADE Nº38	PAR	20	4S	R$ 37,80	R$ 756,00
53	BOTINAS BIDENSIDADE Nº40	PAR	25	4S	R$ 37,80	R$ 945,00
54	BOTINAS SEGURANÇA Nº37 A 44	PAR	95	4S	R$ 45,00	R$ 4.275,00
55	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA POSTE 1m X 25.4mm	UNID.	400	Ibilux	R$ 24,50	R$ 9.800,00
56	BROCA PARA CONCRETO N° 05	UNID.	25	Irwin	R$ 2,25	R$ 56,25
57	BROCA PARA CONCRETO N° 06	UNID.	14	Irwin	R$ 6,30	R$ 88,20
58	BROCA PARA CONCRETO N° 08	UNID.	14	Irwin	R$ 8,30	R$ 116,20
59	BROCA PARA CONCRETO N° 10	UNID.	14	Irwin	R$ 11,50	R$ 161,00
60	BROCA PARA CONCRETO N° 12	UNID.	16	Irwin	R$ 13,30	R$ 212,80
61	BROCA PARA MOTORSERRA	UNID.	16	Irwin	R$ 45,00	R$ 720,00
62	BROXAS 18X8	UNID.	64	Max	R$ 3,50	R$ 224,00
63	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 05	UNID.	250	Worker	R$ 0,10	R$ 25,00
64	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 06	UNID.	250	Worker	R$ 0,10	R$ 25,00
65	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 08	UNID.	250	Worker	R$ 0,10	R$ 25,00
66	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 10	UNID.	250	Worker	R$ 0,15	R$ 37,50
67	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 12	UNID.	250	Worker	R$ 0,19	R$ 47,50
68	BUCHA DE RED 50 X 40 ESGOTO	UNID.	53	Akato	R$ 2,50	R$ 132,50
69	BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOL	UNID.	53	Akato	R$ 0,95	R$ 50,35
70	BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X32MM	UNID.	47	Akato	R$ 2,30	R$ 108,10
71	CABO DUPLEX 10MM	METROS	3500	Copperfio	R$ 2,50	R$ 8.750,00
72	CABO FLEXÍVEL 1.5	METROS	2600	Sil	R$ 0,76	R$ 1.976,00
73	CABO FLEXÍVEL 10.0	METROS	4500	Sil	R$ 4,50	R$ 20.250,00
74	CABO FLEXÍVEL 2.5	METROS	6500	Sil	R$ 1,25	R$ 8.125,00
75	CABO FLEXÍVEL 4.0	METROS	4500	Sil	R$ 1,80	R$ 8.100,00
76	CABO FLEXÍVEL 6.0	METROS	4500	Sil	R$ 2,90	R$ 13.050,00
77	CABO PARA ENXADA	UNID.	73	JG	R$ 5,00	R$ 365,00
78	CABO PARA ENXADÃO	UNID.	20	JG	R$ 5,00	R$ 100,00
79	CABO PARA PICARETA	UNID.	20	JG	R$ 5,80	R$ 116,00
80	CABO PP (PARA EXTENSÃO)	METROS	1125	Sil	R$ 3,00	R$ 3.375,00
81	CABO TRIPLEX 10MM	METROS	1625	Copperfio	R$ 3,50	R$ 5.687,50
82	CADEADO DE 20 CX COM 10 UND	CX	10	Pado	R$ 8,00	R$ 80,00
83	CADEADO DE 30 CX COM 10 UND	CX	10	Pado	R$ 10,00	R$ 100,00
84	CAIXA D'AGUA 1000L EM POLIETILENO	UNID.	23	Fortlev	R$ 341,60	R$ 7.856,80
85	CAIXA D'AGUA 500L EM POLIETILENO	UNID.	15	Fortlev	R$ 190,00	R$ 2.850,00
86	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR BRANCO	UNID.	205	Astra	R$ 26,66	R$ 5.465,30
87	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR CINZA	UNID.	230	Astra	R$ 26,66	R$ 6.131,80

88	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR MARROM**	**UNID.**	230	Astra	R$ 26,66	**R$ 6.131,80**
89	**CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR PRETA.**	**UNID.**	135	Astra	R$ 26,66	**R$ 3.599,10**
90	**CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DIJUNTOR**	**UNID.**	37	Ribeiro	R$ 18,00	**R$ 666,00**
91	**CAIXA DE GORDURA**	**UNID.**	78	Tigre	R$ 175,00	**R$ 13.650,00**
92	**CAIXA DE PASSAGEM 4X2 VERDE**	**UNID.**	40	Ribeiro	R$ 1,00	**R$ 40,00**
93	**CAIXA PARA AR CONDICIONADO**	**UNID.**	85	Grupo Perlex	R$ 28,50	**R$ 2.422,50**
94	**CAIXA PARA CANALETA COM TOMADA**	**UNID.**	145	Ribeiro	R$ 4,00	**R$ 580,00**
95	**CAIXA PARA FERRAMENTA 16´´ COM TRÊS BANDEIJAS**	**UNID.**	12	Worker	R$ 24,00	**R$ 288,00**
96	**CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM**	**UNID.**	100	Astra	R$ 14,65	**R$ 1.465,00**
97	**CAL (VIRGEM)**	**UNID.**	288	Usical	R$ 19,00	**R$ 5.472,00**
98	**CAL P/ PINTURA SACO 8KG**	**UNID.**	1125	Usical	R$ 11,17	**R$ 12.566,25**
99	**CAL SACO 20 KG (HIDRATADA)**	**UNID.**	600	Usical	R$ 14,30	**R$ 8.580,00**
100	**CALHA PARA LUMINÁRIA**	**UNID.**	80	Kasuma	R$ 57,83	**R$ 4.626,40**
101	**CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 350X8**	**UNID.**	58	Levorin	R$ 9,50	**R$ 551,00**
102	**CANALETA PARA FIO 10X20 CX COM 25 UND**	**UNID.**	21	Tramontina	R$ 50,00	**R$ 1.050,00**
103	**CANO DE 100 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	153	Atlas	R$ 48,50	**R$ 7.420,50**
104	**CANO DE 20 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	153	Krona	R$ 9,00	**R$ 1.377,00**
105	**CANO DE 25 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	153	Krona	R$ 12,00	**R$ 1.836,00**
106	**CANO DE 32 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	123	Krona	R$ 18,00	**R$ 2.214,00**
107	**CANO DE 40 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	133	Krona	R$ 15,50	**R$ 2.061,50**
108	**CANO DE 40 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	103	Krona	R$ 24,50	**R$ 2.523,50**
109	**CANO DE 50 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	123	Krona	R$ 25,50	**R$ 3.136,50**
110	**CANO DE 50 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	93	Krona	R$ 48,00	**R$ 4.464,00**
111	**CANO DE 75 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	113	Krona	R$ 37,15	**R$ 4.197,95**
112	**CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA**	**UNID.**	173	Krona	R$ 7,50	**R$ 1.297,50**
113	**CANO ELETRODULTO 1´´ ANTI-CHAMA**	**UNID.**	180	Tigre	R$ 11,00	**R$ 1.980,00**
114	**CANO ELETRODUTO 3/4 ANTI-CHAMA**	**UNID.**	90	Tigre	R$ 10,00	**R$ 900,00**
115	**CAPACITOR ELETROLÍTICO PARA VENTILADOR**	**UNID.**	220	Philips	R$ 9,50	**R$ 2.090,00**
116	**CAPOTE DE BARRO**	**UNID.**	1000	Rosalina	R$ 2,40	**R$ 2.400,00**
117	**CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO**	**UNID.**	38	Metalosa	R$ 120,00	**R$ 4.560,00**
118	**CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA Nº 04**	**UNID.**	218	ISR	R$ 69,00	**R$ 15.042,00**
119	**CHAPA DE ZINCO 50CM**	**METROS**	488	Metalosa	R$ 16,80	**R$ 8.198,40**
120	**CHAVE BIELA 08**	**UNID.**	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
121	**CHAVE BIELA 09**	**UNID.**	18	Worker	R$ 11,65	**R$ 209,70**
122	**CHAVE BIELA 10**	**UNID.**	29	Worker	R$ 11,65	**R$ 337,85**
123	**CHAVE BIELA 11**	**UNID.**	29	Worker	R$ 12,00	**R$ 348,00**
124	**CHAVE BIELA 12**	**UNID.**	29	Worker	R$ 13,00	**R$ 377,00**
125	**CHAVE BIELA 13**	**UNID.**	29	Worker	R$ 14,00	**R$ 406,00**
126	**CHAVE BIELA 14**	**UNID.**	29	Worker	R$ 16,00	**R$ 464,00**
127	**CHAVE BIELA 15**	**UNID.**	29	Worker	R$ 17,50	**R$ 507,50**
128	**CHAVE BIELA 16**	**UNID.**	29	Worker	R$ 19,00	**R$ 551,00**
129	**CHAVE BIELA 17**	**UNID.**	29	Worker	R$ 22,00	**R$ 638,00**
130	**CHAVE BIELA 18**	**UNID.**	29	Worker	R$ 22,30	**R$ 646,70**
131	**CHAVE BIELA 19**	**UNID.**	29	Worker	R$ 24,50	**R$ 710,50**
132	**CHAVE COMBINADA 06MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 5,50	**R$ 93,50**
133	**CHAVE COMBINADA 08MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 6,30	**R$ 107,10**
134	**CHAVE COMBINADA 10MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 8,33	**R$ 141,61**
135	**CHAVE COMBINADA 11MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 9,30	**R$ 158,10**
136	**CHAVE COMBINADA 12MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 10,80	**R$ 183,60**
137	**CHAVE COMBINADA 13MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 12,65	**R$ 215,05**
138	**CHAVE COMBINADA 14MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 13,00	**R$ 221,00**
139	**CHAVE COMBINADA 15MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 14,00	**R$ 238,00**
140	**CHAVE COMBINADA 16MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 15,00	**R$ 255,00**
141	**CHAVE COMBINADA 17MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 15,15	**R$ 257,55**
142	**CHAVE COMBINADA 18MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 16,00	**R$ 272,00**
143	**CHAVE COMBINADA 19MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 18,15	**R$ 308,55**
144	**CHAVE COMBINADA 20MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 19,00	**R$ 323,00**
145	**CHAVE COMBINADA 21MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 19,50	**R$ 331,50**
146	**CHAVE COMBINADA 22MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 21,15	**R$ 359,55**
147	**CHAVE COMBINADA 23MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 22,15	**R$ 376,55**
148	**CHAVE COMBINADA 24MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 24,00	**R$ 408,00**
149	**CHAVE COMBINADA 25MM**	**UNID.**	17	Worker	R$ 25,00	**R$ 425,00**
150	**CHAVE DE FENDA 1/4X4 POLEGADAS**	**UNID.**	29	Worker	R$ 5,50	**R$ 159,50**
151	**CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS**	**UNID.**	29	Worker	R$ 7,50	**R$ 217,50**
152	**CHAVE PHILIPS 3/16/4"**	**UNID.**	29	Worker	R$ 8,00	**R$ 232,00**
153	**CHUVEIRO SIMPLES PARA BANHEIRO 7´´**	**UNID.**	83	Lorenzet	R$ 8,50	**R$ 705,50**
154	**CILINDRO DE PALHETA**	**UNID.**	43	Soprano	R$ 12,00	**R$ 516,00**
155	**CIMENTO SACO DE 50 KG**	**UNID.**	925	Itau	R$ 33,80	**R$ 31.265,00**
156	**COLA BRANCA UNIVERSAL P/MADEIRA 1KG**	**UNID.**	125	Cascorez	R$ 14,80	**R$ 1.850,00**
157	**COLHER DE PEDREIRO 9"**	**UNID.**	32	Paceta	R$ 15,00	**R$ 480,00**
158	**COLUNA 5/16 BARRA 6MTS**	**BARRA**	100	Gerdau	R$ 81,65	**R$ 8.165,00**
159	**COLUNA P/ LAVATÓRIO BRANCO**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
160	**COLUNA P/ LAVATÓRIO CINZA**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**
161	**COLUNA P/ LAVATÓRIO MARROM**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 52,00	**R$ 1.040,00**
162	**COLUNA P/ LAVATÓRIO PRETO**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 79,00	**R$ 1.580,00**
163	**COLUNA P/ LAVATÓRIO VERDE**	**UNID.**	20	Fiori	R$ 52,00	**R$ 1.040,00**
164	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR BRANCO**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
165	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR CINZA.**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
166	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR MARROM.**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
167	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR PRETO.**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 423,00	**R$ 5.922,00**
168	**CONJ DE BANHEIRO COM VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLES,NA COR VERDE**	**CONJ.**	14	Fiori	R$ 230,00	**R$ 3.220,00**
169	**CONJUNTO DE ASSESORIO PARA O BANHEIRO, COM PAPELEIRA, PORTA TOALHA, PORTA SABONETE LIQUIDO.**	**CONJ.**	44	Fiori	R$ 30,00	**R$ 1.320,00**
170	**CORDA POLIESTER 10MM**	**METROS**	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	**R$ 480,00**
171	**CORDA POLISTER 08MM**	**METROS**	480	Rodo Cordas	R$ 1,00	**R$ 480,00**
172	**CORRENTE Nº 4 POLIDA**	**KG.**	68	Worker	R$ 14,50	**R$ 986,00**

173	**CURVA ELETRODULTO 180° 1´´ ANTI CHAMA**	**UNID.**	110	Ribeiro	R$ 2,30	**R$ 253,00**
174	**CURVA ELETRODULTO 180° 3/4 ANTI CHAMA**	**UNID.**	110	Ribeiro	R$ 2,00	**R$ 220,00**
175	**DESENGRIPANTE SPRAY 300ML**	**UNID.**	145	Multilub	R$ 7,00	**R$ 1.015,00**
176	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 20 A**	**UNID.**	80	Lorenzet	R$ 23,00	**R$ 1.840,00**
177	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 10AMP.**	**UNID.**	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
178	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15AMP.**	**UNID.**	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
179	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20AMP.**	**UNID.**	80	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 720,00**
180	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25AMP.**	**UNID.**	80	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 720,00**
181	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30AMP.**	**UNID.**	100	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 900,00**
182	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40AMP.**	**UNID.**	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
183	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50AMP.**	**UNID.**	60	Lorenzet	R$ 9,00	**R$ 540,00**
184	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 100 A**	**UNID.**	30	Lorenzet	R$ 98,00	**R$ 2.940,00**
185	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30 A**	**UNID.**	68	Lorenzet	R$ 42,60	**R$ 2.896,80**
186	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 40 A**	**UNID.**	88	Lorenzet	R$ 45,00	**R$ 3.960,00**
187	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 50 A**	**UNID.**	68	Lorenzet	R$ 66,30	**R$ 4.508,40**
188	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 60 A**	**UNID.**	58	Lorenzet	R$ 70,00	**R$ 4.060,00**
189	**DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFASICO 100 A**	**UNID.**	63	Lorenzet	R$ 114,00	**R$ 7.182,00**
190	**DIJUNTOR TRIFASICO 60 A**	**UNID.**	53	Lorenzet	R$ 85,00	**R$ 4.505,00**
191	**DISCO DIAMANTADO TURBO PARA SERRA MARMORE**	**UNID.**	25	Irwin	R$ 14,00	**R$ 350,00**
192	**DISCO POLICORTE 7´´X1/8X7´´**	**UNID.**	25	Worker	R$ 7,00	**R$ 175,00**
193	**DISCO VIDEA PARA MADEIRA PARA SERRA MÁRMORE DE 18 DENTES**	**UNID.**	20	Irwin	R$ 14,00	**R$ 280,00**
194	**DOBRADIÇA P/PORTA 3 ½**	**UNID.**	138	Ursich	R$ 2,20	**R$ 303,60**
195	**DOBRADIÇA P/PORTA 3”**	**UNID.**	138	Ursich	R$ 2,00	**R$ 276,00**
196	**DOBRADIÇA P/PORTA 4”**	**UNID.**	98	Ursich	R$ 2,50	**R$ 245,00**
197	**DOBRADIÇA PAR N° 01 QUADRADA**	**UNID.**	58	ISR	R$ 16,00	**R$ 928,00**
198	**DOBRADIÇA PAR N° 02 QUADRADA**	**UNID.**	58	ISR	R$ 23,00	**R$ 1.334,00**
199	**DOBRADIÇA TRÊS FUROS PARA PORTA 3 POLEGADAS**	**UNID.**	108	Ursich	R$ 2,50	**R$ 270,00**
200	**ELETRODUTO CORRUGADO ¾**	**METROS**	2925	Tigre	R$ 0,80	**R$ 2.340,00**
201	**EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM**	**UNID.**	68	Akros	R$ 1,00	**R$ 68,00**
202	**EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM**	**UNID.**	83	Akros	R$ 1,40	**R$ 116,20**
203	**ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM**	**UNID.**	88	Akros	R$ 3,50	**R$ 308,00**
204	**ENGATE PLASTICO 40CM**	**UNID.**	100	Akros	R$ 3,00	**R$ 300,00**
205	**ENGRAXADEIRA**	**UNID.**	10	Worker	R$ 78,00	**R$ 780,00**
206	**ENXADA 2´´**	**UNID.**	85	Duas caras	R$ 21,00	**R$ 1.785,00**
207	**ENXADÃO ESTREITO**	**UNID.**	20	Duas Caras	R$ 16,00	**R$ 320,00**
208	**ESCADA EM ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 7 DEGRAUS**	**UNID.**	17	Maestro	R$ 114,60	**R$ 1.948,20**
209	**ESCADA MULTIFUNCIONAL 6 DEGRAUS**	**UNID.**	7	Maestro	R$ 100,00	**R$ 700,00**
210	**ESCOVA DE AÇO**	**UNID.**	28	Max	R$ 2,50	**R$ 70,00**
211	**ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 900ML**	**UNID.**	190	Brasilux	R$ 17,00	**R$ 3.230,00**
212	**ESPÁTULA DE AÇO**	**UNID.**	30	Max	R$ 3,50	**R$ 105,00**
213	**ESQUADRO CABO DE METAL 14´´**	**UNID.**	10	Premium	R$ 8,50	**R$ 85,00**
214	**ESTENSÃO TRIPOLAR 10MTS**	**UNID.**	58	Ilumi	R$ 20,00	**R$ 1.160,00**
215	**ESTENSÃO TRIPOLAR 3MTS**	**UNID.**	40	Ilumi	R$ 10,00	**R$ 400,00**
216	**ESTENSÃO TRIPOLAR 5MTS**	**UNID.**	30	Ilumi	R$ 15,00	**R$ 450,00**
217	**FACÃO 16"**	**UNID.**	68	Famastil	R$ 17,00	**R$ 1.156,00**
218	**FECHADURA EXT. CROMADA 710**	**UNID.**	90	Soprano	R$ 25,00	**R$ 2.250,00**
219	**FECHADURA INTERNA PARA BANHEIRO**	**UNID.**	65	Soprano	R$ 18,00	**R$ 1.170,00**
220	**FECHADURA PARA ARMÁRIO**	**UNID.**	35	3F	R$ 7,00	**R$ 245,00**
221	**FERROLHO CHATO ZINCADO 2´´**	**UNID.**	65	Loth	R$ 2,50	**R$ 162,50**
222	**FERROLHO REDONDO ZINCADO 2´´**	**UNID.**	65	Loth	R$ 2,50	**R$ 162,50**
223	**FILTRO DE LINHA**	**UNID.**	108	MG Margirus	R$ 24,00	**R$ 2.592,00**
224	**FIO PARALELO 2X1,5MM**	**METROS**	2675	Sil	R$ 1,60	**R$ 4.280,00**
225	**FIO PARALELO 2X2,5MM**	**METROS**	2875	Sil	R$ 2,50	**R$ 7.187,50**
226	**FIO PARALELO 2X4MM**	**METROS**	2875	Sil	R$ 3,60	**R$ 10.350,00**
227	**FIO SOLIDO 1.5 MM**	**METROS**	3375	Sil	R$ 0,80	**R$ 2.700,00**
228	**FIO SÓLIDO 10.0 MM**	**METROS**	2675	Sil	R$ 5,00	**R$ 13.375,00**
229	**FIO SOLIDO 2.5 MM**	**METROS**	3275	Sil	R$ 1,25	**R$ 4.093,75**
230	**FIO SOLIDO 4.0 MM**	**METROS**	3500	Sil	R$ 1,80	**R$ 6.300,00**
231	**FIO SOLIDO 6.0 MM**	**METROS**	3300	Sil	R$ 2,80	**R$ 9.240,00**
232	**FITA CREP 25MMX50MTS**	**UNID.**	50	Adere	R$ 4,50	**R$ 225,00**
233	**FITA CREP 50MMX50MTS**	**UNID.**	50	Adere	R$ 8,00	**R$ 400,00**
234	**FITA DUPLA FACE**	**METROS**	300	Adere	R$ 2,50	**R$ 750,00**
235	**FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO ROLO 5MTSX19MM**	**UNID.**	325	Fox	R$ 15,00	**R$ 4.875,00**
236	**FITA ISOLANTE ROLO 19MMX20M**	**UNID.**	188	Tramontina	R$ 2,50	**R$ 470,00**
237	**FITA VEDA ROSCA 12MMX 25 M**	**UNID.**	338	Poly Tube	R$ 2,00	**R$ 676,00**
238	**FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/ 10**	**UNID.**	338	Alpha	R$ 2,00	**R$ 676,00**
239	**FOICE ROÇADEIRA S/ CABO**	**UNID.**	33	Tramontina	R$ 16,00	**R$ 528,00**
240	**FORMÃO 1´´**	**UNID.**	15	Paceta	R$ 12,60	**R$ 189,00**
241	**FORMÃO ¾**	**UNID.**	10	Paceta	R$ 9,00	**R$ 90,00**
242	**FORRO EM PVC 8MM**	**M²**	1750	Metalosa	R$ 14,70	**R$ 25.725,00**
243	**GALÃO PLASTICO 10 LT**	**UNID.**	23	Metalosa	R$ 8,00	**R$ 184,00**
244	**GALÃO PLASTICO 20 LT**	**UNID.**	23	Metalosa	R$ 15,00	**R$ 345,00**
245	**GALÃO PLASTICO 200 LT**	**UNID.**	5	Metalosa	R$ 120,00	**R$ 600,00**
246	**GALÃO PLASTICO 5 LT**	**UNID.**	13	Metalosa	R$ 4,50	**R$ 58,50**
247	**GALÃO PLASTICO 50 LT**	**UNID.**	23	Metalosa	R$ 23,00	**R$ 529,00**
248	**GARRAFA TÉRMICO 5LT AZUL**	**UNID.**	45	Invicta	R$ 26,50	**R$ 1.192,50**
249	**GRAMPO MIGUELÃO PACOTE COM 15 UNIDADE**	**UNID.**	1150	Rima	R$ 1,50	**R$ 1.725,00**
250	**GRAXEIRA MANUAL 8KG**	**UNID.**	12	Worker	R$ 70,00	**R$ 840,00**
251	**INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA PARA ALVENARIA**	**UNID.**	123	Radial	R$ 4,30	**R$ 528,90**
252	**INTERRUPTOR PARA OVENARIA 2 TECLAS**	**UNID.**	103	Radial	R$ 6,00	**R$ 618,00**
253	**INTERRUPTOR. EXT. REDONDO CINZA**	**UNID.**	95	Radial	R$ 3,00	**R$ 285,00**
254	**ISOLADOR OLHAR TIPO PIMENTÃO**	**UNID.**	185	Germer	R$ 3,50	**R$ 647,50**
255	**JANELA VENEZIANA 1.0X1.0 GR XADREX RO 65**	**UNID.**	23	Vitralfer	R$ 106,00	**R$ 2.438,00**
256	**JANELA VENEZIANA 1.0X1.2 GR XADREX RO 65**	**UNID.**	18	Vitralfer	R$ 118,00	**R$ 2.124,00**
257	**JANELA VENEZIANA 1.0X1.5 GR XADREX RO 65**	**UNID.**	17,5	Vitalfer	R$ 135,00	**R$ 2.362,50**
258	**JOELHO 100 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	105	Krona	R$ 3,50	**R$ 367,50**
259	**JOELHO 25 MM SOLDÁVEL**	**UNID.**	105	Amanco	R$ 1,00	**R$ 105,00**
260	**JOELHO 40 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	105	Krona	R$ 2,00	**R$ 210,00**
261	**JOELHO 50 MM PARA ESGOTO**	**UNID.**	135	Krona	R$ 2,80	**R$ 378,00**

262	JOELHO 75 MM PARA ESGOTO	UNID.	105	Krona	R$ 3,00	R$ 315,00
263	JOELHO SOLD. 90º 20MM	UNID.	105	Akato	R$ 0,90	R$ 94,50
264	JOELHO SOLD. 90º 25 MM	UNID.	105	Akato	R$ 1,00	R$ 105,00
265	JOELHO SOLD. 90º C/ ROSCA 25X3/4	UNID.	105	Akato	R$ 1,50	R$ 157,50
266	JOELHO SOLD. 90º C/ROSCA 25X1/2	UNID.	105	Akato	R$ 1,55	R$ 162,75
267	JOELHO SOLDÁVEL90º 32 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,00	R$ 210,00
268	JOELHO SOLDÁVEL90º 40 MM	UNID.	105	Akato	R$ 2,50	R$ 262,50
269	JOGO PORTAL 3 PÇS DE MADEIRA 14 CM 1º	PAR	45	Uberaba	R$ 35,00	R$ 1.575,00
270	LAMINA PARA ROÇADEIRA 255MM	UNID.	88	Bellota	R$ 21,00	R$ 1.848,00
271	LAMPADA 20WTS ECONOMICA	UNID.	850	Flc	R$ 11,50	R$ 9.775,00
272	LÂMPADA ECONÔMICA 25 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 12,50	R$ 9.375,00
273	LÂMPADA ECONÔMICA 34 W 127 V	UNID.	750	Flc	R$ 24,50	R$ 18.375,00
274	LAMPADA ECONOMICA 45W	UNID.	650	Flc	R$ 45,00	R$ 29.250,00
275	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W 127 V	UNID.	325	Flc	R$ 4,50	R$ 1.462,50
276	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W 127 V	UNID.	225	Flc	R$ 8,00	R$ 1.800,00
277	LÂMPADA INCAND. 100V 127W	UNID.	250	Osram	R$ 2,00	R$ 500,00
278	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 80W HQL E27	UNID.	550	Fox	R$ 17,00	R$ 9.350,00
279	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W E40 TUBOLAR	UNID.	550	Fox	R$ 47,00	R$ 25.850,00
280	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 400W	UNID.	225	Fox	R$ 61,00	R$ 13.725,00
281	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UNID.	23	Irwin	R$ 1,00	R$ 23,00
282	LIMA CHATA PARA ENXADA	UNID.	150	K&F	R$ 11,80	R$ 1.770,00
283	LIMA REDONDA 8´´X 3/16	UNID.	125	K&F	R$ 4,50	R$ 562,50
284	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE	UNID.	33	K&F	R$ 11,80	R$ 389,40
285	LINHA DE ANZOL 050, EMBALAGEM COM 100M	UNID.	0	Maxforce	R$ 0,00	R$ 0,00
286	LIXA PARA FERRO 100	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
287	LIXA PARA FERRO 180	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
288	LIXA PARA FERRO 36	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
289	LIXA PARA FERRO 60	UNID.	275	3M	R$ 2,50	R$ 687,50
290	LIXA PARA MASSA 100	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
291	LIXA PARA MASSA 120	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
292	LIXA PARA MASSA 150	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
293	LIXA PARA MASSA 180	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
294	LIXA PARA MASSA 220	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
295	LIXA PARA MASSA 60	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
296	LIXA PARA MASSA 80	UNID.	275	3M	R$ 0,90	R$ 247,50
297	LONA PRETA 4 METROS DE LARGURA	METRO	355	Rafiplast	R$ 2,40	R$ 852,00
298	LUMINÁRIA POSTA ALUM. ABERTA 250W E40/ SAÍDA 25.4mm	UNID.	400	Ibilux	R$ 36,00	R$ 14.400,00
299	LUVA 100 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Krona	R$ 3,30	R$ 577,50
300	LUVA 20 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 0,80	R$ 140,00
301	LUVA 25 MM SOLDÁVEL	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	R$ 175,00
302	LUVA 25 X 1/2 (LR) SOLD	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
303	LUVA 25X3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
304	LUVA 3/4 ROSCA	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
305	LUVA 40 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,00	R$ 175,00
306	LUVA 50 MM PARA ESGOTO	UNID.	175	Akato	R$ 1,50	R$ 262,50
307	LUVA 75MM PARA ESGOTO	UNID.	115	Akato	R$ 2,50	R$ 287,50
308	LUVA DE BORRACHA DE BAIXA TENÇÃO 2.5KV	PAR	45	Fox	R$ 15,00	R$ 675,00
309	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	PEÇA	95	Akato	R$ 3,00	R$ 285,00
310	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	PEÇA	95	Akato	R$ 4,00	R$ 380,00
311	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	PEÇA	95	Akato	R$ 5,00	R$ 475,00
312	LUVA DE COURO DE BAIXA TENÇÃO	PAR	95	Fox	R$ 15,00	R$ 1.425,00
313	LUVA ELETRODULTO 1´´ ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,50	R$ 200,00
314	LUVA ELETRODULTO 3/4 ANTI CHAMA	UNID.	80	Krona	R$ 2,00	R$ 160,00
315	LUVA LR 32X1"	UNID.	80	Akato	R$ 2,00	R$ 160,00
316	LUVA SOLD. 32MM	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	R$ 105,00
317	LUVA SOLD/ LR 20MM X ½	PEÇA	70	Akato	R$ 1,50	R$ 105,00
318	LUVA SOLD/LR. 50MX 1.1/2	UNID.	33	Akato	R$ 2,80	R$ 92,40
319	MANGUEIRA COMUM DE ¾ COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,80	R$ 360,00
320	MANGUEIRA DE ½ POLEGADA COR PRETA	METROS	450	CNM	R$ 0,65	R$ 292,50
321	MANGUEIRA DE JARDIM ¾	METROS	363	Arqua	R$ 2,20	R$ 798,60
322	MANGUEIRA DE PVC 20MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	413	Arqua	R$ 1,70	R$ 702,10
323	MANGUEIRA DE PVC 25MM (PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA)	METROS	350	Arqua	R$ 1,85	R$ 647,50
324	MANGUEIRA EMBORRACHADA ¾	METROS	425	Arqua	R$ 2,20	R$ 935,00
325	MARRETA BORRACHA GRANDE	UNID.	17,5	Worker	R$ 13,50	R$ 236,25
326	MARRETA BORRACHA MÉDIA	UNID.	18	Worker	R$ 10,00	R$ 180,00
327	MARRETA DE FERRO 02 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 21,00	R$ 105,00
328	MARRETA DE FERRO 03 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 25,00	R$ 125,00
329	MARRETA DE FERRO 05 KG	UNID.	5	Minasul	R$ 35,00	R$ 175,00
330	MARTELO UNIVERSAL COM CABO 27MM	UNID.	35	Tramontina	R$ 27,00	R$ 945,00
331	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA C/ 30 KG	UNID.	108	Eucatex	R$ 92,00	R$ 9.936,00
332	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 30 KG	UNID.	85	Eucatex	R$ 53,00	R$ 4.505,00
333	MASSA EPOX PARA MODELAR, FIXAR, E VEDAR UND DE 100 G CX COM 12 UND	CAIXA	53	Durepoxi	R$ 60,00	R$ 3.180,00
334	NIPEL ¾	UNID.	78	Krona	R$ 1,00	R$ 78,00
335	NIPEL ROSÁVEL ½	UNID.	40	Krona	R$ 1,00	R$ 40,00
336	PÁ Nº 02 C/ CABO DE MADEIRA	UNID.	45	ISR	R$ 19,50	R$ 877,50
337	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	R$ 49.300,00
338	PADRÃO DE CONCRETO BIFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	58	Construmais	R$ 850,00	R$ 49.300,00
339	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 6.0MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	R$ 36.000,00
340	PADRÃO DE CONCRETO MONOFÁSICO COMPLETO 7.5MTS	UNID.	48	Construmais	R$ 750,00	R$ 36.000,00
341	PADRÃO TUBOLAR BIFASICCO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 820,00	R$ 30.340,00
342	PADRÃO TUBOLAR BIFASICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 790,00	R$ 29.230,00
343	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 6MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 650,00	R$ 24.050,00
344	PADRÃO TUBOLAR MONOFÁSICO 7,5MTS COMPLETO	UNID.	37	A elétrica	R$ 750,00	R$ 27.750,00
345	PARAFUSO COM ROSCA N° 12	UNID.	275	Ciser	R$ 0,15	R$ 41,25
346	PARAFUSO COM ROSCA N° 6	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
347	PARAFUSO COM ROSCA N° 8	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
348	PARAFUSO COM ROSCA N°5	UNID.	275	Ciser	R$ 0,10	R$ 27,50
349	PARAFUSO FRANÇES 3/8X4 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 0,90	R$ 337,50
350	PARAFUSO FRANÇES 3/8X6 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	R$ 375,00

351	PARAFUSO FRANÇES3/8X5 COM PORCA	UNID.	375	Ciser	R$ 1,00	R$ 375,00
352	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10MM	UNID.	295	Ciser	R$ 1,20	R$ 354,00
353	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8X100	UNID.	200	Ciser	R$ 0,95	R$ 190,00
354	PÉ DE CABRA 7/8	UNID.	13	ISR	R$ 19,30	R$ 250,90
355	PEDRA BRITA Nº 1	METROS	340	CCM	R$ 180,00	R$ 61.200,00
356	PENEIRA PARA AREIA 55	UNID.	70	Worker	R$ 14,50	R$ 1.015,00
357	PERFIL EM PVC TIPO U BARRA DE 6MTS	UNID.	550	Mais PVC	R$ 14,50	R$ 7.975,00
358	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6MTS TIPO MOLDURA	BARRA	350	Mais PVC	R$ 19,00	R$ 6.650,00
359	PIA INOX DUAS CUBA 1.4MTS	UNID.	26	Tramontina	R$ 310,00	R$ 8.060,00
360	PIA INOX UMA CUBA 1.4MTS	UNID.	26	Tramontina	R$ 150,00	R$ 3.900,00
361	PIA LAVATORIO EM PLASTICO	UNID.	53	Fiori	R$ 36,00	R$ 1.908,00
362	PICARETA Nº 02	UNID.	20	Minasul	R$ 31,00	R$ 620,00
363	PINO FÊMEA 10 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 2,50	R$ 282,50
364	PINO FÊMEA 20 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 3,00	R$ 339,00
365	PINO MACHO 10 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 2,50	R$ 282,50
366	PINO MACHO 20 A	UNID.	113	Tramontina	R$ 3,50	R$ 395,50
367	PISO GELO 45X45	METROS	250	Sedasa	R$ 16,00	R$ 4.000,00
368	PISOS 45X45 PEI 4	METROS	450	Sedasa	R$ 16,30	R$ 7.335,00
369	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 4.10/3.5-8	UNID.	33	Levorin	R$ 21,00	R$ 693,00
370	PORCA SEXTAVADA 5/16	UNID.	650	Ciser	R$ 0,10	R$ 65,00
371	PORTA DE MAD. MISTA 2,10X80CM ALMOFADA	UNID.	78	HDF	R$ 145,00	R$ 11.310,00
372	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MT X 60CM	UNID.	65	Uberaba	R$ 140,00	R$ 9.100,00
373	PORTA DE MADEIRA ANGELIM 2.10 MTX 80 CM	UNID.	53	Uberaba	R$ 170,00	R$ 9.010,00
374	PORTA LAMPADA DE PORCELANA E40	UNID.	613	Lorenzet	R$ 4,30	R$ 2.635,90
375	PREGOS 12X12 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	113	Gerdau	R$ 8,50	R$ 960,50
376	PREGOS 12X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	113	Gerdau	R$ 8,50	R$ 960,50
377	PREGOS 13X18 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	113	Gerdau	R$ 8,50	R$ 960,50
378	PREGOS 15X15 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	113	Gerdau	R$ 7,60	R$ 858,80
379	PREGOS 17X21 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	325	Gerdau	R$ 6,30	R$ 2.047,50
380	PREGOS 17X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	325	Gerdau	R$ 6,30	R$ 2.047,50
381	PREGOS 18X24 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG	325	Gerdau	R$ 6,30	R$ 2.047,50
382	PREGOS 18X27 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	225	Gerdau	R$ 6,30	R$ 1.417,50
383	PREGOS 18X30 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG	175	Gerdau	R$ 6,30	R$ 1.102,50
384	PREGOS 19X36 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	213	Gerdau	R$ 6,30	R$ 1.341,90
385	PREGOS 22X48 COM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	KG.	163	Gerdau	R$ 6,50	R$ 1.059,50
386	PREGOS 25X72 COM CABEÇA PACOTE COM 1KG	KG.	413	Gerdau	R$ 6,50	R$ 2.684,50
387	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27MM	PACOTE	275	Gerdau	R$ 7,50	R$ 2.062,50
388	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	UNID.	9	Worker	R$ 187,50	R$ 1.687,50
389	REATOR ELETRÔNICO 2X 20 W	UNID.	150	Intral	R$ 21,00	R$ 3.150,00
390	REATOR ELETRÔNICO 2X 40 W	UNID.	150	Intral	R$ 39,00	R$ 5.850,00
391	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 250W 220V	UNID.	475	Intral	R$ 95,00	R$ 45.125,00
392	REATOR VAPOR DE SÓDIO EXT 400W 220V	UNID.	225	Intral	R$ 128,00	R$ 28.800,00
393	REBITADOR MANUAL	UNID.	17	Leepro	R$ 23,00	R$ 391,00
394	REFLETOR MÉDIO 160W	UNID.	28	Espotlux	R$ 70,00	R$ 1.960,00
395	REGISTRO 3/4 PRESSÃO P/ CHUVEIRO CROMADO 2	UNID.	93	Araujo Metais	R$ 34,00	R$ 3.162,00
396	REGISTRO 50MM ESFERA SOLDAVEL	UNID.	125	Socel	R$ 13,50	R$ 1.687,50
397	REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS COM MANGUEIRA 80CM	UNID.	64	Aliança	R$ 18,00	R$ 1.152,00
398	REGISTRO SOLD. ½	UNID.	48	Socel	R$ 4,50	R$ 216,00
399	REJUNTE PARA CERÂMICA PACOTE COM 1KG CORES VARIADAS	UNID.	75	Argafix	R$ 2,00	R$ 150,00
400	RELE ELETRICO RM 74/N 220V CINZA	UNID.	613	Exapron	R$ 25,60	R$ 15.692,80
401	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM C/ CABO	UNID.	78	Atlas	R$ 18,00	R$ 1.404,00
402	ROLO DE LÃ CARNEIRO 18 CM C/ CABO	UNID.	78	Atlas	R$ 32,00	R$ 2.496,00
403	SAIBRO P/ CONSTRUÇÃO	M³	25	CCM	R$ 80,00	R$ 2.000,00
404	SELADOR NC FUNDO/ACABAMENTO PARA MADEIRA 3600ML	UNID.	55	Brasilux	R$ 45,00	R$ 2.475,00
405	SELADOR NC FUNDO/ACABAMENTO PARA MADEIRA 900ML	UNID.	55	Brasilux	R$ 14,00	R$ 770,00
406	SERRINHA PARA ARCO SERRA	UNID.	133	Irwin	R$ 5,00	R$ 665,00
407	SERROTE 24"	UNID.	15	Irwin	R$ 22,00	R$ 330,00
408	SERROTE PARA PODA DE 2´´	UNID.	20	Irwin	R$ 18,00	R$ 360,00
409	SIFÃO SANFONADO DUPLO	UNID.	125	Astra	R$ 9,00	R$ 1.125,00
410	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 75CM	UNID.	110	Astra	R$ 5,00	R$ 550,00
411	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	UNID.	80	Astra	R$ 27,00	R$ 2.160,00
412	SOLVENTE E REMOVEDOR AGUARRAS LATA DE 900 ML	UNID.	88	Farben	R$ 10,00	R$ 880,00
413	SOQUETE COM RABIXO PARA LÂMPADA	UNID.	350	Ilumi	R$ 2,00	R$ 700,00
414	SPUD BRANCO P/ VASO	UNID.	185	Herc	R$ 2,00	R$ 370,00
415	TANQUE DE 2 CUBAS	UNID.	23	Norte Fibras	R$ 190,00	R$ 4.370,00
416	TE DE 100MM ESGOTO	UNID.	108	Krona	R$ 8,00	R$ 864,00
417	TE ESG. SN DN 40	UNID.	108	Krona	R$ 2,50	R$ 270,00
418	TE SOLD/ROSC 25MM X ¾	UNID.	78	Krona	R$ 1,80	R$ 140,40
419	TE SOLDAVEL 20MM	UNID.	78	Krona	R$ 1,50	R$ 117,00
420	TE SOLDAVEL 25MM	UNID.	78	Krona	R$ 1,50	R$ 117,00
421	TE SOLDAVEL 32MM	UNID.	78	Krona	R$ 2,00	R$ 156,00
422	TE SOLDAVEL 40MM	UNID.	78	Krona	R$ 3,00	R$ 234,00
423	TE SOLDAVEL 50MM	UNID.	78	Krona	R$ 3,50	R$ 273,00
424	TELA PARA PINTEIRO 1 MT ALT.	UNID.	38	Belgo	R$ 5,70	R$ 216,60
425	TELHA COM AMIANTO 0.50X2.44	UNID.	500	Precon	R$ 13,00	R$ 6.500,00
426	TELHA ROMANA (QUADRADA)	UNID.	2000	Rosalina	R$ 1,35	R$ 2.700,00
427	TESOURA PARA GRAMA 10´´	UNID.	14	Famastil	R$ 16,50	R$ 231,00
428	TESOURA USO GERAL 8´´	UNID.	17	Worker	R$ 14,67	R$ 249,39
429	THINNER 900 ML	UNID.	38	Farben	R$ 10,00	R$ 380,00
430	TIJOLO 6 (SEIS) FUROS	UNID.	32750	CCM	R$ 0,42	R$ 13.755,00
431	TINTA ACRILICA PROFICIONAL CORES VARIADAS LATA 18 LTS	LATA	110	Sherwin Williams	R$ 145,00	R$ 15.950,00
432	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS 3.6LT	LATA	68	Brasilux	R$ 58,00	R$ 3.944,00
433	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225ML CORES VARIADAS	UNID.	65	Brasilux	R$ 7,00	R$ 455,00
434	TINTA PARA PISO, GL 18 LT.CORES VARIADAS	LATA	95	Hidrorepell	R$ 140,00	R$ 13.300,00
435	TITA SPRAY 360ML, CORES VARIADAS	UNID.	138	Cologin	R$ 12,50	R$ 1.725,00
436	TOMADA COM INTERRUPTOR PARA ALVENARIA	UNID.	120	Radial	R$ 6,50	R$ 780,00
437	TOMADA DUPLA PARA ALVENARIA	UNID.	200	Radial	R$ 6,50	R$ 1.300,00
438	TOMADA EXTERNA PARA ALVENARIA	UNID.	200	Radial	R$ 4,00	R$ 800,00
439	TOMADA EXTERNA PARA AR CONDICIONADO	UNID.	150	Grupo Peflex	R$ 29,00	R$ 4.350,00

440	**TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA**	**UNID.**	100	Radial	R$ 4,00	**R$ 400,00**
441	**TOMADA SOBREPOR REDONDA CINZA**	**UNID.**	70	Radial	R$ 3,00	**R$ 210,00**
442	**TORNEIRA COM FILTRO**	**UNID.**	80	Araujo Metais	R$ 195,00	**R$ 15.600,00**
443	**TORNEIRA DE METAL PARA BEBEDOURO**	**UNID.**	80	Araujo Metais	R$ 22,00	**R$ 1.760,00**
444	**TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/4 DE VOLTA**	**UNID.**	70	Araujo Metais	R$ 11,60	**R$ 812,00**
445	**TORNEIRA PARA BEBEDOURO**	**UNID.**	40	Herc	R$ 3,80	**R$ 152,00**
446	**TORNEIRA PLÁSTICA DE ½**	**UNID.**	100	Herc	R$ 2,50	**R$ 250,00**
447	**TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM**	**UNID.**	90	Herc	R$ 2,50	**R$ 225,00**
448	**TORNEIRA PLASTICO P/ LAVATORIO**	**UNID.**	130	Herc	R$ 5,00	**R$ 650,00**
449	**TORQUES ARMADOR**	**UNID.**	0	São Romão	R$ 21,00	**R$ 0,00**
450	**TRENA DE 03 METROS**	**UNID.**	48	Irwin	R$ 6,00	**R$ 288,00**
451	**TRENA DE 05 METROS**	**UNID.**	23	Irwin	R$ 10,00	**R$ 230,00**
452	**TRENA DE 08 METROS**	**UNID.**	18	Irwin	R$ 15,00	**R$ 270,00**
453	**TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13MM, 1/2 POLEGADAS, 20 MTS**	**UNID.**	8	Disma	R$ 16,00	**R$ 128,00**
454	**TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13MM, 1/2 POLEGADAS, 30 MTS**	**UNID.**	8	Disma	R$ 23,00	**R$ 184,00**
455	**TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXÍVEL 13MM, 1/2 POLEGADAS, 50MTS**	**UNID.**	33	Disma	R$ 39,00	**R$ 1.287,00**
456	**TRINCHA 2"**	**UNID.**	10	Roma	R$ 3,50	**R$ 35,00**
457	**TRINCHA 3 POLEGADAS**	**UNID.**	10	Roma	R$ 4,00	**R$ 40,00**
458	**TUBO DE ATERRAMENTO N°01**	**UNID.**	25	Emave	R$ 8,00	**R$ 200,00**
459	**TUBO DESCIDA EXT. P/ CX DESCARGA**	**UNID.**	25	Krona	R$ 8,00	**R$ 200,00**
460	**VALVULA Nº8 P/ LAVATORIO /TANQUE S/L**	**UNID.**	55	Krona	R$ 2,50	**R$ 137,50**
461	**VÁLVULA P/ LAV. BR. S/LADR S/UNHO**	**UNID.**	45	Krona	R$ 2,50	**R$ 112,50**
462	**VASSOURA PARA GRAMA**	**UNID.**	63	Famastil	R$ 14,00	**R$ 882,00**
463	**VEDA CALHA 280 G CAIXA COM 12 UND**	**CAIXA**	75	Gerdau	R$ 15,00	**R$ 1.125,00**
464	**VERGALHÃO DE FERRO 1/2´´ BARRA 12 MTS**	**BARRA**	118	Gerdau	R$ 65,00	**R$ 7.670,00**
465	**VERGALHÃO DE FERRO 1/4 BARRA 12 MTS**	**BARRA**	108	Gerdau	R$ 18,00	**R$ 1.944,00**
466	**VERGALHÃO DE FERRO 3/8 BARRA 12 MTS**	**BARRA**	108	Gerdau	R$ 42,00	**R$ 4.536,00**
467	**VERGALHÃO DE FERRO 4.2**	**BARRA**	88	Gerdau	R$ 8,00	**R$ 704,00**
468	**VERGALHÃO DE FERRO 5/16 BARRA 12 MTS**	**BARRA**	108	Gerdau	R$ 28,00	**R$ 3.024,00**
469	**VERNIZ SINTÉTICO PRONTO USO 0.900ML**	**UNID.**	55	Farben	R$ 15,00	**R$ 825,00**
470	**VERNIZ SINTÉTICO PRONTO USO 3600ML**	**UNID.**	55	Farben	R$ 56,00	**R$ 3.080,00**
471	**VITROR VASCULANTE 40X60 GR XADREX RO 65**	**UNID.**	33	Vitralfer	R$ 42,00	**R$ 1.386,00**
VALOR TOTAL						**R$ 1.482.519,20**

Consoante às seguintes condições:
1 - DAS REQUISIÇÕES
1.1. Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
a) Descrição do produto requisitado e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerencia do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotará o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de 24 **(vinte e quatro horas)**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.1. Fase – Recebimento
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.
4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 06 (seis) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita o item 5.4 do Termo de Referência.

4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias improrrogáveis.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do
f) Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
h) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 **(doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014** e a proposta da Detentora.
Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

J. G. Nunes Machado – Eireli-ME
P/ LEANDRO NERY DA SILVA

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:45CCF089

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	49.328.843,66	49.328.843,66	9.171.204,61	18,59	9.171.204,61	18,59	40.157.639,05
RECEITAS CORRENTES	49.313.664,69	49.313.664,69	9.155.204,61	18,57	9.155.204,61	18,57	40.158.460,08
RECEITA TRIBUTARIA	4.312.784,41	4.312.784,41	441.142,01	10,23	441.142,01	10,23	3.871.642,40
Impostos	3.558.435,01	3.558.435,01	355.234,01	9,98	355.234,01	9,98	3.203.201,00
IPTU	932.937,81	932.937,81	86,49	0,01	86,49	0,01	932.851,32
ITBI	442.267,50	442.267,50	91.709,35	20,74	91.709,35	20,74	350.558,15
ISS	991.076,97	991.076,97	171.557,47	17,31	171.557,47	17,31	819.519,50
Outros Impostos	1.192.152,73	1.192.152,73	91.880,70	7,71	91.880,70	7,71	1.100.272,03
Taxas	754.349,40	754.349,40	85.908,00	11,39	85.908,00	11,39	668.441,40
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.157.411,18	2.157.411,18	286.930,91	13,30	286.930,91	13,30	1.870.480,27
Contribuicoes Sociais	965.003,27	965.003,27	226.242,86	23,44	226.242,86	23,44	738.760,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.127,50	17.127,50	144,80	0,85	144,80	0,85	16.982,70
Contribuição de Iluminação Pública	1.175.280,41	1.175.280,41	60.543,25	5,15	60.543,25	5,15	1.114.737,16
RECEITA PATRIMONIAL	827.046,42	827.046,42	1.108.495,44	134,03	1.108.495,44	134,03	-281.449,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	790.776,34	790.776,34	1.099.878,71	139,09	1.099.878,71	139,09	-309.102,37
Receitas de Concessões e Permissões	36.270,08	36.270,08	4.144,00	11,43	4.144,00	11,43	32.126,08
Compensação Financeiras	0,00	0,00	4.472,73	0,00	4.472,73	0,00	-4.472,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.619.646,13	41.619.646,13	7.258.253,09	17,44	7.258.253,09	17,44	34.361.393,04
Transferências Intergovernamentais	41.619.646,13	41.619.646,13	6.919.206,83	16,62	6.919.206,83	16,62	34.700.439,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	339.046,26	0,00	339.046,26	0,00	-339.046,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.776,55	396.776,55	60.383,16	15,22	60.383,16	15,22	336.393,39
Multas e Juros de Mora	155.577,48	155.577,48	16.482,26	10,59	16.482,26	10,59	139.095,22
Indenizações e Restituições	363,48	363,48	6.964.021.915,93		6.964.021.915,93		-6.600,54
Receita da Dívida Ativa	240.835,59	240.835,59	36.936,88	15,34	36.936,88	15,34	203.898,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.178,97	15.178,97	16.000,00	105,41	16.000,00	105,41	-821,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.178,97	15.178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.178,97
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	15.178,97	15.178,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.178,97
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.248.139,34	1.248.139,34	353.749,85	28,34	353.749,85	28,34	894.389,49
RECEITAS CORRENTES	1.248.139,34	1.248.139,34	353.749,85	28,34	353.749,85	28,34	894.389,49
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.248.070,65	1.248.070,65	352.106,99	28,21	352.106,99	28,21	895.963,66
Contribuicoes Sociais	1.248.070,65	1.248.070,65	352.106,99	28,21	352.106,99	28,21	895.963,66
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68,69	68,69	1.642.862.391,70		1.642.862.391,70		-1.574,17
Multas e Juros de Mora	68,69	68,69	1.642.862.391,70		1.642.862.391,70		-1.574,17
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.576.983,00	50.576.983,00	9.524.954,46	18,83	9.524.954,46	18,83	41.052.028,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.576.983,00	50.576.983,00	9.524.954,46	18,83	9.524.954,46	18,83	41.052.028,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	50.576.983,00	50.576.983,00	9.524.954,46	18,83	9.524.954,46		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	48.430.987,18	1.098.903,00	49.529.890,18	8.310.207,12	8.310.207,12	4.062.445,10	4.062.445,10	0,00	8,20	45.467.445,08
DESPESAS CORRENTES	41.582.756,94	438.600,00	42.021.356,94	8.115.574,88	8.115.574,88	3.936.465,79	3.936.465,79	0,00	9,37	38.084.891,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.966.976,66	3.000,00	24.969.976,66	3.123.029,39	3.123.029,39	3.123.029,13	3.123.029,13	0,00	12,51	21.846.947,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	9.600,00	9.600,00	1.642,86	1.642,86	0,00	8,21	18.357,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.595.780,28	435.600,00	17.031.380,28	4.982.945,49	4.982.945,49	811.793,80	811.793,80	0,00	4,77	16.219.586,48
DESPESAS DE CAPITAL	6.556.761,24	660.303,00	7.217.064,24	194.632,24	194.632,24	125.979,31	125.979,31	0,00	1,75	7.091.084,93
INVESTIMENTOS	6.454.797,72	660.303,00	7.115.100,72	98.376,49	98.376,49	67.627,69	67.627,69	0,00	0,95	7.047.473,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.963,52	0,00	1.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	96.255,75	96.255,75	58.351,62	58.351,62	0,00	58,35	41.648,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	106.781,62	0,00	106.781,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.781,62
RESERVA DO RPPS	184.687,38	0,00	184.687,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.687,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.145.995,82	-30.800,00	2.115.195,82	319.774,95	319.774,95	319.774,95	319.774,95	0,00	15,12	1.795.420,87
DESPESAS CORRENTES	2.145.995,82	-30.800,00	2.115.195,82	319.774,95	319.774,95	319.774,95	319.774,95	0,00	15,12	1.795.420,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145.995,82	-30.800,00	2.115.195,82	319.774,95	319.774,95	319.774,95	319.774,95	0,00	15,12	1.795.420,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	50.576.983,00	1.068.103,00	51.645.086,00	8.629.982,07	8.629.982,07	4.382.220,05	4.382.220,05	0,00	8,49	47.262.865,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	50.576.983,00	1.068.103,00	51.645.086,00	8.629.982,07	8.629.982,07	4.382.220,05	4.382.220,05	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							5.142.734,41			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	50.576.983,00	1.068.103,00	51.645.086,00	8.629.982,07	8.629.982,07	4.382.220,05	9.524.954,46	0,00		

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:54269C6A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DESPESAS FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.430.987,18	49.529.890,18	8.310.207,12	8.310.207,12	4.062.445,10	4.062.445,10	0,00	100,00	8,20	45.467.445,08
Legislativa	2.217.407,00	2.217.407,00	327.379,41	327.379,41	247.547,39	247.547,39	0,00	6,09	11,16	1.969.859,61
Ação Legislativa	2.217.407,00	2.217.407,00	327.379,41	327.379,41	247.547,39	247.547,39	0,00	6,09	11,16	1.969.859,61
Administração	11.604.865,30	12.009.865,30	2.220.635,88	2.220.635,88	900.211,36	900.211,36	0,00	22,16	7,50	11.109.653,94
Administração Geral	11.601.649,97	12.006.649,97	2.220.635,88	2.220.635,88	900.211,36	900.211,36	0,00	22,16	7,50	11.106.438,61
Mineração	3.215,33	3.215,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,33
Segurança Pública	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Administração Geral	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência Social	1.289.838,00	1.289.838,00	93.637,28	93.637,28	53.292,15	53.292,15	0,00	1,31	4,13	1.236.545,85
Administração Geral	542.413,46	538.573,46	56.548,74	56.548,74	47.473,55	47.473,55	0,00	1,17	8,81	491.099,91
Assistência ao Idoso	82.112,06	82.112,06	3.245,94	3.245,94	916,90	916,90	0,00	0,02	1,12	81.195,16
Assistência ao Portador de Deficiência	73.871,84	73.871,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.871,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	268.944,96	268.944,96	12.047,08	12.047,08	2.681,68	2.681,68	0,00	0,07	1,00	266.263,28
Assistência Comunitária	255.207,68	259.047,68	21.795,52	21.795,52	2.220,02	2.220,02	0,00	0,05	0,86	256.827,66
Alimentação e Nutrição	67.288,00	67.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.288,00
Previdência Social	1.657.000,00	1.657.000,00	625.738,28	625.738,28	212.031,81	212.031,81	0,00	5,22	12,80	1.444.968,19
Administração Geral	495.000,00	495.000,00	490.926,87	490.926,87	90.410,26	90.410,26	0,00	2,23	18,26	404.589,74
Previdência Básica	52.000,00	52.000,00	15.000,00	15.000,00	1.810,14	1.810,14	0,00	0,04	3,48	50.189,86
Previdência do Regime Estatutário	1.110.000,00	1.110.000,00	119.811,41	119.811,41	119.811,41	119.811,41	0,00	2,95	10,79	990.188,59
Saúde	12.582.963,00	13.021.763,00	1.643.110,95	1.643.110,95	1.302.346,14	1.302.346,14	0,00	32,06	10,00	11.719.416,86
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Atenção Básica	38.707,00	38.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.707,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.296.220,00	12.735.020,00	1.594.698,16	1.594.698,16	1.269.408,70	1.269.408,70	0,00	31,25	9,97	11.465.611,30
Vigilância Sanitária	17.035,00	17.035,00	3.374,00	3.374,00	3.374,00	3.374,00	0,00	0,08	19,81	13.661,00
Vigilância Epidemiológica	223.001,00	223.001,00	45.038,79	45.038,79	29.563,44	29.563,44	0,00	0,73	13,26	193.437,56
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.286.622,00	13.286.622,00	3.074.015,04	3.074.015,04	1.238.222,07	1.238.222,07	0,00	30,48	9,32	12.048.399,93
Administração Geral	97.440,00	97.440,00	96.840,00	96.840,00	22.797,00	22.797,00	0,00	0,56	23,40	74.643,00
Alimentação e Nutrição	229.771,00	229.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.771,00
Ensino Fundamental	10.953.011,00	10.953.011,00	2.678.814,78	2.678.814,78	941.172,23	941.172,23	0,00	23,17	8,59	10.011.838,77
Educação Infantil	2.006.400,00	2.006.400,00	298.360,26	298.360,26	274.252,84	274.252,84	0,00	6,75	13,67	1.732.147,16
Urbanismo	1.690.100,00	1.945.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.203,00
Infra-Estrutura Urbana	1.690.100,00	1.945.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.203,00
Habitação	1.600.000,00	1.600.000,00	38.059,70	38.059,70	38.059,70	38.059,70	0,00	0,94	2,38	1.561.940,30
Habitação Urbana	1.600.000,00	1.600.000,00	38.059,70	38.059,70	38.059,70	38.059,70	0,00	0,94	2,38	1.561.940,30
Saneamento	80.681,00	80.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.681,00
Saneamento Básico Urbano	80.681,00	80.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.681,00
Gestão Ambiental	182.428,88	182.428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.428,88
Preservação e Conservação Ambiental	182.428,88	182.428,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.428,88
Agricultura	1.276.217,00	1.276.217,00	178.774,83	178.774,83	7.740,00	7.740,00	0,00	0,19	0,61	1.268.477,00
Administração Geral	395.100,00	395.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.100,00
Abastecimento	881.117,00	881.117,00	178.774,83	178.774,83	7.740,00	7.740,00	0,00	0,19	0,88	873.377,00
Transporte	165.632,00	165.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.632,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte Rodoviário	165.632,00	165.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.632,00
Desporto e Lazer	385.464,00	385.464,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,07	0,78	382.464,00
Desporto Comunitário	385.464,00	385.464,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,07	0,78	382.464,00

Encargos Especiais	120.000,00	120.000,00	105.855,75	105.855,75	59.994,48	59.994,48	0,00	1,48	50,00	60.005,52
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	105.855,75	105.855,75	59.994,48	59.994,48	0,00	1,48	50,00	60.005,52
Reserva de Contingência	291.469,00	291.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.469,00
Reserva de Contigência - RPPS	184.687,38	184.687,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.687,38
Reserva de Contingência	106.781,62	106.781,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.781,62
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.145.995,82	2.115.195,82	319.774,95	319.774,95	319.774,95	319.774,95	0,00	100,00	15,12	1.795.420,87
Legislativa	60.000,00	60.000,00	7.529,68	7.529,68	7.529,68	7.529,68	0,00	2,35	12,55	52.470,32
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	7.529,68	7.529,68	7.529,68	7.529,68	0,00	2,35	12,55	52.470,32
Administração	303.115,82	303.115,82	45.261,26	45.261,26	45.261,26	45.261,26	0,00	14,15	14,93	257.854,56
Administração Geral	303.115,82	303.115,82	45.261,26	45.261,26	45.261,26	45.261,26	0,00	14,15	14,93	257.854,56
Assistência Social	25.880,00	25.880,00	4.656,12	4.656,12	4.656,12	4.656,12	0,00	1,46	17,99	21.223,88
Administração Geral	25.880,00	25.880,00	4.656,12	4.656,12	4.656,12	4.656,12	0,00	1,46	17,99	21.223,88
Saúde	600.000,00	569.200,00	91.592,44	91.592,44	91.592,44	91.592,44	0,00	28,64	16,09	477.607,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	569.200,00	91.592,44	91.592,44	91.592,44	91.592,44	0,00	28,64	16,09	477.607,56
Educação	1.157.000,00	1.157.000,00	170.735,45	170.735,45	170.735,45	170.735,45	0,00	53,39	14,76	986.264,55
Ensino Fundamental	873.000,00	873.000,00	129.369,04	129.369,04	129.369,04	129.369,04	0,00	40,46	14,82	743.630,96
Educação Infantil	284.000,00	284.000,00	41.366,41	41.366,41	41.366,41	41.366,41	0,00	12,94	14,57	242.633,59
TOTAL (III)=(I+II)	50.576.983,00	51.645.086,00	8.629.982,07	8.629.982,07	4.382.220,05	4.382.220,05	0,00	100,00	8,49	47.262.865,95
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1224], Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, Data/hora da emissão: 24/abr/2014 17h e 06m"										

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F5F92B42

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇAO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.945.530,52	3.945.530,52	387.610,36	387.610,36	9,82
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.320.033,32	1.320.033,32	21.715,98	21.715,98	1,65
1.1.1 - IPTU	932.937,81	932.937,81	86,49	86,49	0,01
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	146.259,92	146.259,92	49,83	49,83	0,03
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	240.835,59	240.835,59	15.994,88	15.994,88	6,64
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	5.584,78	5.584,78	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	442.267,50	442.267,50	91.709,35	91.709,35	20,74
1.2.1 - ITBI	442.267,50	442.267,50	91.709,35	91.709,35	20,74
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	991.076,97	991.076,97	182.304,33	182.304,33	18,39
1.3.1 - ISS	991.076,97	991.076,97	171.557,47	171.557,47	17,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.173,74	2.173,74	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	6.883,39	6.883,39	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.689,73	1.689,73	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.192.152,73	1.192.152,73	91.880,70	91.880,70	7,71
1.4.1 - IRRF	1.192.152,73	1.192.152,73	91.880,70	91.880,70	7,71
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.493.736,12	34.493.736,12	5.429.631,41	5.429.631,41	15,74
2.1 - Cota-Parte FPM	13.583.209,78	13.583.209,78	2.805.475,72	2.805.475,72	20,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.583.209,78	13.583.209,78	2.805.475,72	2.805.475,72	20,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.795.261,07	19.795.261,07	2.411.534,25	2.411.534,25	12,18
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	38.974,23	38.974,23	4.048,08	4.048,08	10,39
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	7.946,65	7.946,65	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	19.799,05	19.799,05	1.045,63	1.045,63	5,28
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.056.491,99	1.056.491,99	199.581,08	199.581,08	18,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	38.439.266,64	38.439.266,64	5.817.241,77	5.817.241,77	15,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	705.827,52	705.827,52	53.376,19	53.376,19	7,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	409.936,72	409.936,72	53.376,19	53.376,19	13,02
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	224.648,56	224.648,56	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	71.242,24	71.242,24	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	705.827,52	705.827,52	53.376,19	53.376,19	7,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.796.701,35	7.796.701,35	1.067.804,40	1.067.804,40	13,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.126.101,59	3.126.101,59	561.095,09	561.095,09	17,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.542.507,92	4.542.507,92	482.306,81	482.306,81	10,62
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.151,72	7.151,72	809,60	809,60	11,32
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.239,84	6.239,84	209,10	209,10	3,35
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	114.700,28	114.700,28	23.383,80	23.383,80	20,39
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.385.422,70	9.385.422,70	1.536.757,36	1.536.757,36	16,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.279.274,66	9.279.274,66	1.527.850,00	1.527.850,00	16,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	106.148,04	106.148,04	8.907,36	8.907,36	8,39
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.482.573,31	1.482.573,31	460.045,60	460.045,60	31,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.926.000,00	5.926.000,00	836.173,27	836.173,27	0,00	14,11
13.1 - Com Educação Infantil	1.495.000,00	1.495.000,00	219.689,26	219.689,26	0,00	14,69
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.431.000,00	4.431.000,00	616.484,01	616.484,01	0,00	13,91
14. OUTRAS DESPESAS	3.134.893,00	3.134.893,00	29.519,26	29.519,26	0,00	0,94
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.134.893,00	3.134.893,00	29.519,26	29.519,26	0,00	0,94
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.060.893,00	9.060.893,00	865.692,53	865.692,53	0,00	9,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	54,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	1,92
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	43,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.609.816,66	9.609.816,66	1.454.310,44	1.454.310,44	15,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.290.400,00	2.290.400,00	315.619,25	315.619,25	0,00	13,78
23.1 Creche	796.700,00	796.700,00	95.495,61	95.495,61	0,00	11,99
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	486.500,00	486.500,00	69.913,82	69.913,82	0,00	14,37
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	310.200,00	310.200,00	25.581,79	25.581,79	0,00	8,25
23.2 Pré-escola	1.493.700,00	1.493.700,00	220.123,64	220.123,64	0,00	14,74
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.008.500,00	1.008.500,00	149.775,44	149.775,44	0,00	14,85
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	485.200,00	485.200,00	70.348,20	70.348,20	0,00	14,50
24. ENSINO FUNDAMENTAL	11.422.243,00	11.422.243,00	1.062.211,27	1.062.211,27	0,00	9,30
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.565.893,00	7.565.893,00	646.003,27	646.003,27	0,00	8,54
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.856.350,00	3.856.350,00	416.208,00	416.208,00	0,00	10,79
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+213.7	13.243,00	13.713.243,00	1.377.830,52	1.377.830,52	0,00	10,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	460.045,60
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.907,36
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	468.952,96

38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	908.877,56
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE³ ((38)/(3)x100)%	15,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	351.947,00	351.947,00	600,00	600,00	0,00	0,17
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	403.768,00	403.768,00	8.330,00	8.330,00	0,00	2,06
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN (40+41+42+43)	755.715,00	755.715,00	8.930,00	8.930,00	0,00	1,18
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.468.958,00	14.468.958,00	1.386.760,52	1.386.760,52	0,00	9,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	70.413,43	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	63.875,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	6.538,43	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	433.501,63	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.527.850,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	807.907,23	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	807.907,23	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.907,36	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.162.351,76	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:257DDF15

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.945.530,52	3.945.530,52	387.610,36	9,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	932.937,81	932.937,81	86,49	0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	442.267,50	442.267,50	91.709,35	20,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	991.076,97	991.076,97	171.557,47	17,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.192.152,73	1.192.152,73	91.880,70	7,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	146.259,92	146.259,92	2.223,57	1,52
Dívida Ativa dos Impostos	240.835,59	240.835,59	22.878,27	9,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	7.274,51	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.493.736,12	34.493.736,12	5.429.631,41	15,74
Cota-Parte do FPM	13.583.209,78	13.583.209,78	2.805.475,72	20,65
Cota Parte do ITR	19.799,05	19.799,05	1.045,63	5,28
Cota-Parte do IPVA	1.056.491,99	1.056.491,99	199.581,08	18,89
Cota-Parte do ICMS	19.795.261,07	19.795.261,07	2.411.534,25	12,18
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	7.946,65	0,00
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	38.974,23	38.974,23	4.048,08	10,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.974,23	38.974,23	4.048,08	10,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	38.439.266,64	38.439.266,64	5.817.241,77	15,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.424.907,19	4.424.907,19	822.548,44	18,59
Provenientes da União	4.247.366,20	4.247.366,20	767.563,95	18,07
Provenientes dos Estados	177.540,99	177.540,99	54.984,49	30,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.424.907,19	4.424.907,19	822.548,44	18,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g)	% (g/e) x 100

DESPESAS CORRENTE	12.931.428,00	12.931.428,00	1.732.537,59	13,40	1.393.938,58	10,78
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.900.702,00	9.869.902,00	1.183.763,37	11,99	1.183.763,11	11,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.030.726,00	3.061.526,00	548.774,22	17,92	210.175,47	6,87
DESPESAS DE CAPITAL	251.535,00	659.535,00	2.165,80	0,33	0,00	0,00
Investimentos	251.435,00	659.435,00	2.165,80	0,33	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.182.963,00	13.590.963,00	1.734.703,39	12,76	1.393.938,58	10,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.617.962,00	4.567.962,00	578.249,40	12,66	324.390,30	7,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.617.962,00	4.567.962,00	578.249,40	12,66	324.390,30	7,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.617.962,00	4.567.962,00	578.249,40	12,66	324.390,30	7,10
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.565.001,00	9.023.001,00	1.156.453,99	12,82	1.069.548,28	11,85
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						196.960,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	14.832,93	4.250,03	0,00	10.582,90	10.582,90
Total	14.832,93	4.250,03	0,00	10.582,90	10.582,90

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2014 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	38.707,00	38.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.896.220,00	13.304.220,00	1.686.290,60	97,21	1.361.001,14	97,64
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.035,00	17.035,00	3.374,00	0,19	3.374,00	0,24
Vigilância Epidemiológica	223.001,00	223.001,00	45.038,79	2,60	29.563,44	2,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	13.182.963,00	13.590.963,00	1.734.703,39	100,00	1.393.938,58	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1763F218

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013

Aos 07 dias do mês de abril de 2014, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DULCIO DA SILVA MENDES,** com a interveniência da **Secretaria participante**, e de outro a (s) empresa (s) **LAYANNE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, representada (s) pelo (s) Lourinete Bezerra da Silva Oliveira, com sede na R Benfica nº 71 A Jardim Brasil São Paulo- SP telefone 011-29510776 CNPJ10.754.436/0001-20, agência 3052 , conta corrente 15636-1 banco 001. simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1901/2013 e homologada à fl. 866 , Referente o Pregão nº 024/2013 para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 003/2014, **para eventual e futura Aquisição de materiais destinado à Iluminação Pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de Guajará-mirim, e subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575/GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO -CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura **Aquisição de materiais destinado a Iluminação Pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 12 meses, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 024/2013, para Registro de Preços nº 003/2014
.
DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) -QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos Materiais desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar..
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (CINCO) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos **Materiais** desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
5.8. Para o fornecimento de Lâmpadas a vapor de sódio e reatores eletrônicos, a empresa vencedora deverá apresentar o **SELO PROCEL ELETROBRAS** de economia de energia, procedimento comprovador que tais produtos foram testados (por amostragens) por laboratórios credenciados pelo **INMETRO.**
5.9. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA -CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos **MATERIAIS** se dará após o recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento emitida pelas secretarias;
6.2. O prazo máximo para o inicio do fornecimento dos **MATERIAIS**, objeto da licitação, deverá ser entregue,
conforme as necessidades, no prazo não superior a 10 (dez) dias uteis a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento.
6.3. Os materiais licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro n° 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069
3541-6858, onde será recebido por uma Comissão de Recebimento designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido material, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigido discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data do serviço e, se for ocaso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá a verificação da qualidade dos materiais e sua consequente aceitação, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.4. O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.
6.5. O não atendimento do prazo fixado do item **6.2** e **6.5** poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
6.6. Os **MATERIAIS** recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo **05 (cinco) dias**, contados na data Notificada, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos Materiais recusados;
6.7. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no **Anexo II**, deste Termo de Referencia;
6.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **MATERIAIS** não atendem as especificações do **Anexo II**, poderá a Administração rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a futura contratada providenciar a substituição dos **MATERIAIS** não aceita, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** ocorridos

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos serviços, em até o 10º (décimo) dias úteis, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;
7.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, CNPJ nº 05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
7.3- A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões constantes no **item 9.4.2** do Edital demonstrando sua regularidade fiscal.
7.4- Por ocasião do pagamento, será efetuada a retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, de conformidade com a Legislação Vigente, bem como deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR -CLÁUSULA OITAVA

8.1.A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a)Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b)Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c)Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d)Tiver presentes razões de interesse público.
8.2.O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.
8.3.A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -CLÁUSULA NONA
São obrigações das futuras contratadas:
9.1 –A contratada deverá atender prontamente à ordem de entrega dos materiais das Secretarias solicitadas;
9.2 -Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e comerciais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;
9.3 -Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.4 -Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
9.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, modelos e especificações dos itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele(s) item (ns);
9.6. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.7. A Contratada deverá entregar os materiais licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no
Anexo II deste Edital.
9.8 - A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
9.9 - A futura contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais** resultantes da solicitação do objeto registrado;
9.10 - A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus emprega;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço;
10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 10° (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;
10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 – As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:

12.1-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -SEMOSP
Projeto Atividade: 2050–Man. Da Rede de Iluminação Pública
Projeto Atividade: 2048–Man. Das ativ. da SEMOSP
Elemento de Despesa :33.90.30.00 – Material de Consumo

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
13.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
13.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
13.3- Advertência;
13.4- Multas:
13.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
13.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
13.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
13.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
13.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
13.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipal n°s 7.575GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2013 com SRP 003/2014 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 07 de abril de 2014.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ELISANGELA F MELLO DA COSTA
Gerente do SRP

Layanne & Joanny Comercio de Materiais Eletricos Ltda
LOURINETE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA
Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
No dia 07 do mês de Abril de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para iluminação publica , conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 024/013 para Sistema de Registro de Preços n° 003/2014.
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência até 12 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

OS LOTES **01,05,06 e 07** da licitação foram vencidos pela empresa **LAYANNE & JOANNY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, conforme quadro abaixo:

LOTE 01						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	Fios 06 MM fio elétrico - de Cobre, tipo sólido, isolamento de amido p/ alta temperatura c/ selo do Inmetro, rolo com 100 Mts	Megatron	Rolo	12	**189,75**	**2.277,00**
Valor Total do lote: R$ 2.277,00						

LOTE 05						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	Reator para lâmpada de sódio de 150 W de 220 V	Maprelux	Unid.	1.250	**35,82**	**44.775,00**
Valor Total do lote: R$ 44.775,00						

LOTE 06						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	Reator para lâmpada de sódio de 250 W de 220 V	Maprelux	Unid.	625	**45,47**	**28.418,75**
Valor Total do lote: R$ 28.418,75						

LOTE 07						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Und.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	Reator para lâmpada de sódio de 400 W de 220 V	Maprelux	Unid.	125	**55,12**	**6.890,00**
Valor Total do lote: R$ 6.890,00						

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:5F141EF5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013

Aos 07 dias do mês de abril de 2014, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo

PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DULCIO DA SILVA MENDES, com a interveniência da **Secretaria participante**, e de outro a (s) empresa (s) **PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, representada (s) pelo (s) Renaldo Pires da Silva, com sede na R Oliveira Vieira nº 671 Hauer Curitiba PR telefone 041-3284-2354 CNPJ 05.686.972/0001-03 agência 0624 , conta corrente 79575-3 banco ITAU simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1901/2013 e homologada à fl. 866 , Referente o Pregão nº 024/2013 para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 003/2014, **para eventual e futura Aquisição de materiais destinado à Iluminação Pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de Guajará-mirim, e subsidiariamente a Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575/GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO -CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura **Aquisição de materiais destinado a Iluminação Pública**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 12 meses, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 024/2013, para Registro de Preços nº 003/2014
.
DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11.
3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (AROM), e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) -QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos Materiais desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar..
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (CINCO) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos **Materiais** desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**
5.8. Para o fornecimento de Lâmpadas a vapor de sódio e reatores eletrônicos, a empresa vencedora deverá apresentar o **SELO PROCEL ELETROBRAS** de economia de energia, procedimento comprovador que tais produtos foram testados (por amostragens) por laboratórios credenciados pelo **INMETRO.**
5.9. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA -CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos **MATERIAIS** se dará após o recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento emitida pelas secretarias;
6.2. O prazo máximo para o inicio do fornecimento dos **MATERIAIS**, objeto da licitação, deverá ser entregue,
conforme as necessidades, no prazo não superior a 10 (dez) dias uteis a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento.
6.3. Os materiais licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro n° 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069
3541-6858, onde será recebido por uma Comissão de Recebimento designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido material, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigido discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data do serviço e, se for ocaso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá a verificação da qualidade dos materiais e sua consequente aceitação, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.4. O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.
6.5. O não atendimento do prazo fixado do item **6.2** e **6.5** poderão implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.
6.6. Os **MATERIAIS** recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo máximo **05 (cinco) dias**, contados na data Notificada, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos Materiais recusados;
6.7. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no **Anexo II**, deste Termo de Referencia;
6.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **MATERIAIS** não atendem as especificações do **Anexo II**, poderá a Administração rejeita-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a futura contratada providenciar a substituição dos **MATERIAIS** não aceita, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** ocorridos

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos serviços, em até o 10º (décimo) dias úteis, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento;
7.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item 7.1, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, CNPJ nº 05.893.631/0001-09, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.
7.3- A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões constantes no **item 9.4.2** do Edital demonstrando sua regularidade fiscal.
7.4- Por ocasião do pagamento, será efetuada a retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS, de conformidade com a Legislação Vigente, bem como deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR -CLÁUSULA OITAVA
8.1.A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a)Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b)Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;

c)Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d)Tiver presentes razões de interesse público.
8.2.O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.
8.3.A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -CLÁUSULA NONA
São obrigações das futuras contratadas:
9.1 –A contratada deverá atender prontamente à ordem de entrega dos materiais das Secretarias solicitadas;
9.2 -Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e comerciais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;
9.3 -Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.4 -Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
9.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, modelos e especificações dos itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele(s) item (ns);
9.6. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.7. A Contratada deverá entregar os materiais licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no
Anexo II deste Edital.
9.8 - A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;
9.9 - A futura contratada deverá assumir a responsabilidade pelos **encargos fiscais e comerciais** resultantes da solicitação do objeto registrado;
9.10 - A futura contratada deverá **assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais** e demais encargos sociais relativamente aos seus emprega;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço;
10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 10° (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;
10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1 – As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, que tem como Projeto Atividade e elemento de Despesa da Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:

12.1-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -SEMOSP
Projeto Atividade: 2050–Man. Da Rede de Iluminação Pública
Projeto Atividade: 2048–Man. Das ativ. da SEMOSP
Elemento de Despesa :33.90.30.00 – Material de Consumo

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
13.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
13.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
13.3- Advertência;
13.4- Multas:
13.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
13.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Guajará-Mirim, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
13.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
13.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
13.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
13.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipal n°s 7.575GAB/PREF/13 e 6.396 GAB/PREF/11, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2013 com SRP 003/2014 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 07 de abril de 2014.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

ELISANGELA F MELLO DA COSTA
Diretora do SRP

Fornecedor Pires Comercio de Materiais Eletricos LTDA
RENALDO PIRES DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
No dia 07 do mês de Abril de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para iluminação publica , conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 024/013 para Sistema de Registro de Preços n° 003/2014.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.

O presente Registro de Preços terá a vigência até 12 meses.

OS LOTES **03** da licitação foram vencidos pela empresa **PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, conforme quadro abaixo:

LOTE 03						
lote	**DISCRIMINAÇÃO**	**Marca**	**Unid.**	**Quant**	**Valor Unit.**	**Valor Total/ item**
01	Cabo flexível de 6,00 MM na cor vermelha de Cobre, tipo sólido, isolamento de amido p/ alta temperatura c/ selo do Imetro, rolo com 100 mts	Wireflex	Rolo	10	**190,00**	**1.900,00**
Valor Total do lote: R$ 1.900,00						

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:81C39BA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREFEITURA DE MONTE NEGRO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013
Mês: 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	30.625.157,62	31.555.614,47	28.659.444,21	-2.896.170,26
RECEITA TRIBUTARIA	1.260.213,56	1.260.213,56	1.889.125,29	628.911,73
IMPOSTOS	1.121.259,91	1.121.259,91	1.764.747,46	643.487,55
TAXAS	138.953,65	138.953,65	124.377,83	-14.575,82
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.647.673,15	1.647.673,15	1.680.798,56	33.125,41
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.447.119,92	1.447.119,92	1.507.069,92	59.950,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.553,23	200.553,23	173.728,64	-26.824,59
RECEITA PATRIMONIAL	220.452,86	220.452,86	109.886,08	-110.566,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	220.452,86	220.452,86	109.886,08	-110.566,78
RECEITA DE SERVICOS	64.318,80	64.318,80	0,00	-64.318,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.298.115,37	28.228.572,22	24.593.555,13	-3.635.017,09
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.298.115,37	27.318.455,32	23.683.438,23	-3.635.017,09
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	910.116,90	910.116,90	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.383,88	134.383,88	386.079,15	251.695,27
MULTAS E JUROS DE MORA	44.581,50	44.581,50	68.745,39	24.163,89
INDENIZACOES E RESTITUICOES	53.931,06	53.931,06	57.046,93	3.115,87
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	22.516,63	22.516,63	223.066,15	200.549,52
RECEITAS DIVERSAS	13.354,69	13.354,69	37.220,68	23.865,99
RECEITAS DE CAPITAL	5.704.819,63	12.400.735,28	4.434.769,43	-7.965.965,85
ALIENACAO DE BENS	6.211,35	6.211,35	0,00	-6.211,35
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.211,35	6.211,35	0,00	-6.211,35
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.698.608,28	12.394.523,93	4.434.769,43	-7.959.754,50

TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	305.341,00	308.341,00	3.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.698.608,28	12.089.182,93	4.126.428,43	-7.962.754,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	36.329.977,25	43.956.349,75	33.094.213,64	-10.862.136,11
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	36.329.977,25	43.956.349,75	33.094.213,64	-10.862.136,11
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	36.329.977,25	43.956.349,75	33.094.213,64	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	29.862.751,93	33.341.296,58	25.226.795,74	25.154.696,50	25.037.169,68	8.114.500,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.174.193,80	17.336.705,92	14.971.563,53	14.971.563,53	14.961.592,17	2.365.142,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.688.558,13	16.004.590,66	10.255.232,21	10.183.132,97	10.075.577,51	5.749.358,45
DESPESAS DE CAPITAL	5.263.013,69	9.702.185,29	7.029.639,20	3.999.221,64	3.848.391,01	2.672.546,09
INVESTIMENTOS	4.402.101,96	8.779.273,56	6.315.711,82	3.285.294,26	3.134.463,63	2.463.561,74
AMORTIZACAO DA DIVIDA	860.911,73	922.911,73	713.927,38	713.927,38	713.927,38	208.984,35
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.204.211,63	912.867,88	0,00	0,00	0,00	912.867,88
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	1.204.211,63	912.867,88	0,00	0,00	0,00	912.867,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	36.329.977,25	43.956.349,75	32.256.434,94	29.153.918,14	28.885.560,69	11.699.914,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	36.329.977,25	43.956.349,75	32.256.434,94	29.153.918,14	28.885.560,69	11.699.914,81
SUPERÁVIT (IX)	-	-	837.778,70			
TOTAL(X) = (VII + IX)	36.329.977,25	43.956.349,75	33.094.213,64	-	-	-

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2013
Mês: 12
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício: 2013 Mês: 12
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	944.984,00	450.336,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	394.848,94	330.765,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	550.135,06	119.570,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	649.535,86	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	649.535,86	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.594.519,86	450.336,02	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:C9775430

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - PREFEITURA DE MONTE NEGRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2013
Mês: 12

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	33.094.213,64	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	32.256.434,94	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	36.754.693,66	0,00	ORDINÁRIA	17.474.440,48	0,00
ORDINÁRIA	21.571.542,29	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES	8.190.679,25	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES	1.741.045,26	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.283.761,23	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	19.830.497,03	0,00	VINCULADO	14.781.994,46	0,00
VINCULADO	15.183.151,37	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	1.865.048,10	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	593.091,97	0,00	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	2.114.392,11	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	250.000,00	0,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	237.145,55	0,00
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	89.799,47	0,00	PROGRAMA PNAE	137.596,87	0,00
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	381.737,35	0,00	PROGRAMA PNATE	171.999,59	0,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	560.225,00	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	3.532.835,89	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	46.890,00	0,00	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.145.299,50	0,00
PROGRAMA PACS	437.640,00	0,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.025.558,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	193.465,57	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	892.366,95	0,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.915,29	0,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	659.751,62	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.479.060,66	0,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	65.763,70	0,00			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	308.341,00	0,00			
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	251.551,32	0,00			
PROGRAMA PNAE	134.082,00	0,00			
PROGRAMA PNATE	178.428,54	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	5.849.955,97	0,00			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	157.461,82	0,00			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	5.958,03	0,00			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO MDE - FUNDAMENTAL	4.330,32	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.012.413,70	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	46.250,87	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	79.680,00	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	458.628,23	0,00			
CONVÊNIOS DO ESTADO	596.480,56	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.660.480,02	0,00			
ORDINÁRIA	-333.782,01	0,00			
OUTRAS DESTINAÇÕES	-333.782,01	0,00			
VINCULADO	-3.326.698,01	0,00			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	-3.326.698,01	0,00			

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.510.454,04	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.510.454,04	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.435.007,94	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	5.247.888,77	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	-495.598,57	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.262.565,27	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.262.565,27	0,00			
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.308.479,40	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.510.880,75	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.734.526,36	0,00
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.370.874,25	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.594.519,86	0,00
NSS	61.932,21	0,00	INSS	61.932,21	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	23.176,10	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	23.176,10	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	13.363,17	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	13.363,17	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.882,60	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.882,60	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.652,42	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.652,42	0,00
I N G R E S S O S			D I S P Ê N D I O S		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	8.254.421,50	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	10.868.554,59	0,00
BANCO DO BRASIL	4.586.725,71	0,00	CAIXA	30.896,79	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.615.315,79	0,00	BANCO DO BRASIL	7.345.093,39	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	52.380,00	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.490.161,78	0,00
			BRADESCO	2.402,63	0,00
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.369.969,93	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.369.969,93	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2013

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:B6F34F52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D`OSETE EXERCICIO 2013

Balanço Financeiro			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64			
Acumulado até Dezembro			
Consolidado			
RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.514.149,88	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	10.348.630,16
Piso de Atenção Básica - PAB	557.952,78	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	33.804,97
Programa de Saúde da Família - PSF	566.835,00	Piso de Atenção Básica - PAB	768.437,49
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	110.385,00	Programa de Saúde da Família - PSF	576.373,46
Odonto			
		Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	0,00
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	592.800,00		
		Odonto	
Farmácia Básica	118.183,21		
		Agentes Comunitários de Saúde - PACS	674.045,25
Vigilância Sanitária	379.104,47		
		Farmácia Básica	65.361,00
Média Alta Complexidade - MAC	970.649,73		
		Média Alta Complexidade - MAC	1.324.597,34
Transferência do Salário Educação	295.680,42		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	139.040,00	Transferência do Salário Educação	295.715,85
Transferências referentes ao Programa Nacional de	69.028,71	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.864,62
Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		Transferências referentes ao Programa Nacional de	167.992,65
Transferência de Convênios da União	7.132.795,94	Alimentação Escolar - PNAE	
Transferência de Convênios do Estado	1.157.533,66	Transferências referentes ao Programa Nacional de	166.670,50
Transferências do FUNDEB - Aplicação na	3.780.062,30	Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo		Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional	0,00
exercício na Educação Básica		de Desenvolvimento da Educação - FNDE	
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras	2.520.041,67	Transferência de Convênios da União	2.810.822,03
despesas da Educação Básica		Transferência de Convênios do Estado	991.370,14
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.453.351,04	Transferências do FUNDEB - Aplicação na	4.476.466,65
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação	2.842.461,67	remuneração dos profissionais do Magistério em	
Direta		efetivo exercício na Educação Básica	
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	335.087,32		
		Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	1.836.103,97

		Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	2.107.886,25
		Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	4.416.454,61
		Vigilância em Saúde	161.046,48
		Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	272.239,94
Total	35.535.142,80	Total	31.499.883,36
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	1.988.747,78	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	4.373.089,77
Total	1.988.747,78	Total	4.373.089,77
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	70.441,78	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	1.166.152,24
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	12.470.082,36	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	12.480.726,63
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	12.540.524,14	Total	13.646.878,87
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
CONTA ÚNICA - RPPS	9.093.999,94	CONTA ÚNICA - RPPS	9.141.493,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	1.608.548,33	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	2.105.617,69
Total	10.702.548,27	Total	11.247.111,11
TOTAL	60.766.962,99	TOTAL	60.766.963,11
Comentários-			

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Contabilidade CRC - RO-005814/O-6

GERSON NEVES
Prefeito

REINALDO FORCELLI
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:096CF008

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA DÓESTE EXERCICIO 2013

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 28/03/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	14.560.015,53		PASSIVO CIRCULANTE	9.552.833,52	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.247.111,11		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	-1.699.778,46		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	1.549.680,41	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	-1.699.778,46		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.003.153,11	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	5.012.682,88				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.796.783,88	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	330.203,87	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.002.224,37		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	938.482,91		Fornecedores a Longo Prazo	40.566,00	
Créditos a Longo Prazo	938.482,91				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	5.426.014,01	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	459.696,14				
			Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	478.786,77				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	15.349.617,40	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	25.063.741,46		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	13.392.603,05		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	11.671.138,41		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00				
			Resultados Acumulados	25.212.622,50	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00				
			Resultado do Exercício	4.208.883,77	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00				
			Resultados de Exercícios Anteriores	21.003.738,73	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.212.622,50	
TOTAL	40.562.239,90		TOTAL	40.562.239,90	
ATIVO FINANCEIRO	11.247.111,11		PASSIVO FINANCEIRO	12.735.124,64	
ATIVO PERMANENTE	29.315.128,79		PASSIVO PERMANENTE	5.796.783,88	
SALDO PATRIMONIAL				22.030.331,38	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

Comentários -

CARLOS ALEXANDRE DELGADO
Contabilidade CRC - RO-005814/O-6

GERSON NEVES
Prefeito

REINALDO FORCELLI
Secretario de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:CEA1C903

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVA BRASILANDIA D´OESTE EXERCICIO 2013

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE		
Estado de Rondônia		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	617,068.40	617,068.40	1,364,359.82	747,291.42
RECEITA TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	611,555.84	611,555.84	884,331.18	272,775.34
Contribuições Sociais	611,555.84	611,555.84	884,331.18	272,775.34
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	5,512.56	5,512.56	480,028.64	474,516.08
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	5,512.56	5,512.56	480,028.64	474,516.08
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Vegetal'	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas e Juros de Mora	0.00	0.00	0.00	0.00

Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	617,068.40	617.068,40	1,364,359.82	747,291.42
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	617,068.40	617,068.40	1,364,359.82	747,291.42
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	617,068.40	617,068.40	1,364,359.82	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	284,000.00	-	-	-
Superávit Financeiro	284,000.00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0.00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	963,722.85	1,185,722.85	871,042.16	871,042.16	871,042.16	314,680.69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569,551.52	756,551.52	585,172.11	585,172.11	585,172.11	171,379.41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394,171.33	429,171.33	285,870.05	285,870.05	285,870.05	143,301.28
DESPESAS DE CAPITAL	4,051.69	4,051.69	618.00	618.00	618.00	3,433.69
INVESTIMENTOS	4,051.69	4,051.69	618.00	618.00	618.00	3,433.69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	967,774.54	1,189,774.54	871,660.16	871,660.16	871,660.16	318,114.38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	967,774.54	1,189,774.54	871,660.16	871,660.16	871,660.16	318,114.38
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	1.665.707,76	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	967,774.54	1,189,774.54	2,537,367.92	871,660.16	871,660.16	318,114.38

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	4,000.00		4,000.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	4,000.00		4,000.00	0.00	0.00

DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	4,000.00		4,000.00	0.00	0.00
Comentários						

CARLOS CESAR GUAITA
Superintendente

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessor Adm. Cont. e Orçamentari CRC - 3190-O/R

Tesoureiro

Publicado por:
Carlos Alexandre Delgado
Código Identificador:131B6146

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

410 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4354E7B8

P M N U - RO
ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
CNPJ 0008987945/0001-50
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2013
Mês: 12

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.084.571,62	0,00
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	3.084.571,62	0,00
			AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE APLICAÇÃO DIRETA	244.381,36	0,00
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	260.402,06	0,00
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	878.293,79	0,00
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	91.774,94	0,00
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.472,75	0,00
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	89.424,28	0,00
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	116.873,79	0,00
			GESTÃO DO SUS	1.396.948,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.133.759,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.025.015,15	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.108.744,19	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	421.667,72	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	684.683,32	0,00
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18.354,46	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	281.370,06	0,00
DEPOSITOS ESPECIAIS	4.402,99	0,00	DEPOSITOS ESPECIAIS	4.402,99	0,00
NSS	6.684,67	0,00	INSS	6.684,67	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	172.506,13	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	172.506,13	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	75.682,89	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	75.682,89	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.047,42	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.047,42	0,00

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.273,14	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.273,14	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.313,03	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.313,03	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.402,99	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.402,99	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	428.482,74	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	214.654,86	0,00
BANCO DO BRASIL	428.482,74	0,00	CAIXA	0,00	0,00
			BANCO DO BRASIL	203.980,26	0,00
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10.674,60	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.983.909,80	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.983.909,80	0,00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'410 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:36EF784F

P M N U - RO
ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
CNPJ 0008987945/0001-50
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2013
Mês: 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.910.346,60	3.136.904,46	3.084.571,62	-
TOTAL(V) = (III + IV)	2.910.346,60	3.136.904,46	3.084.571,62	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.820.218,44	3.133.916,46	3.081.583,62	3.065.029,16	3.063.229,16	52.332,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.573.736,28	2.058.174,40	2.045.353,98	2.045.353,98	2.045.053,98	12.820,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.246.482,16	1.075.742,06	1.036.229,64	1.019.675,18	1.018.175,18	39.512,42
DESPESAS DE CAPITAL	90.128,16	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	0,00
INVESTIMENTOS	90.128,16	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.910.346,60	3.136.904,46	3.084.571,62	3.068.017,16	3.066.217,16	52.332,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	2.910.346,60	3.136.904,46	3.084.571,62	3.068.017,16	3.066.217,16	52.332,84
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	2.910.346,60	3.136.904,46	3.084.571,62	-	-	-

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
410.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
CNPJ 0008987945/0001-50
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013
Mês: 12
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	265.419,48	265.419,48	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	265.419,48	265.419,48	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	265.419,48	265.419,48	0,00	0,00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
410.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
CNPJ 0008987945/0001-50
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2013
Mês: 12

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.718,80	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	7.718,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.231,78	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.231,78	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	15.950,58	0,00	0,00

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
410.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:10F05394

P M N U - RO
ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 1158
CNPJ 0008987945/0001-50
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2013

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

NOVA UNIAO, 31 de Dezembro de 2013

JAILTON MARQUES DA SILVA
CRC/RO-003035/0-3
Tec. Contabil

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

410 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CBA9397C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2014 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean Henrique G. Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2014**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls. 99 do processo **205/2014**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **205/2014**.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº. **0**7/2014, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2014, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:
Fornecedor: AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.
CNPJ: 11.353.669/0001-83
AV: MARECHAL RONDON N°1436 – CENTRO
TEL:69-34519700/3451-9600
PIMENTA BUENO/RO
Valor Total do Fornecedor: R$ 77.480,30 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, PARA MOTOCICLETA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	DEITON	Litro	289	11,90	3.439,10
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, EMBALAGEM COM 20 LITROS	FORTLUB	BALDE	176	173,00	30.448,00
6	Óleo Lubrificante p/ Motor a Diesel SAE-40, balde com 20 litros.	FORTLUB	BALDE	48	149,00	7.152,00
7	OLEO LUBRIFICANTE SAE-90, BD C/ 20 LITROS	DEITON	BALDE	48	181,90	8.731,20
8	Óleo lubrificante SAE 140, balde 20 litros	DEITON	BALDE	24	178,00	4.272,00
9	Fluído de Freio Frasco com 500 ML	HITECH	Frasco	100	8,18	818,00
10	Óleo para direção hidráulica	DEITON	BD	24	190,00	4.560,00
11	Óleo lubrificante SAE 68, balde 20 litros	FORTLUB	BALDE	140	129,00	18.060,00

Fornecedor: AUTO POSTO PIMENTA BUENO LTDA
CNPJ: 04.380.678/0001-06
END: ROD. BR 364 – KM 197

PIMENTA BUENO/RO
TEL:69-3451-2319/69-3451-2785
Valor Total do Fornecedor: R$ 174.335,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	OLEO DIESEL S 10	PETROBRÁS	LT	59.500	2,93	174.335,00

Fornecedor: CSS AUTO CENTER LTDA-EPP
CNPJ: 16.910.301/0001-92
END:AV: CASTELO BRANCO N°20.474 SALA 02
CACOAL/RO
TEL: 69-3441-8741/9908-0797/9960-3092
Valor Total do Fornecedor: R$ 14.315,52 (quatorze mil trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40, SEMI SINTÉTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	LUBRAX	Litro	568	17,94	10.189,92
5	Óleo 2 Tempo, frasco com 500ML	LUBRAX	Frasco	480	6,47	3.105,60
12	Tambor graxa 200 litros	INCOL	unid	1	1.020,00	1.020,00

CLÁUSULA SEXTA – LOCA E PRAZO DE ENTREGA:

6.1 Prazo de fornecimento: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata, após o empenho do bem, deverá fornecê-lo imediatamente, mediante recebimento de requisição das Unidades Administrativas.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1 Local de entrega: Em postos de abastecimento

A vencedora deverá oferecer local compatível de forma a ser possível abastecer ônibus, caminhões e veículos leves, podendo ser concomitantemente

7.2 Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **imediato**, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

7.3. O fornecimento realizar-se-á em posto de abastecimento próprio da Contratada, ressalvada a permissão expressa da Administração em contrário, quando necessário abastecimento em outro posto, permanecendo a contratada com a integral responsabilidade pelo fornecimento, às suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1 Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico **07/2014**.

8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata.

8.3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

8.4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

8.6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa
avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **07/2014**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8.8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.10. A vencedora deverá oferecer local compatível de forma a ser possível abastecer ônibus, caminhões e veículos leves, podendo ser concomitantemente.

8.11 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a materiais dos materiais objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, mensalmente, após o fornecimento do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.

12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 **a pedido, quando:**
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 **por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:**
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente nos termos da Legislação.

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 **A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.**
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 07/2014 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 25 (VINTE E CINCO) de abril de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

JULIANA BATISTA N. DA SILVA
Diretora Substituta Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

JULIANA SOARES LOPES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedor:

CSS Auto Center LTDA-EPP
ELIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante

Auto Posto Pimenta Bueno LTDA
IGOR SALES BARBOSA DA SILVA
Representante

Auto Peças Favalessa LTDA.
VALDEMAR FAVALESSA
Representante

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:49D2C8C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2013 (Período de: 01 até 12) (Fechamento)

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Tributárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Interv. do Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessão e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Dec. de Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom. Pub.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Indústria Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Dec. de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Créditos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferência de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT	**650.000,00**	**650.000,00**	**542.427,65**	
Total	**650.000,00**	**650.000,00**	**542.427,65**	
Saldos de Exercícios anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	**0,00**			
Superávit financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhadas	Despesa Liquidadas	Despesa Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	**595.000,00**	**603.000,00**	**521.811,65**	**521.811,65**	**457.733,28**	**81.188,35**
Pessoal e Encargos Sociais	455.000,00	455.000,00	436.548,40	436.548.40	374.556,00	18.451,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	140.000,00	148.000,00	85.263,25	85.263,25	83.177,28	62.736,75
Despesa de Capital	**55.000,00**	**47.000,00**	**20.616,00**	**20.616,00**	**12.261,00**	**26.384,00**
Investimentos	55.000,00	47.000,00	20.616,00	20.616,00	12.261,00	26.384,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas	**650.000,00**	**650.000,00**	**542.427,65**	**542.427,65**	**469.994,28**	**107.527,35**
Amortização da Dívida / Refinanc.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciame	**650.000,00**	**650.000,00**	**542.427,65**	**542.427,65**	**469.994,28**	**107.527,35**
SUPERAVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**			
Total	**650.000,00**	**650.000,00**	**542.427,65**	**542.427,65**	**469.994,28**	**107.527,35**

Restos a Pagar não Processados	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	**0,00**	**1.414,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.414,30**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	1.414,30	0,00	0,00	0,00	**1.414,30**
Despesa de Capital	**14.680,00**	**8.355,00**	**14.680,00**	**14.680,00**	**0,00**	**8.355,00**
Investimentos	14.680,00	8.355,00	14.680,00	14.680,00	0,00	**8.355,00**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**14.680,00**	**9.769,30**	**14.680,00**	**14.680,00**	**0,00**	**39.129,30**

Restos a PagarProcessados e não Processados Liquidados	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro do Exercício	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	**0,00**	**2.085,97**	**0,00**	**0,00**	**2.085,97**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	0,00	2.085,97	0,00	0,00	**2.085,97**
Despesa de Capital	**14.680,00**	**8.355,00**	**14.680,00**	**0,00**	**8.355,00**
Investimentos	14.680,00	8.355,00	14.680,00	0,00	**8.355,00**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**14.680,00**	**10.440,97**	**14.680,00**	**0,00**	**39.800,97**

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente

ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
Contadora
106.758.172-34 RO-008.383/P-4

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:1F1FA194

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO		MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/04/2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	474,391.92	474,391.92	1,990,324.65	1,515,932.73
RECEITA TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	468,656.76	468,656.76	1,567,187.64	1,098,530.88
Contribuições Sociais	468,656.76	468,656.76	1,567,187.64	1,098,530.88
Contribuições de Intervenção no Domínio	0.00	0.00	0.00	0.00
EconôContribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	5,735.16	5,735.16	423,137.01	417,401.85
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	5,735.16	5,735.16	423,137.01	417,401.85
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	0.00	0.00	0.00	0.00
Bens PúReceita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Vegetal'	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas e Juros de Mora	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	672,426.51	672,426.51	1,497,025.63	824,599.12
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	1,146,818.43	1.146.818,43	3,487,350.28	2,340,531.85
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	1,146,818.43	1,146,818.43	3,487,350.28	2,340,531.85
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1,146,818.43	1,146,818.43	3,487,350.28	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	196,500.00	-	-	-
Superávit Financeiro	196,500.00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0.00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	596,686.50	793,186.50	573,791.56	573,791.56	573,791.56	219,394.94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310,719.00	355,219.00	215,473.25	215,473.25	215,473.25	139,745.75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285,967.50	437,967.50	358,318.31	358,318.31	358,318.31	79,649.19
DESPESAS DE CAPITAL	16,537.50	16,537.50	498.00	498.00	498.00	16,039.50
INVESTIMENTOS	16,537.50	16,537.50	498.00	498.00	498.00	16,039.50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS	533,594.43	337,094.43	0.00	0.00	0.00	337,094.43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1,146,818.43	1,146,818.43	574,289.56	574,289.56	574,289.56	572,528.87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	1,146,818.43	1,146,818.43	574,289.56	574,289.56	574,289.56	572,528.87
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.913.060,72	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1,146,818.43	1,146,818.43	3,487,350.28	574,289.56	574,289.56	572,528.87

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0.00	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00
Comentários -					

ELIEZER EUGENIO PEREIRA
Diretor do IPMSMG

EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIM
Tesoureira do IPMSMG

CESAR GONÇALVES DE MATOS
Assessoria Contabil
CRC RO 005160/O-0

Publicado por:
Lourdes Santos Barbosa
Código Identificador:E712B09D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO

Prefeitura Municipal de Urupa-RO
Balanço Orçamentário
Anexo 12, da Lei 4.320/64
Exercicio de 2013

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	4.307.506,42	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	-	-	-	-	4.307.506,42	-	-4.307.506,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	3.639.073,10	1.073.124,67	4.712.197,77	4.307.506,42	4.307.506,42	4.307.506,42
DESPESAS CORRENTES	3.565.286,54	657.991,41	4.223.277,95	4.068.147,10	4.068.147,10	4.068.147,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.445.684,20	830.602,12	3.276.286,32	3.171.379,96	3.171.379,96	3.171.379,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.119.602,34	-172.610,71	946.991,63	896.767,14	896.767,14	896.767,14
DESPESAS DE CAPITAL	73.786,56	415.133,26	488.919,82	239.359,32	239.359,32	239.359,32
INVESTIMENTOS	73.786,56	415.133,26	488.919,82	239.359,32	239.359,32	239.359,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	-30.000,00	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	3.639.073,10	1.073.124,67	4.712.197,77	4.307.506,42	4.307.506,42	4.307.506,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	3.639.073,10	1.073.124,67	4.712.197,77	4.307.506,42	4.307.506,42	4.307.506,42
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	3.639.073,10	1.073.124,67	4.712.197,77	4.307.506,42	4.307.506,42	4.307.506,42

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951/O-6

ADALVO MAIA
Gestor Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:5605B420

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: 0003 - Fundo Municipal de Saúde

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.923.638,82		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.716.295,32		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.716.295,32				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.090,00		PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	7.090,00		A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	196.981,60				
ALMOXARIFADO	196.981,60		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.271,90		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.271,90		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.058.490,24		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	1.058.490,24		RESULTADOS ACUMULADOS	2.982.129,06	
BENS MOVEIS	1.527.151,99		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.982.129,06	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-468.661,75		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	837.863,53	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	837.863,53	
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.144.265,53	
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.144.265,53	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.982.129,06	
TOTAL	2.982.129,06		TOTAL	2.982.129,06	
ATIVO FINANCEIRO	1.716.295,32		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.265.833,74		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	2.982.129,06	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna “Exercício Anterior” referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Prefeitura Municipal de Urupa - RO - Poder Executivo
Janeiro a Dezembro de 2013
DESTINAÇÃO DE RECURSOS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)

Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.323,85
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	165.715,44
Farmácia Básica	167.542,72
Média e Alta Complexidade - MAC	294.011,02
Outras Destinacoes de Recursos - HPP	189.368,24
Outras Transferencias de Recursos Federais - Saude	17.393,58
Piso de Atenção Básica - PAB	255.457,27
Programa de Saúde da Família	275.039,59
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	39.705,57
Transferência de Convênio do Estado	239.487,47
Vigilância Sanitária	23.046,65
Outras Destinações de Recursos	19.754,58
Outras Transferências de Recursos Federais	20.787,01
Sem Destalhamento da Destinação de Recursos	7.662,33
TOTAL	1.716.295,32

CLEUDINEIA MARIA NOBRE
Contadora CRC-RO 3951

ADALVO MAIA
Gestor Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:5CAA17F4